



### EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.05.1 - TP

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98) e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, designada pela Portaria n.º 1110003/2019, de 11 de outubro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que até as **09:00 horas do dia 24 de junho de 2020** na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, localizada à Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima – Itapajé/CE – CEP 62.600-000, em sessão pública, dará inicio aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e às Propostas de Preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2020.06.05.1 - TP**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor.

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL HILDA IBIAPINA BASTOS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPAJE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BASICO.			
Órgão Interessado:	SECRETARIA DE SAUDE			
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS			
Tipo:	MENOR PREÇO			
Critério de Julgamento:	GLOBAL			
Regime de Execução:	INDIRETA			
Empreitada:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO			

### DEFINIÇÕES:









# NESTE EDITAL SERÃO ENCONTRADOS NOMES, PALAVRAS, SIGLAS E ABREVIATURAS COM OS MESMOS SIGNIFICADOS ABAIXO:

- C.P.L/COMISSÃO: Comissão Permanente de Licitação.
- CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.
- CONTRATANTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE Itapajé-PMI, através da SECRETARIA DE SAUDE - Órgãos de onde se origina a presente licitação.
- CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura municipal de Itapajé.
- FISCALIZAÇÃO: SECRETARIA DE SAUDE do Município de Itapajé
- PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.
- ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- PMI Prefeitura Municipal de Itapajé

### INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, OS SEGUINTES ANEXOS:

- ANEXO I Projeto Básico/Termo de Referência, Projeto Básico de engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro de demais documentos pertinentes;
- ANEXO II Modelo de Proposta de preços;
- ANEXO III Modelo de Procuração e Declarações:
- ANEXO IV Minuta do Contrato;

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL HILDA IBIAPINA BASTOS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPAJE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BASICO.

### 2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.1.1 - Quaisquer pessoas jurídicas, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e de sociedades simples - exceto sociedade cooperativa - devidamente cadastradas ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento pelo Setor de Cadastro do Município de Itapajé, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas,









de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e que satisfaçam a todas as condições deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.

- 2.1.2 Firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de TOMADA DE PREÇOS e demais especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.
- 2.1.3 Conforme Decreto Estadual nº 33 575 de 06 de maio de 2020 \*\*





- 2.2.6 Empresas que se encontrem em situação de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.2.7 Cooperativas.
- 2.2.8 A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação, implicando na impossibilidade de sua participação no certame.
- 2.3 A caracterização das situações expostas no item 2.2, a partir da constatação pela Comissão, implicará na eliminação sumária do proponente do respectivo processo.

### 3 – DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:
- 3.1.1 Credenciamento dos licitantes;
- 3.1.2 Recebimento de envelopes de "documentos de habilitação" e "propostas de preços";
- 3.1.3 Abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação;
- 3.1.4 Resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação;
- 3.1.5 Fase de recursos da Fase de Habilitação;
- 3.1.6 Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;
- 3.1.7 Análise e Classificação das Propostas de Preços;
- 3.1.8 Resultado de julgamento das Propostas de Preços;
- 3.1.9 Apuração do menor preço e declaração de vencedor;
- 3.1.10 Fase de recursos da Fase de Proposta de Preços;

### 4 – DOCREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

- 4.1 Cada proponente apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de **DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE CREDENCIAMENTO**, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação válido, expedido por órgão oficial.
- 4.1.1 Por DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE CREDENCIAMENTO, entende-se:
- 4.1.1.1 Quando NÃO for SÓCIO-ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL, deverá apresentar:
- a) Procuração pública ou particular para a presente licitação, constituindo o representante, que declare expressamente seus poderes para a devida outorga (anexo), com firma reconhecida em cartório;









- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor, da empresa a ser representada;
- c) Documento oficial de identificação (com foto) válido;
- 4.1.1.2 Quando for **SÓCIO-ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL**, deverá apresentar:
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor;
- b) Documento oficial de identificação (com foto) válido;
- 4.1.2 A não apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma na sessão correspondente, ou até o momento que a referida comprovação puder ser verificada na fase seguinte, ou seja, na fase de habilitação.
- 4.1.3 Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos originais.
- 4.1.4 A qualquer momento o proponente poderá substituir o credenciado já nomeado para responder pela mesma, desde que seja atendido a todas as exigências citadas no item 4 desde edital.
- 4.2 Os interessados em participar do presente processo licitatório, que não queriam se fazer presente na sessão de recebimento dos documentos, bem como, não comprovem os poderes necessários a condições de representação, poderão protocolar os envelopes tratados nos itens 5 e 6 do edital, sendo:
- a) No protocolo do Setor de Licitações, junto a Comissão Permanente de Licitação, antes do início dos trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, bem como, assinatura de termo correspondente, ou;
- b) Junto a Comissão Permanente de Licitação, durante os trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, sendo constado tal ato na ata da sessão, ou;
- c) No Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapajé, ou;
- d) Mediante remessa por via postal;
- 4.3 O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.
- 4.4 Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.
- 4.5 Este Edital e seus elementos constitutivos poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação da PMI, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, nos horários de **08h as 12h00h** e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado TCE, no endereço: www.tcm.ce.gov.br/licitações.











### 5 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 5.1 A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27º da Lei 8.666/93.
- 5.2 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ TOMADA DE PREÇOS N° 2020.06.05.1 - TP ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE

- 5.3 O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.
- 5.4 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** consistiram de:
- **5.4.1 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CRC**, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de Itapajé, dentro da sua validade.

### 5.4.2 - Relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.4.2.1 **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- 5.4.2.2 ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- 5.4.2.3 INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.









- 5.4.2.4 **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5.4.2.5 Documentos oficial de identificação (com foto) e prova de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) sócio(s) administradores;

### 5.4.3 - Relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 5.4.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):
- 5.4.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.4.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;
- 5.4.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.4.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 5.4.3.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 5.4.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- 5.4.3.8 As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 5.4.3.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 5.4.3.10 A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.



### 5.4.4 - Relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:









- 5.4.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado ou autenticado no Órgão competente.
- 5.4.4.2 Certidão Negativa de Falência / Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.
- 5.4.4.3 Os índices que comprovarão a boa situação da sociedade na seguinte situação:
- 5.4.4.3.1 Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0;

**CONFORME:** Índice de Liquidez Geral (LG) = AC + RLPPC + PNC

5.4.4.3.2 - Índice de Liquidez Corrente **maior ou igual a 1,0; CONFORME:** Índice de Liquidez Corrente (LC) = <u>AC</u>
PC

5.4.4.3.3 - Índice de Solvência Geral **maior ou igual a 1,0; CONFORME:** Índice de solvência Geral (EG) = <u>AT</u>
PC + PNC

### Onde:

AC é o Ativo Circulante PC é o Passivo Circulante RLP é o Realizável a Longo Prazo PNC é o passivo não circulante

### Justificativa quanto a exigência dos índices financeiros:

 Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.











• Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

- -Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- -Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- -Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso
- O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções, conforme segue.

Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do(a) empresa(s) participante(s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante.

- 5.4.4.4 As empresas enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme incisos I e II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem usufruírem de seus benefícios nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar junto aos Documentos de Habilitação a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC Departamento Nacional de Registro no Comércio.
- 5.4.4.4.1 As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** que não apresentarem a certidão prevista no subitem anterior, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

# 5.4.5 - Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:









- 5.4.5.1 Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pelo conselho.
- 5.4.5.2 Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREA/CE na forma da Resolução CONFEA n.º 413 de 27 de junho de 1997, por ocasião da contratação.

### 5.4.6 - Relativa à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

- 5.4.6.1 Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado com registro ou certidão de acervo técnico com registro de atestado, expedidos pelo CREA, emitido por pessoa de direito publico ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado;
- 5.4.6.1.2 Para fins da comprovação que trata esse subitem são consideradas relevantes, pertinentes e compatíveis com o objeto dessa licitação a(s) parcela(s) descrita(s) a seguir:
- a) PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA;
- b) JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO;
- c) VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP: 5mm, COLOCADO;
- d) RETELHAMENTO C/TELHA CERAMICA ATE 20 % NOVA;
- e) RECUPERACAO CONCRETO, C/ REFORCO E RECOSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP. : 60 mm:
- f) APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF 06/2014.
- 5.4.6.3 Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, responsável técnico ou prestador de serviços.
- 5.4.6.4 A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:
- a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.











- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada. d) Contratos de prestação de serviços.
- 5.4.6.5 Com base no artigo 43, § 3°, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura de Itapajé, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) dos atestados com o licitante.
- 5.4.6.6 No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

### 5.4.7 - Relativo à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

- 5.4.7.1 Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;
- 5.4.7.2 O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA deverá(ão) ser o(s) detentore(s) do atestado E/OU certidão de acervo tecnico;
- 5.4.7.3 O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) **E/OU** certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).
- 5.4.7.4 Apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa proponente na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou diretamente obras e/ou serviços compatíveis em características semelhantes com o objeto desta licitação.
- 5.4.7.4.1. Para fins da comprovação que trata esse subitem são consideradas relevantes, pertinentes e compatíveis com o objeto dessa licitação a(s) parcela(s) descrita(s) a seguir:

### a) PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA;

- b) JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO;
- c) VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP: 5mm, COLOCADO;
- d) RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATE 20 % NOVA;
- e) RECUPERACAO CONCRETO, C/ REFORCO E RECOSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP. : 60 mm;









# f) APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF 06/2014.

### 5.4.8 - Relativo à VISTA TÉCNICA:

- 5.4.8.1 Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 03) constante dos Anexos deste edital.
- 5.4.8.2 Caso haja interesse por parte do licitante de realizar visita técnica no local onde serão realizados os serviços, a fim de tomar conhecimento das condições e peculiaridades, a mesma deverá ser previamente agendada, devendo os interessados marcar o dia pelo telefone (085) 3346 1169 no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 e somente serão válidas se realizada pelo(s) profissional(is) ou responsável(is) técnico(s) da empresa;
- 5.4.8.3 Havendo visita técnica, será emitido Atestado de visita técnica, firmado pelo Secretário de Secretaria DE SAUDE e/ou Engenheiro da Prefeitura do Município de Itapajé, de que a proponente, através do seu responsável, visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho.
- 5.4.8.4 O responsável por mais de uma empresa deverá indicar qual empresa está representando. Não será emitido atestado de visita em nome do mesmo responsável para mais de uma empresa.
- 5.4.8.5 O ATESTADO DE VISITA SOMENTE SERÁ FORNECIDO AO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

### 5.4.9 - Relativo aos DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 5.4.9.1 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;
- 5.4.9.2 Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;
- 5.4.9.3 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2°, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;









- 5.4.9.4 No caso de licitantes devidamente cadastrados na Prefeitura de Itapajé, a documentação mencionada no item 5.4.2 e os subitens 5.4.3.1 ao 5.4.3.7, 5.4.4.1, 5.4.4.2 e 5.4.9.1 deste Edital poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura de Municipal de Itapajé, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado de todos os demais documentos tratados neste edital na qual não haja a possibilidade de substituição, tratada anteriormente, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Presidente;
- 5.4.9.5.1 A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Itapajé deverá também se encontrar dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.
- 5.4.10 Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.
- 5.4.11 Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.
- 5.4.12 Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.
- 5.4.13 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 5.4.14 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 5.4.15 As proponentes ficam obrigadas ainda, a cumprirem além das exigências editalícias, as leis especiais às quais se enquadram e se amparam.
- 5.4.16 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 5.4.17 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a Comissão Permanente de Licitaçãoverificará a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.
- 5.4.18 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão Permanente de Licitação nas









condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

- 5.4.19 As certidões exigidas (para aquelas cuja validade possa expirar), quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação ou então apresentar declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade para o documento em questão.
- 5.4.20 Os licitantes que apresentaram documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores, defeituosos quanto ao seu conteúdo e forma e ilegíveis serão **INABILITADOS**, sendo eliminados, não podendo participar da fase subsequente do processo licitatório.
- 5.4.21 Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão Permanente de Licitação.
- 5.4.21.1 Fica ressalvada a situação anterior, quando da necessidade de realização de diligência para apresentação de documentos que melhor instruam os documentos de habilitação do licitante;
- 5.4.22 A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.
- 5.4.23 A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

### 6 – DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - A licitante deverá entregar à Comissão, juntamente dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, até a hora e dia previstos neste Edital, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** devendo ser confeccionada no mínimo em **01 (uma) via e opcionalmente em arquivo digital, formato.xls ou .doc**, em envelope fechado e opaco, rubricado no fecho, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

# À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.05.1 - TP ENVELOPE "B" – PROPOSTAS DE PREÇOS PROPONENTE









- 6.2 As <u>PROPOSTAS DE PREÇOS</u>, serão composta pelo conjunto, sendo a <u>Proposta Comercial</u>, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.
- 6.2.1 Na PROPOSTA COMERCIAL deverá constar os seguintes dados:
  - a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
  - b) Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
  - c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
  - d) Prazo de execução dos serviços que será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;
- **6.2.2 ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)**, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:
  - a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;
  - b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
  - c) Planilha analítica de encargos sociais;
  - d) Planilha analítica de impostos e taxas;
  - e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Beneficios e Despesas Indiretas), de acordo com o especificado no projeto básico, em anexo, e recomendações do TCU Tribunal de Contas da União;
- 6.2.2.1 -No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapajé para o item.

### 6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.











- 6.2.3.1 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).
- 6.2.3.2 Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

### 6.3 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas que:

- 6.3.1 Apresentarem preços superiores ao limite estabelecido ou manifestadamente inexequíveis;
- 6.3.2 Apresentarem preços inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores a saber:
  - a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
  - b) Valor orçado pela Administração.
- 6.3.3 Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.
- 6.3.4 Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.
- 6.3.5 Preço unitário inexistente, simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 6.3.6 Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMI, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia.
- 6.3.7 Preços unitários e/ou globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.
- 6.3.8 Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.
- 6.3.9 Propostas que não atendam ao item 6 do edital.

#### 7 – DOS PROCEDIMENTOS

- 7.1 A Presidente da Comissão Permanente de Licitação fará a verificação da(s) licitante(s) que protocolaram os documentos de habilitação, conforme item 4.2 deste edital, bem como, realizará o credenciamento dos representantes presentes à sessão, e a seguir, colocará os documentos de credenciamento para rubricas e informará a todos os presentes, a relação das empresas que acudiram a participação do processo.
- 7.2 Os Documentos de Credenciamento e os envelopes "A" –Documentos de Habilitação e "B" Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 7.2.1 Após o(a) Presidente(a) da Comissão receber os Documentos de Credenciamento e Envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos Documentos de Credenciamento e











Envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.

- 7.3 Após a Presidente da Comissão receber os Documentos de Credenciamento e Envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos Documentos de Credenciamento e Envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.
- 7.4- Em seguida, os licitantes rubricarão os envelopes contendo as Propostas de Preços "B", ficando a comissão em posse dos mesmos até a abertura e julgamento respectivo.
- 7.5 Posteriormente, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente ou se são idênticas aos documentos originais, nas quais deverão ser apresentados.
- 7.5.1 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no envelope "A", ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.
- 7.6 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão e licitantes interessados como representantes das proponentes, que examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação, em seguida, postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 7.7 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestandose sobre o seu acatamento ou não.
- 7.8 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 7.8.1 Poderá haver a requisição de cópia dos autos, desde que seja feito por requerimento escrito.
- 7.8 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através do meio de publicação Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, bem como, publicidade aos atos do processo. O Procedimento ficará será suspenso.
- 7.9 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através do meio de publicação Oficial do Município, de forma a dar publicidade aos atos do processo.









- 7.10 Inexistindo recurso, ou depois de proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório.
- 7.11 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 7.12 Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos solicitados no item 6 deste edital.
- 7.13 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 7.14 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- 7.15 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, segundo e terceiro lugar, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.
- 7.16 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo **MENOR PREÇO GLOBAL** e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.
- 7.17 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global do orçamento da licitante.
- 7.18 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo.
- 7.19 Caso a proponente com proposta de preços classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:
- 7.19.1 Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), devendo a licitante estar presente para poder exercer mencionado direto à sessão pública de divulgação do julgamento da análise das propostas de preços.











- 7.19.1.1 Caso haja suspensão da sessão na data inicialmente estabelecida, a Comissão marcará previamente nova data de prosseguimento, ficando à cargo do licitante a obrigatoriedade de comparecimento para o uso deste beneficio.
- 7.19.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.
- 7.19.3 Para efeito do disposto no subitem 7.19.1., ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:
  - a) A Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPPMIis bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame.
  - b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.19.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
  - c) Verificada a aceitabilidade da proposta, a licitante ME ou EPP vencedora deverá apresentar a proposta devidamente adequada no prazo máximo e improrrogável de até 48 horas.
- 7.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.19.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 7.19.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.19.6. Ocorrendo à situação prevista no subitem 7.19.3, a **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** mais bem classificada deverá apresentar nova proposta de preços. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.
- 7.19.6.1 Caso o representante da proponente que esteja enquadrada na situação do item 7.19.2 esteja presente na referida sessão, o mesmo deverá ofertar a nova oferta no momento da sessão.
- 7.19.6.2 Caso o licitante não esteja presente na sessão, fica precluso o mencionado direito, não podendo-o mais ser ofertado posteriormente.
- 7.19.7 -A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.
- 7.19.8 -Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua











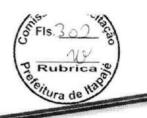
decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

- 7.19.9 -Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, bem como, publicidade aos atos do processo. O Procedimento ficará será suspenso.
- 7.19.10 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo(a) Presidente(a) da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.
- 7.19.11 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinicio para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubriçados pelos membros e pelos licitantes interessados.
- 7.19.12 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.
- 7.19.13 -Todos os documentos ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.
- 7.19.14 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.
- 7.19.15 -A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.
- 7.19.16 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.
- 7.19.17 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.
- 7.19.18 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.
- 7.19.19 Ficará a cargo da Presidente a definição do momento da devolução dos envelopes "A" e "B" que por ventura não tenham sido abertos no decorrer do processo.









### 8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1 A Comissão emitirá relatório contendo o julgamento e resultado deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.
- 8.2 A Adjudicação desta licitação será feita pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a Homologação da licitação em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do Secretário(a) Municipal de SECRETARIA DE SAUDE.
- 8.3 O Secretário(a) Municipal de SECRETARIA DE SAUDE, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

#### 9 - DO CONTRATO

- 9.1 O Município de Itapajé, através da SECRETARIA DE SAUDE, e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contados da data da convocação para este fim expedida pela Prefeitura Municipal sob pena de decair do direito à contratação.
- 9.1.1 A convocação do licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na fase de proposta, conforme modelo fornecido.
- 9.2 A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.
- 9.3 A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Prefeitura Municipal de Itapajé especialmente designado.
- 9.3.1 O representante da Prefeitura Municipal de Itapajé anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 9.3.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 9.4 A Contratada deverá manter preposto(s), aceito pela Prefeitura Municipal, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato.









- 9.4.1 Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.5 A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 9.6 O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em **05 (CINCO) DIAS** contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.
- 9.7 A assinatura da ordem de serviços poderá ser de forma presencial, bem como, ser enviada ao licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante em seus documentos de habilitação ou em sua proposta de preços, conforme modelo fornecido.
- 9.8 O contrato terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, sendo que o prazo para a execução dos serviços do é de 180 **(CENTO E OITENTA) DIAS**, contados da assinatura da ordem de serviço.
- 9.9 A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Secretário(a) Municipal de **SECRETARIA DE SAUDE**.
- 9.10 Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:
- 9.10.1 não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente:
- 9.10.2 lentidão na execução dos serviços, levando a Prefeitura Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;
- 9.10.3 cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
- 9.10.4 concordata, falência ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 9.10.5 alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 9.10.6 razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Prefeitura Municipal;
- 9.10.7 O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 9.11 A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Ordenador de Despesas.









- 9.12 -É facultada à Prefeitura Municipal de Itapajé, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.
- 9.13 A Prefeitura Municipal de Itapajé poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

### 10 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

- 10.1 À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93.
- 10.2 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do item 10.1.

### 11 - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 11.1- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.
- 11.2 O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas FGV.
- 11.3 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.









11.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

# 12 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **Receita de impostos e Transferência Saúde**, nas seguintes Dotações Orçamentárias respectivamente:

ÓRGÃO	UNIDADEFUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/		FONTE	ELEMENTO DE
	ORÇ.	P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	DESPESAS
09	02	10 302 0022 1.062	1211000000	4.4.90.51.00 4.4.90.51.91

### 13 - DOS RECURSOS

- 13.1 -Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato.
- 13.2 -Os recursos deverão ser dirigidos ao Secretário(a) Municipal de SECRETARIA DE SAUDE, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.
- 13.3 -Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues o(a) Presidente(a) ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 13.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 13.5 -Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, a Secretário(a) Municipal de SECRETARIA DE SAUDE, que proferirá sua decisão.
- 13.6 -Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 13.7 -Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerarse-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

# 14 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES











- 14.1 -A licitante que, convocada pela PMI para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto nesta TOMADA DE PREÇOS, sem motivo justificado aceito pela PMI, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Itapajé, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 14.2 -O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a PMI rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Itapajé, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Itapajé.
- 14.3 -Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Itapajé.
- 14.4 -As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela PMI, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:
- 14.4.1-de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;
- 14.4.2 de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE Itapajé.
- 14.5- As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE Itapajé poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;
- 14.6 As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE Itapajé, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- I tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - II tenham praticados atos ilícitos visando a frustar os objetivos da licitação;
- III demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.7 -Somente após a Contratada ressarcir o Município de Itapajé pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 14.8 A declaração de idoneidade, é da competência exclusiva do Secretário(a) Municipal de SECRETARIA DE SAUDE do Município de Itapajé.











# 15– DA TENTATIVA DE FRAUDE E FRUSTAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO E DEMAIS DITAMES LEGAIS

- 15.1- A tentativa de fraude ou frustação dos atos e ações a serem realizados por parte dos proponentes,há qualquer momento do presente processo, poderá caracterizar o enquadramento dos mesmos nas sansões dos crimes e penas previstas do Art. 90°, Art. 93° e Art. 96° da Lei Federal 8.666/93, e sendo necessário, ainda, abertura e instauração do devido processo administrativo para a averiguação e apuração dos fatos ocorridos, de forma a aplicação das devidas penalidades e punições cabíveis.
- 15.2 É facultado a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer ausência ou omissão quanto a instruções e ditames deste edital, a aplicação das normas,instrumentos e demais fontes legais do instrumento jurídico brasileiro, de forma a manter ideal e legal transcorrer dos atos e ações dos procedimentos do certame.

### 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão da PMI, na Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima Itapajé/CE CEP 62.600-000 ou através do telefone (85) 3346-1015, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
- 16.2 Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Protocolo de Retirada de Edital, mediante pagamento de cópia reprográfica, na Sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de ITAPAJÉ, situada na Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima Itapajé/CE CEP 62.600-000 ou através do telefone (85) 3346-1015, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ficando os autos do presente processo administrativo à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a;
- 16.3 -Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:
- 16.3.1 Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;
- 16.3.2 Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.
- 16.3.2.1 A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 16.4 Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão ou pela PMI, durante o expediente normal.
- 16.5 Fica eleito o foro de Itapajé (CE) para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.









Itapajé (CE), 05 de junho de 2020.

JOSÉ MAC DOWEL PEIXEIRA AZEVEDO NETO PRESIDENTE DA C.P.L.









### ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

(EM ANEXO)











# MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DO HOSPITAL EM ITAPAJÉ-CE.

LOCAL: ITAPAJÉ-CE.

Z



#### PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na obra da REFORMA DO HOSPITAL EM ITAPAJÉ-CE.

A execução da a REFORMA DO HOSPITAL EM ITAPAJÉ-CE. Ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo — CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços, serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

# ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

### 1.0 - NORMAS GERAIS

- 1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos pelo Ministério. Os demais Projetos Complementares deverão ser elaborados e providenciados pelo ente federado, e deverão ser obrigatoriamente parte integrante do Contrato da Obra.
- 1.2. Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pelo ente federado como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Coordenação de Engenharia do município, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.
- 1.3. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.





São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- ➢ Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- ➤ Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.
- ➢ Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao convenente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- ➤ Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Coordenação de Engenharia do município, para que as devidas providências sejam tomadas.
- ➤ Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- ➤ Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério da Saúde e CREA local.
- ➢ Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.

26



➢ Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

### 2.0 - FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo engenheiro fiscal do município, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.
- 2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.
- 2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.
- 2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

X





2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia do FNAS, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Ente Federado (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

#### 3.0 - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

- 3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.
- 3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.
- 3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

### 4.0 - INSTALAÇÕES DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barração; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc. Os serviços de terraplenagem serão da inteira responsabilidade do ente federado (contratante da obra).

### ESPECIFICAÇÕES DOS SERVICOS

B

1.0 - SERVICOS PRELIMINARES

1.1 PREPARAÇÕES DO TERRENO



### 1.1.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA



A placa de obra deve ser disposta em local visível, e permanecer visível durante todo o período de execução da obra, e deve ser fielmente reproduzida, tendo como base o modelo disponibilizado pelo Governo Federal. Todas as instalações provisórias devem ser executadas conforme as Normas Técnicas Brasileiras, proporcionando segurança aos operários, prestadores de serviço e eventuais visitantes.

### 1.2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

### 1.2.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO

São retirados ou demolidos pois se encontram deteriorados devido a ação do tempo.

# 1.2.2 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

São retirados ou demolidos pois se encontram deteriorados devido a ação do tempo.

# 1.2.3 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

Serão retiradas, pois se encontram deterioradas devido a ação do tempo.

# 2.0 – CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE 2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado.

# 2.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)

As alvenarias de embasamento situadas acima do nível do terreno (baldrame) até atingir o nível do piso morto, serão executados com tijolos cerâmicos maciços assentados com argamassa, no traço de 1:2:8.

B



# 2.3 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAY AQUISIÇÃO

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico.

### 2.4 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de concreto magro.

# 2.5 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação do piso indicado.

### 2.6 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de guarda corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado de 1ª qualidade.

### 3.0 - MOVIMENTO DE TERRAS

### 3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado.

# 3.2 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico.

### 4.0 - FUNDAÇÕES

- 4.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES
- 4.1.1 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

X





O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de concreto magro.

### 4.1.2 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidas pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo e ao que determina a NBR 6118.

Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza, graxas, lama, etc., capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

Não serão admitidas nas barras de armação emendas não previstas no projeto.

Quando previsto o emprego de aço de categorias diferentes, deverão ser tomadas as necessárias precauções para se evitar a troca involuntária.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas com solda.

# 4.1.3 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc.

As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamentos ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Antes do lançamento do concreto as fôrmas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

M

Silas Fernandes Teixerra Mes (1) 1 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4



As escoras deverão ser perfeitamente rígidas, impedindo, deste modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem, sendo preferível o emprego de escoras metálicas.

Os pontaletes de madeira destinados às escoras terão seção com dimensões mínimas de 7cmx7cm, devendo ser devidamente contra ventados. Não haverá mais de uma emenda em cada pontalete, devendo a mesma estar fora do terço médio.

Será permitido o reaproveitamento da madeira das fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem as peças isentas de deformações.

A precisão de colocação de fôrmas será de mais ou menos 5mm.

A posição das fôrmas, prumos, níveis e alinhamentos, será objeto de verificação permanente, especialmente durante a etapa de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente.

## 4.1.4 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a produção de concreto de resistência característica 20 MPa. O concreto deverá ter um traço de 1: 2,3: 2,7 (cimento, areia média e brita 1) e será misturado em betoneira de 400 litros.

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para o lançamento de concreto. A seguir, seguem algumas diretrizes sobre o mesmo.

### PREPARO DO CONCRETO

#### Materiais

Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças. O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes necessários, a critério da Fiscalização.







No caso de uso de aditivos aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar impermeabilizantes, esses serão prescritos pela Fiscalização em consonância com o projeto estrutural. Vedar-se-á o uso de aditivos que contenham cloreto de cálcio. Cimentos especiais, tais como os de alta resistência inicial, só poderão ser utilizados com a autorização da Fiscalização, cabendo à Empreiteira apresentar toda a documentação, em apoio e justificativa da utilização pretendida.

Ensaios

Os ensaios para caracterização dos materiais e os testes para fixação dos traços, serão realizados por laboratórios idôneos e os resultados apresentados para aprovação da Fiscalização, antes do início de cada etapa do trabalho.

Todos os materiais recebidos na obra ou utilizados em usina serão previamente testados para comprovação de sua adequação ao traço adotado. Os corpos de prova a serem testados serão retirados dos locais abaixo relacionados. Sapatas ou blocos de fundação: 2 séries; vigas baldrame: 3 séries; pilares até o 1° piso: 2 séries; vigas de respaldo da cobertura: 2 séries. Cada série será representada por quatro corpos de prova onde dois deles serão rompidos aos sete dias de moldagem e os demais com 28 dias. Caso utilizado concreto usinado, deverá obter-se uma série de cada caminhão betoneira.

### MISTURA E AMASSAMENTO DO CONCRETO

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, a fim de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura.

O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumentará com o volume de concreto amassado e será tanto maior quanto mais seco for o concreto. O tempo mínimo para o amassamento deverá atender à NBR 6118/2007, e a adição da água será efetuada sob o controle da Fiscalização. No caso de mistura do concreto em usina, esta deverá ser acompanhada no local por técnicos especialmente designados pela Empreiteira e pela Fiscalização.

TRANSPORTE DO CONCRETO

M

Silas Fernandes Teixeira Mes (1) 1

Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível. Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura. Para tanto, seguir-se-á o disposto na NBR 6118/2007.

#### 4.2 CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAME

# 4.2.1 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidas pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo e ao que determina a NBR 6118.

Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza, graxas, lama, etc., capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

Não serão admitidas nas barras de armação emendas não previstas no projeto.

Quando previsto o emprego de aço de categorias diferentes, deverão ser tomadas as necessárias precauções para se evitar a troca involuntária.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas com solda.

### 4.2.2 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidas pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.



Silas Fernandes Teixeira Mes (13)
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



Fls. 222
Rubrica

as condições de

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo e ao que determina a NBR 6118.

Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza, graxas, lama, etc., capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

Não serão admitidas nas barras de armação emendas não previstas no projeto.

Quando previsto o emprego de aço de categorias diferentes, deverão ser tomadas as necessárias precauções para se evitar a troca involuntária.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas com solda.

# 4.2.3 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc.

As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamentos ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Antes do lançamento do concreto as fôrmas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

As escoras deverão ser perfeitamente rígidas, impedindo, deste modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem, sendo preferível o emprego de escoras metálicas.

Os pontaletes de madeira destinados às escoras terão seção com dimensões mínimas de 7cmx7cm, devendo ser devidamente contra ventados. Não haverá mais de uma emenda em cada pontalete, devendo a mesma estar fora do terço médio.

Será permitido o reaproveitamento da madeira das fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem as peças isentas de deformações.



Silas Fernandes Teixeira Mes (1) 1 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





A precisão de colocação de fôrmas será de mais ou menos 5mm.

A posição das fôrmas, prumos, níveis e alinhamentos, será objeto de verificação permanente, especialmente durante a etapa de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente.

# 4.2.4 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a produção de concreto de resistência característica 20 MPa. O concreto deverá ter um traço de 1: 2,3: 2,7 (cimento, areia média e brita 1) e será misturado em betoneira de 400 litros.

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para o lançamento de concreto. A seguir, seguem algumas diretrizes sobre o mesmo.

#### PREPARO DO CONCRETO

#### Materiais

Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças. O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes necessários, a critério da Fiscalização.

No caso de uso de aditivos aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar impermeabilizantes, esses serão prescritos pela Fiscalização em consonância com o projeto estrutural. Vedar-se-á o uso de aditivos que contenham cloreto de cálcio. Cimentos especiais, tais como os de alta resistência inicial, só poderão ser utilizados com a autorização da Fiscalização, cabendo à Empreiteira apresentar toda a documentação, em apoio e justificativa da utilização pretendida.

Ensaios

H

Silas Fernandes Teixeira Mes ; 13 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4



Os ensaios para caracterização dos materiais e os testes para fixação dos traços, serão realizados por laboratórios idôneos e os resultados apresentados para aprovação da Fiscalização, antes do início de cada etapa do trabalho.

Todos os materiais recebidos na obra ou utilizados em usina serão previamente testados para comprovação de sua adequação ao traço adotado. Os corpos de prova a serem testados serão retirados dos locais abaixo relacionados. Sapatas ou blocos de fundação: 2 séries; vigas baldrame: 3 séries; pilares até o 1º piso: 2 séries; vigas de respaldo da cobertura: 2 séries. Cada série será representada por quatro corpos de prova onde dois deles serão rompidos aos sete dias de moldagem e os demais com 28 dias. Caso utilizado concreto usinado, deverá obter-se uma série de cada caminhão betoneira.

#### MISTURA E AMASSAMENTO DO CONCRETO

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, a fim de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura.

O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumentará com o volume de concreto amassado e será tanto maior quanto mais seco for o concreto. O tempo mínimo para o amassamento deverá atender à NBR 6118/2007, e a adição da água será efetuada sob o controle da Fiscalização. No caso de mistura do concreto em usina, esta deverá ser acompanhada no local por técnicos especialmente designados pela Empreiteira e pela Fiscalização.

#### TRANSPORTE DO CONCRETO

O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível. Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura. Para tanto, seguir-se-á o disposto na NBR 6118/2007.

#### 4.3 EMBASAMENTOS

4.3.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ARGAMASSA MISTA C/CAL HIDRATADA (1:2:8)

M

Silas Fernandes Teixeira Mes (1) 13 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





As alvenarias de embasamento situadas acima do nível do terreno (baldrame) até atingir o nível do piso morto, serão executados com tijolos cerâmicos maciços assentados com argamassa, no traço de 1:2:8.

#### 4.0 - SUPERESTRUTURA

# 5.1 CONCRETO ARMADO - VIGAS DE TRAVAMENTO

### 5.1.1 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidas pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo e ao que determina a NBR 6118.

Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza, graxas, lama, etc., capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

Não serão admitidas nas barras de armação emendas não previstas no projeto.

Quando previsto o emprego de aço de categorias diferentes, deverão ser tomadas as necessárias precauções para se evitar a troca involuntária.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas com solda.

### 5.1.2 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidas pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.



Silas Fernandes Teixerra Mes ; ; ; ; ; Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





O aço deve obedecer ao disposte na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo e ao que determina a NBR 6118.

Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza, graxas, lama, etc., capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

Não serão admitidas nas barras de armação emendas não previstas no projeto.

Quando previsto o emprego de aço de categorias diferentes, deverão ser tomadas as necessárias precauções para se evitar a troca involuntária.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas com solda. 5.1.3 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc.

As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamentos ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Antes do lançamento do concreto as fôrmas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

As escoras deverão ser perfeitamente rígidas, impedindo, deste modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem, sendo preferível o emprego de escoras metálicas.

Os pontaletes de madeira destinados às escoras terão seção com dimensões mínimas de 7cmx7cm, devendo ser devidamente contra ventados. Não haverá mais de uma emenda em cada pontalete, devendo a mesma estar fora do terço médio.

Será permitido o reaproveitamento da madeira das fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem as peças isentas de deformações.



Silas Fernandes Terxeira Mes ; 13 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





A precisão de colocação de fôrmas será de mais ou menos 5mm.

A posição das fôrmas, prumos, níveis e alinhamentos, será objeto de verificação permanente, especialmente durante a etapa de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente.

### 5.1.4 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a produção de concreto de resistência característica 20 MPa. O concreto deverá ter um traço de 1: 2,3: 2,7 (cimento, areia média e brita 1) e será misturado em betoneira de 400 litros.

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para o lançamento de concreto. A seguir, seguem algumas diretrizes sobre o mesmo.

#### PREPARO DO CONCRETO

#### Materiais

Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças. O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes necessários, a critério da Fiscalização.

No caso de uso de aditivos aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar impermeabilizantes, esses serão prescritos pela Fiscalização em consonância com o projeto estrutural. Vedar-se-á o uso de aditivos que contenham cloreto de cálcio. Cimentos especiais, tais como os de alta resistência inicial, só poderão ser utilizados com a autorização da Fiscalização, cabendo à Empreiteira apresentar toda a documentação, em apoio e justificativa da utilização pretendida.

Ensaios



Silas Fernandes Teixeira Mes , 1 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





Os ensaios para caracterização dos materiais e os testes para fixação dos traços, serão realizados por laboratórios idôneos e os resultados apresentados para aprovação da Fiscalização, antes do início de cada etapa do trabalho.

Todos os materiais recebidos na obra ou utilizados em usina serão previamente testados para comprovação de sua adequação ao traço adotado. Os corpos de prova a serem testados serão retirados dos locais abaixo relacionados. Sapatas ou blocos de fundação: 2 séries; vigas baldrame: 3 séries; pilares até o 1º piso: 2 séries; vigas de respaldo da cobertura: 2 séries. Cada série será representada por quatro corpos de prova onde dois deles serão rompidos aos sete dias de moldagem e os demais com 28 dias. Caso utilizado concreto usinado, deverá obter-se uma série de cada caminhão betoneira.

# MISTURA E AMASSAMENTO DO CONCRETO

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, a fim de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura.

O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumentará com o volume de concreto amassado e será tanto maior quanto mais seco for o concreto. O tempo mínimo para o amassamento deverá atender à NBR 6118/2007, e a adição da água será efetuada sob o controle da Fiscalização. No caso de mistura do concreto em usina, esta deverá ser acompanhada no local por técnicos especialmente designados pela Empreiteira e pela Fiscalização.

### TRANSPORTE DO CONCRETO

O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível. Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura. Para tanto, seguir-se-á o disposto na NBR 6118/2007.

#### 5.2 CONCRETO ARMADO - PILARES E LAJE

# 5.2.1 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidas pela fiscalização após colocação nas fôrmas,



Silas Fernandes Teixeira Mes (1)
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4





verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo e ao que determina a NBR 6118.

Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza, graxas, lama, etc., capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

Não serão admitidas nas barras de armação emendas não previstas no projeto.

Quando previsto o emprego de aço de categorias diferentes, deverão ser tomadas as necessárias precauções para se evitar a troca involuntária.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas com solda.

# 5.2.2 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidas pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto no projeto: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo e ao que determina a NBR 6118.

Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo, pois, ser efetuada, com prévia autorização da fiscalização.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza, graxas, lama, etc., capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

Não serão admitidas nas barras de armação emendas não previstas no projeto.

The second

Silas Fernandes Teixeira Mas 11 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





Quando previsto o emprego de aço de categorias diferentes, deverão ser tomadas as necessárias precauções para se evitar a troca involuntária.

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas com solda.

# 5.2.3 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc.

As fôrmas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamentos ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Antes do lançamento do concreto as fôrmas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

As escoras deverão ser perfeitamente rígidas, impedindo, deste modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem, sendo preferível o emprego de escoras metálicas.

Os pontaletes de madeira destinados às escoras terão seção com dimensões mínimas de 7cmx7cm, devendo ser devidamente contra ventados. Não haverá mais de uma emenda em cada pontalete, devendo a mesma estar fora do terço médio.

Será permitido o reaproveitamento da madeira das fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem as peças isentas de deformações.

A precisão de colocação de fôrmas será de mais ou menos 5mm.

A posição das fôrmas, prumos, níveis e alinhamentos, será objeto de verificação permanente, especialmente durante a etapa de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente.

#### 5.2.4 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a produção de concreto de resistência característica 20 MPa. O concreto deverá ter um traço de 1: 2,3: 2,7 (cimento, areia média e brita 1) e será misturado em betoneira de 400 litros.



Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para o lançamento de concreto. A seguir, seguem algumas diretrizes sobre o mesmo.

#### PREPARO DO CONCRETO

#### Materiais

Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças. O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes necessários, a critério da Fiscalização.

No caso de uso de aditivos aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar impermeabilizantes, esses serão prescritos pela Fiscalização em consonância com o projeto estrutural. Vedar-se-á o uso de aditivos que contenham cloreto de cálcio. Cimentos especiais, tais como os de alta resistência inicial, só poderão ser utilizados com a autorização da Fiscalização, cabendo à Empreiteira apresentar toda a documentação, em apoio e justificativa da utilização pretendida.

### Ensaios

Os ensaios para caracterização dos materiais e os testes para fixação dos traços, serão realizados por laboratórios idôneos e os resultados apresentados para aprovação da Fiscalização, antes do início de cada etapa do trabalho.

Todos os materiais recebidos na obra ou utilizados em usina serão previamente testados para comprovação de sua adequação ao traço adotado. Os corpos de prova a serem testados serão retirados dos locais abaixo relacionados. Sapatas ou blocos de fundação: 2 séries; vigas baldrame: 3 séries; pilares até o 1º piso: 2 séries; vigas de respaldo da cobertura: 2 séries. Cada série será representada por quatro corpos de prova onde dois deles serão rompidos aos sete dias de moldagem e os demais com 28 dias. Caso utilizado concreto usinado, deverá obter-se uma série de cada caminhão betoneira.



Sitas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





#### MISTURA E AMASSAMENTO DO CONCRETO

O concreto preparado no canteiro de serviços deverá ser misturado em betoneiras, a fim de possibilitar maior uniformidade e rapidez na mistura.

O amassamento mecânico em canteiro durará, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumentará com o volume de concreto amassado e será tanto maior quanto mais seco for o concreto. O tempo mínimo para o amassamento deverá atender à NBR 6118/2007, e a adição da água será efetuada sob o controle da Fiscalização. No caso de mistura do concreto em usina, esta deverá ser acompanhada no local por técnicos especialmente designados pela Empreiteira e pela Fiscalização.

#### TRANSPORTE DO CONCRETO

O concreto será transportado até as formas no menor intervalo de tempo possível. Nesse sentido, os meios de transporte serão tais, que fique assegurado o mínimo de tempo gasto no percurso e que se evite a segregação dos agregados ou uma variação na trabalhabilidade da mistura. Para tanto, seguir-se-á o disposto na NBR 6118/2007.

# 5.2.5 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m

As lajes pré-moldadas em concreto armado deverão ter projeto próprio e ART do responsável técnico pelo seu projeto, fabricação e montagem. As vigotas serão do tipo treliçada, dimensionadas com vãos acima de 4,81 m.

#### 6.0 - PAREDES E PAINEIS

# 6.1 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

As alvenarias de tijolo cerâmico furado com argamassa mista de cal hidratada obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:2:8. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referemse às paredes depois de revestidas.



Silas Fernandes Telkeira Mes (1) a Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





### 7.0 - ESQUADRIAS E FERRAGENS

## 7.1 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a instalação de porta de alumínio de 1ª qualidade com guarnições e fixada com parafusos, em perfeito prumo, nível e esquadro das peças.

#### 7.2 PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a instalação de porta de alumínio de 1ª qualidade com guarnições e fixada com parafusos, em perfeito prumo, nível e esquadro das peças.

# 7.3 PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X $^{2.10}$ )m

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a instalação de porta de cedro lisa de 1ª qualidade com guarnições e fixada com parafusos, em perfeito prumo, nível e esquadro das peças.

# 7.4 PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0,80X2,10)m (S/ACESSÓRIOS)

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a instalação de porta completa, blindor/chumbo de 1ª qualidade.

7.5 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação e fornecimento de cerca/gradil de 1ª qualidade.

7.6 PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Mo

Silas Fernandes Teixeira Mes . 1 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação e fornecimento de portão de 1ª qualidade.

7.7 PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação e fornecimento de portão de 1ª qualidade.

7.8 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a instalação de janelas de alumínio de 1ª qualidade com guarnições e fixada com parafusos, em perfeito prumo, nível e esquadro das peças.

7.9 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a instalação de janelas de alumínio de 1ª qualidade com guarnições e fixada com parafusos, em perfeito prumo, nível e esquadro das peças.

7.10 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a instalação de janelas de alumínio de 1ª qualidade com guarnições e fixada com parafusos, em perfeito prumo, nível e esquadro das peças.

7.11 JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO



Silas Fernandes Teixeira Mes ; 13 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4



O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a instalação de janelas de alumínio de 1ª qualidade com guarnições e fixada com parafusos, em perfeito prumo, nível e esquadro das peças.

#### 7.12 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 5mm, COLOCADO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a instalação de vidro de 1ª qualidade.

#### 8.0 - COBERTURA

O madeiramento deverá ser executado em maçaranduba de 1ª qualidade ou equivalente, a critério da fiscalização.

As telhas deverão ser de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças deverá ser lisa e de coloração uniforme. O caimento será de 30%. Nos beirais a primeira fiada será sempre argamassada.

Deverá ser executada em todo o perímetro da coberta, argamassa de cimento e areia, traço 1:4, de modo que a telha superior saque 5,0cm da inferior. Pintar com tinta à base d'água na cor branca.

Na cumeeira deverá ser executados um capote com telhas assentadas em argamassa no traço 1:4, cimento e areia, perfeitamente alinhados e nivelados.

Em todo encontro de alvenaria com telha, quando a alvenaria ultrapassar a cota da coberta, a platibanda, o encontro deverá ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

# 8.1 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para cobertura com telha cerâmica incluindo ripas,caibros e linhas de 1ª qualidade.

# 8.2 RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para o retelhamento com telha cerâmica.

X

Silas Fernandes Teixeira Mes Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4





# 8.3 RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP.=60MM

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para recuperação de concreto, com reforço e reconstituição "grount" ESP: 60 mm.

#### 9.0 - REVESTIMENTOS

# 9.1 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

Camada irregular e descontínua, será executada empregando areia grossa e cimento no traço 1:3. As superfícies destinadas a receber chapisco comum serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber este tipo de revestimento.

# 9.2 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4

Camada de revestimento de acabamento, para superfícies internas.

# 9.3 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE

As cerâmicas a serem assentadas, indicadas no projeto arquitetônico, deverão apresentar:

Rigorosamente: a mesma cor, mesma tonalidade, mesma textura, mesmo brilho, mesma espessura, tamanhos e superfícies regulares, bordas integras. Também serão rejeitadas trincadas, quebradas, com bolhas ou quaisquer outros defeitos de fabricação.

# 9.4 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

O rejunte será de cimento branco e deve ter a mesma tonalidade da cerâmica. A espessura das juntas deve ser definida por espaçadores, sendo juntas verticais e horizontais deverão ter mesma espessura.



Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





#### 10.0 - PISOS

### 10.1 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de concreto magro.

# 10.2 PISO MORTOCONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação do piso indicado.

# 10.3 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO

As cerâmicas a serem assentadas, indicadas no projeto arquitetônico, deverão apresentar:

Rigorosamente: a mesma cor, mesma tonalidade, mesma textura, mesmo brilho, mesma espessura, tamanhos e superfícies regulares, bordas integras. Também serão rejeitadas trincadas, quebradas, com bolhas ou quaisquer outros defeitos de fabricação.

# 10.4 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

O rejunte será de cimento branco e deve ter a mesma tonalidade da cerâmica. A espessura das juntas deve ser definida por espaçadores, sendo juntas verticais e horizontais deverão ter mesma espessura.

# 10.5 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação do piso indicado.

10.6 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

D

Silas Fernandos Leixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação do piso indicado.

# 11.0 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

#### Hidráulica:

Os tubos a serem usados serão de PVC soldável, desde o registro de pressão, até o chuveiro, com diâmetro conforme o projeto específico.

As tubulações serão sempre embutidas no piso, peças estruturais ou paredes. Quando forem embutidas nas paredes serão chumbadas com massa de cimento e areia, traço 1:3.

Durante a construção até o início da montagem dos aparelhos sanitários, as extremidades das canalizações permanecerão vedadas com plugs ou caps. Não será admitido o uso de papel ou buchas de madeira.

#### 11.1 TUBOS E CONEXÕES EM PVC

# 11.1.1 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")

Todas as instalações Sanitárias deverão ser executadas por profissionais habilitados, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidas. Os tubos e conexões serão de PVC, sendo materiais de 1ª qualidade.

### 11.1.2 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")

Todas as instalações Sanitárias deverão ser executadas por profissionais habilitados, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidas. Os tubos e conexões serão de PVC, sendo materiais de 1ª qualidade.

# 11.1.3 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")

26

Todas as instalações Sanitárias deverão ser executadas por profissionais habilitados, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e

Silas Fernandes Teixeira Mes 1 13 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





especificações fornecidas. Os tubos e conexões serão de PVC, sendo materiais de 1ª qualidade.

# 11.1.4 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")

Todas as instalações Sanitárias deverão ser executadas por profissionais habilitados, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidas. Os tubos e conexões serão de PVC, sendo materiais de la qualidade.

# 11.1.5 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")

Todas as instalações Sanitárias deverão ser executadas por profissionais habilitados, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidas. Os tubos e conexões serão de PVC, sendo materiais de 1ª qualidade.

# 11.1.6 TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES

Todas as instalações Sanitárias deverão ser executadas por profissionais habilitados, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado. Os serviços serão executados em perfeito acordo com os projetos e especificações fornecidas. Os tubos e conexões serão de PVC, sendo materiais de 1ª qualidade.

### 11.2 RESGISTRO DE VALCULAS

### 11.2.1 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de registro de gaveta bruto d=32mm de 1ª qualidade.

### 11.2.2 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de registro de gaveta bruto d=50mm de 1ª qualidade.

### 11.2.3 REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de registro de pressão D=25 mm de 1ª qualidade.



Silas Fernandes Teixerra Mes Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





# 11.3 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

# 11.3.1 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento e instalação de bacia de louça branca com caixa acoplada, de 1ª qualidade.

# 11.3.2 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento e instalação de lavatório de louça branca com coluna, torneira e acessórios, de 1ª qualidade.

### 11.3.3 BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento e instalação de bancada de granito, de 1ª qualidade.

### 11.3.4 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento e instalação de cubo de inox, de 1ª qualidade.

# 11.3.5 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento e instalação de chuveiro plástico, de 1ª qualidade.

# 11.3.6 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento e instalação de saboneteira, de 1ª qualidade.

### 11.3.7 PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER) EM ABS

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento e instalação de porta papel toalha, de 1ª qualidade.

### 11.3.8 PORTA PAPEL METÁLICO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento e instalação de porta papel metálico, de 1ª qualidade.

11.3.9 SABONETEIRA METÁLICA

Arquiteto Urbanista







O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento e instalação de saboneteira metálica, de 1ª qualidade.

# 11.4 POCOS E CAIXAS

## 11.4.1 RALO SECO PVC RÍGIDO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento e instalação de ralo seco em pvc rígido de 1ª qualidade.

### 11.5 GÁS

# 11.5.1 REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORN./MONTAGEM)

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento e instalação de rede de gás de 1ª qualidade.

# 12.0 – INSTALAÇÕES ELETRICAS

Considerações Gerais

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004, ficando a elaboração da mesma por conta do Ente Federado (Contratante) e (ou) pela Empreiteira (Contratada), sendo que neste caso deverá obrigatoriamente ter anuência e aprovação do contratante, uma vez que a Coordenação de Engenharia do município disponibilizará apenas os pontos para cada projeto.

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.



Silas Fernandes Teixeira Mas Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4



As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A denominação genérica dos símbolos técnicos no projeto de instalação elétrica abrangerá os seguintes itens:

Entrada e medição para energia elétrica

Quadros de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores para a elétrica.

Distribuição de circuitos de iluminação, interruptores e tomadas.

Fornecimento e colocação de luminárias internas e externas.

Sistemas de Instalação e Procedimentos Executivos

Entrada e medição

O ramal de serviço (de responsabilidade da concessionária local) será aéreo e (ou) subterrâneo, e irá até o poste instalado na mureta, junto ao portão principal do centro. Para a energia elétrica o ramal de entrada e a medição serão em baixa tensão, instalados em mureta de alvenaria.

A entrada e a medição da energia elétrica, obedecerá rigorosamente aos padrões das concessionárias locais, respectivamente.

Alimentador Geral

Do disjuntor automático, ou chave blindada, instalado no quatro de medição, sairão os cabos alimentadores com bitola compatível com a carga instalada, do tipo sintenax ou similar, pelo interior de dutos subterrâneos de PVC rígido rosqueável da marca de 1 qualidade, envolvidos ("envelopados") por concreto no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) com 5 cm de espessura, enterrados numa cava de 0,50 m de profundidade, com trajetória retilínea até o quadro central de distribuição dos circuitos.

Quadro Elétrico

26

Silas Fernandes Teixerra Mas Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





A alimentação entre os quadros será por meio de dutos subterrâneos e cabos sintenax, sendo que cada quadro unitário (inclusive o geral) será formado pelo seguinte sistema:

Barramento em cobre com parafusos e conectores.

Disjuntores monopolares, do tipo "quick-lag" (com suporte e parafusos), de 10 a 16A, , da marca de 1 qualidade.

Disjuntor geral trifásico de proteção de até 63 A.

Caixa com porta metálica e pintura eletrostática com chaves.

Circuitos Elétricos Alimentadores

De cada quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC rígido rosqueávelda marca de 1 qualidade, bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade poderão ser usados cabos de 1ª qualidade, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

### Condutores Elétricos

Para o alimentador geral e para os postes de energia elétrica, será utilizado cabo de cobre, têmpera mole, com isolação para 750 V, do tipo sintenax, temperatura de serviço 70°C e seção nominal variando de 10mm2 a 25mm², marca de 1 qualidade.

Para a alimentação elétrica interna da edificação, deverá ser empregado fio de cobre com capa plástica e isolação para 750 V, ou cabo de cobre (cabinho), também da marca de 1 qualidade, com seções nominais de 2,5mm²

Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

Caixas de Passagem



Silas Fernandes Teixeda 11: Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





Para a rede de energia elétrica serão empregadas caixas de passagem estampadas de embutir, formatos octogonal (4 x 4"), hexagonal (3 x 3") e retangular (4 x 2"), todas confeccionadas em chapa de ferro esmaltada nº 18, com orelhas de fixação e "know – out" para tubulações de até 1" (25mm).

Luminárias, Interruptores e Tomadas

As luminárias serão do tipo de sobrepor, conforme projeto elétrico, com anteparo de alumínio refletor e aletas metálicas, em perfil de aço esmaltado na cor branca e proteção anticorrosiva, da marca de 1 qualidade.

Os interruptores empregados serão de uma, duas e três seções, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno cinza (alto impacto), marca de 1ª qualidade. As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, redondas e fosforescentes, com haste para pinos chatos e redondos, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 15 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto, da marca de 1 qualidade. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

# 12.1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO

Será instalado um quadro de distribuição com barramento, para se fazer toda a distribuição dos circuitos elétricos da iluminação da praça de 1ª qualidade.

# 12.2 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Serão instalados disjuntores, locais indicados conforme projeto de 1ª qualidade.

### 12.3 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de cabo isolado de pvc 750v e 2,5mm² de 1ª qualidade.

# 12.4 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de cabo isolado de pvc 750v e 4mm² de 1ª qualidade.

1

Silas Fernandes Teixeira Mes 7: 13
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4





# 12.5 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")

As instalações elétricas serão executadas em eletrodutos rígidos da marca de boa qualidade no mercado. Os eletrodutos serão emendados por luvas, os cortes serão feitos à serra e escariados a lima para remoção das rebarbas.

# 12.6 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA

As instalações elétricas serão executadas em eletrodutos rígidos da marca de boa qualidade no mercado. Os eletrodutos serão emendados por luvas, os cortes serão feitos à serra e escariados a lima para remoção das rebarbas.

# 12.7 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a instalação de luminária fluorescente completa com duas lâmpadas 40w de 1ª qualidade.

#### 12.8 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V

Serão instaladas tomadas em locais indicados conforme projeto de laqualidade.

### 12.9 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V

Serão instalados interruptores em locais indicados conforme projeto de 1ª qualidade.

# 13.0 – SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – SPCI 13.1 EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para o fornecimento de extintores.

# 13.2 SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de sinalização de extintores.

### 13.3 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de iluminação de emergência.

Jr.

Silas Fernandes Telkeira Mesq. 13 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4





# 13.4 SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de sinalizadores.

# 13.5 ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de abrigo para hidrante.

# 13.6 SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de sinalização de rota de fuga.

#### 13.7 PLACA INDICADORA DE SAÍDA

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a instalação de placa indicadora de saída.

# 14.0 – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS – SPDA

# 14.1 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a instalação de cordoalha em cobre 35mm, nos locais indicados pelo projeto.

# 14.2 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a instalação de cordoalha em cobre 50mm, nos locais indicados pelo projeto.

14.3 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

36

Silas Fernandes Terxeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4



Será executado um aterramento completo, no quadro de distribuição dos circuitos da quadra esportiva, para se evitar alguns transtornos por eventuais faltas ou quedas de corrente elétricas, alongando assim, a vida útil dos equipamentos elétricos.

# 14.4 CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessáriospara a instalação de para-raios típoFranklin de 1ª de qualidade.

# 14.5 CAIXA DE INCÊNDIO 45X75X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a instalação de caixa de incêndio, conforme detalhe no projeto.

### 15.0 - PINTURA

Fornecimento de material e execução de pintura geral, em duas demãos, na área destinada, com tinta especificada, de 1ª qualidade, na cor a ser definida e aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Deve-se ter o cuidado, antes das demãos de pintura, aplicar o selador, a fim de selar e dar enchimento nos poros do emboço, facilitando o emassamento e aplicação da pintura, resultando assim, em um bom acabamento final.

A CONTRATADA deverá aplicar a primeira demão de pintura somente após plenamente seca e lixada a última camada de massa, atendendo o tempo hábil para sua aplicação. Deverá ser observado um intervalo mínimo entre as demãos de forma que atenda as especificações técnicas. Manter o ambiente sempre limpo.

# 15.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a execução de pintura látex acrílica, nas paredes.

# 15.2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.

O item remunera o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a aplicação de fundo selador acrílico, nas paredes.

M

Silas Fernandes Reixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP N':

62.600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 84-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,92% DATA:

terça-felra, 2 de junho de 2020

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% 85,08%

	garan aran .		And the second s				<del>-</del>	1	
1.0E10	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, tifer		_ ;				1# · · · ·	sa saksatu Tarahan
1.0	<u> </u>		SERVIÇOS PRELMINARES						3.964,33
1,1			PREPARAÇÃO DO TERRENO	·					
1,1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157.37	198,16	1,188,96	
1.2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						
1,2.1	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	МЗ	22,8B	44,98	56,64	1,295,92	
1,2,4	SEINFRA	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÁMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	44.05	20,99	26,43	1.164,24	
1,2,5	SEINFRA	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	33,39	7,50	9,44	315,20	· ·
2,0			CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE		1		4.00	1	8.570,14
2.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	īM3	1,18	35,01	44,08	52,01	
2.2	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2.8)	M3	1,18	431,62	543,50	841,33	
2.3	SEINFRA	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISICÃO	M3	8,92	59.63	87,68	782,11	
2.4	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	14,85	32.50	40,92	607,66	
2.5	SEINFRA	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	14.85	78,98	99.45	1.476,83	
2.6	SEINERA	C3506	GUARDA L'ORPO C' CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 2"	М	19.80	200,95	253,04	5.010.19	
3.0	<del>.</del>		MOVIMENTO DE TERRAS						8,683,26
3.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2™	МЗ	7.1\$	38.71	48,74	348,98	
3.2	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	90.59	73,06	92,00	8.934,28	
40			FUNDAÇÕES				l		3.825,16
4.0	T		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES	,	1		T	·	3.023,53
4.1.1	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	4,4B	32,50	40,92	183,32	
1.1.2	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MEDIA D= 6.3 A 10,0mm	KG	23.70	7,92	9,97	236.29	
1,3	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	5,12	57.50	72,40	370.89	
1.1.4	SEINFRA	C0843	CONCRETO PIVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO	M3	0,96	360,74	454,24	436,07	
			ADQUIRIDO						
4,2			CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAME		10.00		ļ	100.00	
1,2.1	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	42,33	7,92	9,97	422,03	
1.2.2	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	16.45	7,83	9,86	162,20	
1,2,3	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	16,72	57,50	72,40	776,13	
1.2.4	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGRECADO ADQUIRIDO	M3	0,80	360,74	454,24	363,39	
4.3	<del> </del>		EMBASAMENTOS	<del></del> -	<del> </del>	·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	<del>                                     </del>		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/		<del></del>		<del> </del>		
1.3.1	SEINFRA	C0056	ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,61	431,62	543,50	875.04	
5.0	L		SUPERESTRUTURA		.——.		I	l <u>-</u>	<b>9.102,2</b>
5,1			CONCRETO ARMADO - VIGAS DE TRAVAMENTO						
5.1.1	SEINFRA	C0215	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 5.3 A 10,6mm	KG	42.33	7,92	9,97	422,03	
5,1,2	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-50 FINA D=3,40 A 5,40mm	KG	16.45	7,83	9,86	162,20	
5,1,3	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	10,72	57 50	72,40	776,13	
5.1.4	SEINFRA	C0843	CONCRETO PAVIBR., FOK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	EM	0.80	360,74	454.24	363,39	
5.2			CONCRETO ARMADO - PILARES E LAJE		T				
5.2.1	SEINFRA	C0215	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mir	KG	82,92	7.92	9,97	826,71	
5.2.2	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3.40 A 6.40mm	KG	24.34	7,83	9,86	239,99	•
5.2.3	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/FUNDAÇÕES UTIL, 5 X	M2	20,16	57,50	72,40	1.459,58	
5.2.4	SEINFRA	C9843	CONCRETO PIVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO	M3	0.72	360,74	454,24	327,05	
5.2.5	SEINFRA	C4454/	ADQUIRIDO  LAJE PRE-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE	M2	29,82	120,51	151,75	4.525,19	
J.E.J	J	, J. 197	4,81 m		L		7		

Suas Fernandes Teixeira Mest. 1 Arquitelo Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CMPJ Nº: 87.883,956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BARRO/MUNICIPIO/UF): AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

82.500-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF);

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SIMAPI 94-2020 - COM DESONERAÇÃO

801: 25,92%

terça-feira, 2 de junho de 2020

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% 85,08%

economic of the control of the contr		e is a constituent	PODESC	and the second		The same of the sa	agranda in registere en la compansión de l Se antique de la compansión de	Corn of		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	·			QUANT.	UNIT, \$/801	UMIT. C/BEA			
					<u> </u>	<u> </u>				
6.0			PAREDES E PAINEIS			<del></del>			19,564,01	
6.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19:19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.= i0cm (1:2:8)	M2	330.21	47,29	59,55	19.664,01		
7.0	Li		ESQUADRIAS E FERRAGENS	<del> </del>	<u> </u>				006 E00 E	
7,1	SEINFRA	C1967	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA	M2	204,12	390,66	491.92	100,410,71	286.583,5	
7.2	SEINFRA	C1968	PORTA DE ALUMINIO CAVIDRO CRISTAL TEMPERADO	542	2.63	347,71	437,84	1,151,52		
7.3	SEINFRA	C1980	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.20X 2.10)m	UN	11.00	1.002,67	1.262,56	13.888,16		
7,4	SEINFRA	C1963	PORTA COMPLETA, BLINDOR/CHUMBO (0.80X2, 16)m (S/ACESSÓRIOS)	UN	2.00	2.492,63	3,138,72	6.277,44		
7.5	SEINFRA	C4?25	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUS/VE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DJI	11.40	323,65	407,54	4.645,96		
7,5	SEINFRA	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO. PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO É MONTAGEM	W2	2,10	448,54	554.80	1.185,08	••	
7.7	SEINFRA	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR. COMPOSTO DE QUADRO. PAÍNEIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	WZ	5,30	448,54	564,8C	3.558,24		
7.8	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FÓLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	V/2	10,80	226,43	285,12	3.079,30		
7.9	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS É 1 PARA VIDRO), COM VIDROS. BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5.40	337,42	424,88	2.294,35		
7.9	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR. COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO L CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	13,81	36 <del>6</del> ,27	461,21	6.369,31		
7.9	SEINFRA	C4330	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	217,26	376,22	473,74	102.924,75		
7.10	SEINFRA	C2671	VIDRO CONIUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.≃ 5mm, CDI OCADO	M2	219,26	147,77	186,07	40./97,71		
	<u> </u>						<u> </u>		402 540 2	
8,0	CELLIA T		COBERTURA	N40	44.40	100 00	450.44	7.030.04 T	167,510,70	
8.1	SEINFRA	C4466	COBERTURA TELHA CERÁMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	44,18	126,38	159,14	7.030,81		
8.2	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÁMICA ATE 20% NOVA  RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORCO É	M2	1,595,00	37,20	46,84	74.709,80		
8.3	SEINFRA	C4738	RECONSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP.=60MM	M2	155,08	439,22	553,07	85,770,10		
4.0	<u> </u>		REVESTIMENTOS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	! <u>-</u> -			I	\$5.122,56	
<b>9.0</b> 9.1	SEINFRA	C0776	CHAMSOO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIR SIPENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/PAREDE	М2	680,42	5,19	6,54	4.319,15	23.)46.2T	
9,2	SEINFRA	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1.4	MZ	680.42	27,67	34,84	23,009,03		
9.3	SEINFRA	C4434/	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO É AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	208,26	99,30	125,04	26.040,83		



Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62.600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

25,92%

DATA:

terça-feira, 2 de junho de 2020

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% 85,08%



					1705		VA	ja jasi 💖	
TEM.	[72][[72]	(defelée	DISPRIÇÃO DOS SERVIÇOS	URID	QUANT.	UNIT, SIBDI	UNIT C/Bb)	PARCIAL.	Self-au.
and the state of t			REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm						
9.4	SEINFRA	A C1123 EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)		M2	208,26	6,69	8,42	1.753,55	
2.0			PISOS		L				27,658,7
0.0	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	44,05	32,50	40,92	1,802,53	27.658,7
10.2	SEINFRA	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANCAMENTO	M3	0,88	441,99	556,55	489,76	
10.3	SEINFRA	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG, PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	44,05	77,96	98,17	4.324,39	
10.4	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	44,05	5,69	8,42	370,90	
10.5	SINAP	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	2,62	542,11	582,62	1.788,46	
10.6	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA- COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	452,93	33,11	41,69	18.882,65	
19		244				- Market Company			
11.0			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						64.149,7
11.1	CEINEDA	COCOE	TUBOS É CONEXÕES EM PVC  TUBO PVC SOLD, MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	n.a	27.00	16.71	21,04	568,08	
1.1.1	SEINFRA	C2625 C2626	TUBO PVC SOLD, MARROM INCL.CONEXOES D= 25mm(3/4)  TUBO PVC SOLD, MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	25,00	22,47	28,29	707,25	
1.1.3	SEINFRA	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	15,00	27,66	34,83	522,45	
1.1.4	SEINFRA	C2628	TUBO PVC SOLD, MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")		10,00	31,71	39,93	399,30	
1,1,5	SEINFRA	C2631	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")		5,00	63,81	80,35	401,75	
1.1.6 11.2	SEINFRA	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES RESGISTRO DE VALCULAS	М	35,00	39,99	50,36 0,00	1.762,60	
1.2.1	SEINFRA	C2159	REGISTRO DE VALCOLAS  REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	6,00	83,38	104,99	629,94	
1.2.2	SEINFRA	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	LIN	1,00	125,68	158,26	158,26	
1,2,3	SEINFRA	C2170	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	23,00	84,32	106,18	2.442,14	
11.3		-	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		1				
1.3.1	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	24,00	592,86	746,53	17.916,72	
1.3.2	SEINFRA	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	26,00	458,91	577,86	15.024,36	
1.3.3	SEINFRA	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	19,41	392,13	493,77	9.584,08	
1.3.5	SEINFRA	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	14,00	287,45 11,03	361,96 13,89	5.067,44 319,47	
1.3.6	SEINFRA	95547	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)  SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO, AF. 01/2020	UN	33,00	48,97	61,66	2.034,78	
1.3.8	SEINFRA	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	33,00	47.33	59,60	1.966,80	
1.3.9	SEINFRA	<u> </u>	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	24,00	28,72	36,16	867,84	
.3.10	SEINFRA		SABONETEIRA METÁLICA	UN	23,00	32,22	40,57	933,11	
11.4			POÇOS E CAIXAS						
1.4.1	SEINFRA	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN	33,00	38,50	48,48	1.599,84	
11.5 1.5.1	SEINFRA	C4006	GÁS REDE DE GÁS P/ COZINHA (FORNJMONTAGEM)	М	50,00	19,75	24,87	1.243,50	
									L
12.0			INSTALAÇÕES ELETRICAS			-			93.515,6
12.1	SEINFRA	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	248,40	310,27	310.27	I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62.600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI: 25,92% DATA:

terça-feira, 2 de junho de 2020

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20% 85,08%



			ORÇAMENTO DESC	RITIVO							
ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	1000	QUANT.	VALOR (RS)					
		0.0010.0	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL		
12.2	SINAPI 74130/1 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3,00	11,36	14,30	42,90				
12.3	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	М	1.815,30	5,05	6.36	11.545,31			
12.4	SEINFRA	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	М	205,60	5,99	7.54	1.550,22			
12.5	SEINFRA	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	87,50	27,38	34,48	3.017,00			
12.6	SEINFRA	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	М	605,10	13,34	16,80	10.165,68			
12.7	PRÓPRIO	- 7-7-20 STR	LUMINARIA TUBULAR DE SOBREPOR LED SLIM 36W BRANCO FRIO 120CM	UN	746,00	57,80	72,78	54.293,88			
12.8	PRÓPRIO	COMP. 10	LUMINÁRIA TUBULAR DE SOBREPOR LED SLIM 18W BRANCO FRIO 60CM	UN	36,00	40,41	50,88	1.831,68			
12.9	SEINFRA	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	245.00	21,57	27.16	6.654,20			
12.10	SEINFRA	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	42,00	16,41	20,66	867.72			
12.11	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	112,00	22,95	28.90	E.F. San			
14.11	GENVI IVA	01475	INTERROPTOR BOAS TECEAS SIMPLES TOA 250V	UN	112,00	22,95	28,90	3.236,80			
13.0			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÉNDIO - SPCI	No. of the State o	10180		E 1942		15.364.0		
13.1	SEINFRA	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU	UN	7.00	E00 10	750.04	5 054 07	10.00 1		
52359	100000	- P. (1975)	6KG	0.500	7,00	596,10	750,61	5.254,27			
13.2	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	7,00	38,73	48,77	341,39			
13.3	SEINFRA	C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E	UN	7,00	268,42	337,99	2.365,93			
13.4	SEINFRA	C2275	STROBO/SIMILAR	UN	3,00	202,75	255,30	765,90			
13.5	SEINFRA	C0001	ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	UN	3,00	1.625,99	2.047,45	6.142,35			
13.6	I-SEINFRA	12696	SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA	M2	0,52	613,30	772,27	401,58			
13.7	I-SEINFRA	12696	PLACA INDICADORA DE SAÍDA	M2	0,12	613,30	772,27	92,67			
14.0	24125217100	and a could	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICA	10 0001				territoria de la compansión de la compan	20 200 4		
14.0				AS - SPUA				Control of the last of the las	38.296,1		
14.1	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	М	369,79	32,80	41,30	15.272,33			
14.2	SINAPI	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	м	380,07	41,42	52,18	19.824,45			
14.3	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	UN	36,00	46,16	58,12	2.092,32			
14.4	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	UN	1,00	76,39	96,19	96,19			
14.5	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	36,00	22,30	28,08	1.010,88			
15.0	and take the		PINTURA		eg se fort me				109.750,		
15.1	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M2	4.910,41	12,37	15,58	76.504,19			
15.2	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO, AF 06/2014	M2	4.910,41	1,80	2,27	11.146,63			
15.3	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M2	1.106,65	13,76	17,33	19.178,24			
15.4	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO, AF 06/2014	M2	1.106,65	2,10	2,64	2.921,56			
6.0			SERVIÇOS DIVERSOS						18.581,7		
16.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	1.595,00	9,25	11,65	18.581,75			

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 930.342.63 • (novecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e seiscentos e três centavos)



Silas Fernandes Texeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

T

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62.600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

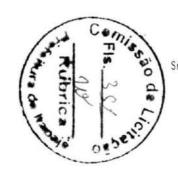
25,92%

DATA:

terça-feira, 2 de junho de 2020



	<b>图1873年代1975年</b> 2月2日 2018年 2018			CONTRACTOR STATEMENT	NOGRAMAI	A CHARLES AND A STREET OF THE PARTY OF THE P	yek prindente eingentekken			_				1	
πEM	DESCRICÃO DOS SERVICIOS		VALOR (RS)	prompted by a second of the second	DIAS VALOR (RS)		DIAG MALDIR (RS)			A PER CHAPTER OF THE PROPERTY OF THE PARTY O	VALOR RS	150	VALORIES	180	DIAS VALOR
1	SERVIÇOS PRELMINARES	0,43%	3.964,33	100,00%	3.964,33	-	0,00		0,00		0,00		0,00		0.00
2	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE	0,92%	8.570,14	100 00%	8.570,14		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
3	MOVIMENTO DE TERRAS	0,93%	8.683,26	400,00%	8.683,26		0,00		00,0		0,00		0,00		0,00
4	FUNDAÇÕES	0,41%	3.825.15	100.00%	3.825,15		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
5	SUPERESTRUTURA	0,98%	9.102,27	100.00%	9.102,27		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
6	PAREDES E PAINEIS	2,11%	19.664,01	103,00%	19.664,01		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	30,80%	286.583,52	5).0(0)//	14.329,18	26,00%	71.645,88	25/00/2	71,645,88	2500%	71,645,88	20/310%	57,316,70		0,00
8	COBERTURA	18,01%	167.510,70		0,00		0,00	10.00%	16.751,07	20.00%	33.502,14	311-1111-2	50.253,21	40 (00%	67.004,28
9	REVESTIMENTOS	5,92%	55.122,56		0,00		0,00		0,00	25 00%	13.780,64	25,000%	13.780,64	50.0326	27.561,28
10	PISOS	2,97%	27.658,70		0,00		0,00		0,00	25.00%	6.914,67	-25.00%	6.914,67	50.00%	13.829,35
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	6,90%	64.149,71	15,00%	6.414,97	2.0 (10) %	12.829,94	20.00%	12.829,94	20.00%	12.829,94	80,00%	19.244,91		0,00
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS	10,05%	93.515,66	10-00%	9.351,57	15.000%	14.027,35	45,00%	14.027,35	15,00%	14.027,35	3.45,00%	14.027,35	30.00%	28.054,70
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - SPCI	1,65%	15,364,09		0,00	#10a1017gm	1.536,41	20 (01%)	3.072,82	20.00%	3.072,82	25,00%	3.841,02	25 001%	3.841,02
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA	4,12%	38.296,17		0.00	25/00%	9.574,04	25,00%	9.574,04		0,00	25,00%	9,574,04	25,00%	9.574,04
15	PINTURA	11,80%	109.750,62		0,00		0,00		0,00	25,00%	27.437,65	25.00%	27.437,65	50,00%	54.875,31
16	SERVIÇOS DIVERSOS .	2,00%	18.581,75		0,00		0,00		0,00		0,00	12	0,00	100,00%	18.581,75
	TOTAL - CITAL	100.00%	930,442,63	9,02%	63,804,86	11,73%	109,613,62	13.75%	127.901.10	19.69/	183,217,00	21,75%	202,390,21	24.00%	228,321,7
	TOTAL ACUMULADIO	The Lates		9.02%	8(5) (10) (10)	201800%	193,518,49	48/4 51519/	124 418 59	54.24%	图4克斯·纳克莱亚	- 24 (00)2000	707 (026,20	1000000%	300,342%



las Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP No:

62.600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

DATA:

BDI:

25,92%

terça-feira, 2 de junho de 2020

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%

SINAPI - Composição de Encargos Sociais

CEARÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2019 A ATÉ 12/2019

	DESCRIÇÃO		ONFRAÇÃO	SEMPLES	ion Racac
lbirgio Historia	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALIS
	GRUPO A	a managana	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		¥0.
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
1100001111	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
В9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
В	Total	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,28%	5,56%	4,28%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,37%	3,36%	4,37%	3,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,76%	3,67%	4,76%	3,67%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%
C	Total	15,29%	11,77%	15,29%	11,77%
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,49%	0,38%
D	Total	8,02%	3,19%	17,04%	5,58%

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92%

terça-feira, 2 de junho de 2020

ENCARGOS SOCIAIS: VITO O

85,20%

0% 85,08%

SEINFRA - Composição de Encargos Sociais

CEARÁ

TABELA 026 E 026.1

	ENCARGOS SOCIAIS S	PROPERTY AND REAL PROPERTY AND REAL PROPERTY AND REAL PROPERTY.	Management of the particular condition of the particular conditions and the particular conditions are presented as the particular conditions and the particular conditions are particular conditions are particular conditions and the particular conditions are particular conditions are particular conditions and the particular conditions are particular conditions and conditions are particular conditions are particular conditions are pa			
	· Company of the particular	Texaster programmer of the last	SONERAÇÃO	SEM DESONERAÇÃO		
ar ng igit	DESCRICAG	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALIST	
	GRUPO A	4		\$440.3	70	
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	
А3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%	
	GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide	
B2	Feriados	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide	
В3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%	
B4	13° Salário	10,83%	8,33%	10,83%	8,33%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%	
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%	
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não incide	1,55%	Não incide	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%	
B9	Férias Gozadas	9,18%	7,07%	9,18%	7,07%	
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%	
В	Total	44,97%	16,84%	44,97%	16,84%	
	GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60%	4,31%	5,60%	4,31%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%	
C3	Férias Indenizadas	4,40%	3,39%	4,40%	3,39%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81%	3,70%	4,81%	3,70%	
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%	0,47%	0,36%	
С	Total	15,41%	11,86%	15,41%	11,86%	
	GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55%	2,83%	16,55%	6,20%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%	0,50%	0,38%	
D	Total	8,02%	3,19%	17,05%	6,58%	



Silas Fernandes Texeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A 156938-4

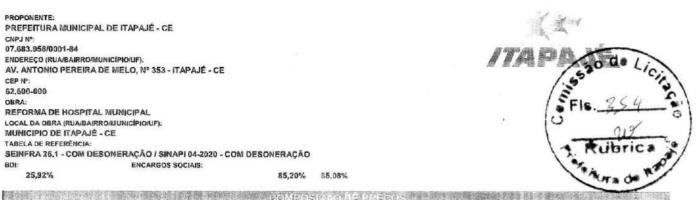
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE CNPJ Nº: 07.683.956/0001-84 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE CEP N°: 62,600-000 OBRA: REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL LOCAL DA OBRA (RUAJBAJRROMUNICÍPIO/UF); MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 25.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO 801:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

85,20% 85,08%



	的指導的對於		TOSICADUE PRESOS			TOTAL BOOK STATE	
1 1.1		SERVIÇOS PRELMINARES PREPARAÇÃO DO TERRENO					
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		A PLACAS PADRÃO DE OBRA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m <sup>z</sup>	1,0000000	157,37	157,37
nsumo		A CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	Material	m²	1,0200000	33,16	33.82
nsumo		A ESMALTE SINTETICO	Material	L	1,0000000	21.46	21,46
nsumo		A PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	4,5000000	16,44	73,98
nsumo		A PREGO 15X15	Material	KG	0.1500000	11,26	1,69
nsumo	12543 SEINFR	A SERVENTE	Mão de Obra	н	2,0000000	13,21	26,42
						MO com LS =>	26,42
						Valor Sem BDI =>	157,37
	No. of the last of			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	157,37
1.2		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1043 SEINFR	A DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m <sup>3</sup>	1,0000000	44,98	44,98
nsumo	12391 SEINFR	A PEDREIRO	Mão de Obra	Н	0,3000000	17.83	5,35
nsumo	12543 SEINFR	A SERVENTE	Máo de Obra	H	3,0000000	13,21	39,63
				,		MO com LS =>	44,98
						Valor Sem BDI =>	44,98
	TO SHALL SHA			Quant, =>	1,0000000	Preço Total =>	44,98
1,2,2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		A DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m*	1,0000000	20,99	20,99
		LASTRO DE CONCRETO				I STATE OF THE PARTY.	00074747
Insumo	12391 SEINFR		Mão de Obra	н	0,1400000	17,83	2,50
Insumo	12543 SEINFR	A SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4000000	13,21	18,49
						MO com LS =>	20,99
						Valor Sem BDI =>	20,99
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	20,99
1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		A RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	7,50	7,50
Insumo	12391 SEINFR	A PEDREIRO	Mão de Obra	н	0.0500000	17,83	0,89
Insumo	12543 SEINFR	A SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	13,21	6,61
						MO com LS =>	7,50
						Valor Sem BDI =>	7,50
NIT WILL SAME BOOK				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	7,50
2		CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE					
(200) (200)		ACESSIBILIDADE					
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2784 SEINFR	A ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT.	ESCAVAÇÕES EM	mª	1,0000000	35,01	35,01
\$0.000 (0.000) \$0.000(0.000)	120 22 220 220	PROF. ATÉ 1.50m	VALAS. VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	040400		40.04	00.01
Insumo	12543 SEINFR	A SERVENTE	Mão de Obra	Η.	2,6500000	13,21	35,01
						MO com LS =>	35,01
				Quant. =>	1,0000000	Valor Sem BDI => Preço Total =>	35,01 35,01
-	W. 1000 - 1000						-
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0056 SEINFR	A ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m <sup>3</sup>	1,0000000	431,62	431,62
**************************************		HIDRATADA (1:2:8)		100.00			
Insumo		A AREIA GROSSA	Material	m <sup>3</sup>	0,2100000	55,00	11,55
Insumo		A CIMENTO PORTLAND	Material	KG	30,9500000	0,46	14,24
Insumo		A CAL HIDRATADA	Material	KG	30.9500000	1,10	34,05
Insumo		A PEDREIRO	Mão de Obra	H	8,5000000	17,83	151,56
Insumo		A SERVENTE	Mão de Obra	н	9,2000000	13,21	121,53
Insumo	12081 SEINFR	A TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	235,0000000	0,42	98,70
						MO com LS =>	273,09
				Quant. =>	1,0000000	Valor Sem BDI => Preço Total =>	431,62 431,62
/				Qualit, 25	1,0000000	Freço I Otal ->	431,02
/							
2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		A ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E	Tipo ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 69,63	Total 69,63
Composição	C0328 SEINFR	A ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m <sup>a</sup>	1,0000000	69,63	69,63
2.3 Composição Insumo	C0328 SEINFR	A ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E					



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE OT.683.955/0001-84
ENDEREÇO (RUA/BAIRO/MUNICÍPIO/UF):
AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, № 353 - ITAPAJÉ - CE CEP N°: 62,600-000 OBRA: REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO
BDI: ENCARGOS SOCIAIS:
85.20%

25,92%

85,20% 85,08%

					`	CALM CO.	
		ALTERNATION OF THE PERSON OF T	osigao de preços		12 21 21 2		
nsumo	10725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	Н	0,0350000	38,08	1,3
omuan	2543 SEINFRA		Mão de Obra	н	1,0500000	13,21	13.8
						MO com LS =>	13,8
				-		Valor Sem BDI =>	69,8
TOTAL CONTRACTOR OF THE PARTY O		The Live Committee of the Committee of t		Quant, =>	1,0000000	Preço Total =>	69,6
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
composição	C1611 SEINFRA		LASTROS	m²	1,0000000	32,50	32,5
		ESP.= 5CM	22500000000000000000000000000000000000		2023222		
nsumo nsumo	10582 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0.0360000	19,64	0,7
nsumo	10109 SEINFRA		Material Material	m³ m³	0.0332000	76,75 51,00	3,3
nsumo		CIMENTO PORTLAND	Material	KG	11.0000000	0.46	5.0
nsumo	12391 SEINFRA		Mão de Obra	н	0,4000000	17,83	7,1
nsumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	н	1,1000000	13,21	14,5
						MO com LS =>	21,6
						Valor Sem BDI =>	32,5
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	32,5
	Didle Deve	<b>5</b>	-				-
2.5 Composição	Código Banco C1919 SEMFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm,	Tipo PISOS INTERNOS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 78,98	Tota 78,9
omposição	CISIS SEMPRA	INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	PISOS INTERNOS	m.	1,0000000	78,98	78,9
nsumo	10108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m <sup>a</sup>	0,0300000	55,00	1,6
sumo	10034 SEINFRA	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA	Material	KG	21,0000000	0,41	8,6
nsumo	10508 SEINFRA	PISOS	Material	KG	0,1000000	14,66	1.4
ISUMO		CIMENTO PORTLAND	Material	KG	26,5800000	0,46	1,4
sumo	11102 SEINFRA		Material	UN	0,0500000	31,90	1.6
sumo	11101 SEINFRA		Material	UN	0,1000000	31,90	3,1
nsumo		GRANITEIRO/MAMORISTA	Mão de Obra	н	0,5000000	17.83	8,9
sumo		JUNTA PLASTICA T 27MM PARA PISOS	Material	м .	2,5000000	1,36	3,4
nsumo	10748 SEINFRA	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	Equipamento	н	0.0000000	0,85	0,6
nsumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	н	1,2000000	17,83	21,4
nsumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	н	1,2000000	13,21	15,8
						MO com LS =>	46,1
						Valor Sem BDI =>	78.9
ottometra stanical	and at the Authority of the Con-			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	78,9
2,6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant,	Valor Unit	Tota
Composição	C3506 SEINFRA	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO E ACESSO	RAS	1,0000000	200,95	200,9
	10424 SEINEDA	AÇO GALVANIZADO 2" ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	Н	1,3000000	17,83	23.1
nsumo nsumo		CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	Material	UN	0.4000000	49,87	19.9
nsumo		COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	Material	UN	0,2000000	27,17	5,4
sumo	12391 SEINFRA		Mão de Obra	н	1,3000000	17.83	23.1
sumo		TE AÇO GALVANIZADO DE 2'	Material	UN	0,6000000	36,66	22,0
sumo		TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	Material	M	2,7000000	39.71	107,2
						MO com LS =>	46,3
						Valor Sem BDI =>	200,9
		- Control of the Cont		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	200,9
•		MOVIMENTO DE TERRAS					
3 3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO	m³	1,0000000	38,71	38,7
ocimposiquo	STEED GERMAN	TERRA ATÉ 2M			.,	••,,,,	501.
nsumo	2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	н	2,9300000	13,21	38,7
						MO com LS =>	38,7
					4 2000000	Valor Sem BDI =>	38,7
	*********************	STATE OF A STATE OF THE STATE O		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	38,7
3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
omposição		ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m <sup>2</sup>	1,0000000	73,06	73,0
- Aposiquo	Court Octivities	S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	The state of the s		.,	,	
isumo		AREIA VERMELHA	Material	$\mathbf{m}_p$	1,1000000	46,00	50,6
sumo	2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	н	1,7000000	13,21	22,4
						MO com LS =>	22,4
						Valor Sem BDI =>	73,0
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	73,0



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE CNPJ Nº CNPJ N°: 07.683,956/0001-84 ENDEREÇO (RUA/BAIRROMUNICÍPIO/UF): AV. ANTONÍO PEREIRA DE MELO, № 353 - ITAPAJÉ - CE CEP Nº: 62,600-000

OBRA: REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL REFORMA DE PROSPITAL MUNICIPAL
LOCAL DA OBRA (RUAJBAJRRO/MUNICÍPIO/UF):
MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO
BDI:
ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

85,20% 85,08%



		7500453	加設計劃	SOME	OSIGAO DE PARCOS	<b>经过期间</b> 至	能同可能	<b>潜程度</b> [2][4][2]	
	4			FUNDAÇÕES	The Control of the Co	ment and properties of the	Marie Processor William	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	HUR GLEEN WATER
	4.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					
	4.1.1	Código B		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição	C1611 SI	EINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	LASTROS	m²	1,0000000	32,50	32,50
	Insumo	10682 SI	EINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0360000	19.64	0,71
	Insumo		EINFRA		Material	m <sup>a</sup>	0,0440000	76,75	3,38
	Insumo			AREIA MEDIA	Material	m <sup>b</sup>	0,0332000	51,00	1,69
	Insumo			CIMENTO PORTLAND	Material	KG	11,0000000	0,46	5,06
	insumo insumo			PEDREIRO SERVENTE	Mão de Obra Mão de Obra	H	0,4000000	17,83	7,13
-	a louino	12545 51	-11111111111111111111111111111111111111	SERVENTE	Mao de Cola	Н	1,1000000	13,21 MO com LS =>	14,53 21,66
								Valor Sem BDI =>	32,50
			Non-in-comp	A		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	32,50
,	A Lone - The Indonesia	The second second	and the property						-
	4.1.2	Código B		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição			ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	ARMADURAS	KG	1,0000000	7,92	7,92
	Insumo Insumo			ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Mão de Obra Material	H -	0.0800000	14,52 11,50	1,16
	Insumo			ACO GA-50	Material	KG	1,1500000	4,44	0,23 5,11
	Insumo			ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	н	0.0800000	17,83	1,43
		24000001400460				11.62		MO com LS =>	2,59
								Valor Sem BDI =>	7,92
						Quant, =>	1,0000000	Preço Total =>	7,92
	4.1.3	Código B		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	Composição	C1400 SE	EMFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	1,0000000	57,50	57,50
	Insumo	10041 SE	EINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	14,52	18.88
	Insumo	10498 SE	EINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	17,83	23,18
	Insumo	10965 SE	EINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,4000000	8,30	3,32
	Insumo			PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1500000	11,26	1.69
	insumo			TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	Material	M	1,0000000	8,07	8,07
	Insumo	11846 SE	EINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	0,5000000	4,74 MO com LS =>	2,37
								Valor Sem BDI =>	42,06 57,50
						Quant, =>	1,00000000	Preço Total =>	57,50
				The second secon	VERSON DE LA TIME DE SEGUE AND				
	4.1.4	Código B	anco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
_	Composição	C0843 SE	EINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM	CONCRETOS	m <sup>o</sup>	1,0000000	360,73	360,73
	Insumo	10682 SE	INFRA	AGREGADO ADQUIRIDO BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	н	0,7140000	19,64	14,02
	Insumo		EINFRA		Material	m²	0,6270000	76,75	48,12
	Insumo			AREIA MEDIA	Material	m <sup>2</sup>	0.8669000	51,00	44,21
	Insumo	10805 SE	EINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	349,0000000	0,46	160,54
	Insumo	11605 SE	EINFRA	PEDRISCO	Material	m <sup>3</sup>	0,2090000	69,75	14,58
	Insumo	12543 SE	EINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	Н	6,0000000	13,21	79,26
								MO com LS =>	79,26
						Quant. =>	1,0000000	Valor Sem BDI => Preço Total =>	360,73 360,73
		THE RESIDENCE	STATE AND DESCRIPTION OF THE PERSON OF THE P			Gibbile	1,0000000	17cgo rotal	300,70
	4.2			CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAME	E				
	4.2.1	Código B	ance	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	4.2.1 Composição			ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	1,0000000	7,92	7,92
	Insumo			AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	Н	0,0800000	14,52	1,16
	Insumo			ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0.0200000	11,50	0,23
	Insumo	10163 SE	EINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	1,1500000	4,44	5,11
	Insumo	(0121 SE	EINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	Н	0,0800000	17,83	1,43
11120								MO com LS =>	2,59
/							4.0000000	Valor Sem BDI =>	7,92
1			en 1981 10 1021			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	7,92
1	422	Cádina D	2005	Descripie	Tipe	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-	4.2.2 Composição	Código B		Descrição ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	Tipo ARMADURAS	KG	1.0080000	7.83	7,83
	Insumo			AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	н	0,0700000	14,52	1,02
	Insumo			ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0.0200000	11,50	0,23
	Insumo			AÇO CA-60	Materia!	KG	1,1500000	4,64	5,34
	Insumo	10121 SE	EINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	Н	0.0700000	17,83	1,25
							1		

Has Fernandes Teixeira Many ha Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE CNPJ N°: 07.663.956/0001-84 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE CEP Nº: 62,600-000 OBRA: REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

BDI:

85,20% 85,08%

State of the state					1	× .	
		CoMe	POSICÃO DE PRECOS.		體型標	Aus di	
						MO com LS =>	2,25
				Quant. =>	1,0000000	Valor Sem BDI => Preço Total =>	7,83 7,83
4.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Overest	V-I H-1	-
Composição		FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	FORMAS	m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 57,50	Total 57,50
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	Н	1,3000000	14,52	18,88
Insumo		CARPINTEIRO	Mão de Obra	н	1,3000000	17,83	23,18
Insumo		DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,4000000	8,30	3,32
Insumo	선거 없었다면 그렇게 되었다.	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10) TABUA DE 1" DE 3A, - L = 30cm	Material Material	KG	0,1500000	11,26	1,69
Insumo		SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	1,0000000	8,07 4,74	8,07
#ISOITIS	115 TO GENTINA	SANIA SELIA	Matarias	181	0,500000	MO com LS =>	2,37 42,06
						Valor Sem BDI =>	57,50
			NESCHINE A SOCIETA CONTRACTOR OF THE SOCIETA	Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	57,50
4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM	CONCRETOS	m	1,00000000	360,73	360,73
leave a	IAGOS CEINIEDA	AGREGADO ADQUIRIDO	Environments	u	0.7140000	10.61	44.00
Insumo	10280 SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento Material	H m³	0,7140000	19,64 76,75	14,02 48,12
Insumo		AREIA MEDIA	Material	m²	0,8559000	51,00	44,21
Insumo		CIMENTO PORTLAND	Material		349,0000000	0,46	180,54
Insumo	11605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m <sup>3</sup>	0,2090000	69,75	14,58
Insumo	nsumo 12543 SEINFRA SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	13,21	79,26	
					MO com LS =>	79,26	
				V420010-0410-041	2 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	Valor Sem BDI =>	360,73
Manager Commercial		The second secon		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	360,73
4.3		EMBASAMENTOS					
4.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0056 SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m <sup>3</sup>	1,0000000	431,62	431,62
Insumo	10108 SEINFRA		Material	LU <sub>2</sub>	0,2100000	55,00	11,55
Insumo		CIMENTO PORTLAND	Material	KG	30,9500000	0,46	14,24
Insumo		CAL HIDRATADA	Material	KG	30,9500000	1,10	34,05
Insumo	12391 SEINFRA		Mão de Obra	н	8,5000000	17,83	151,56
Insumo	12543 SEINFRA	TIJOLO CERÁMICO FURADO 9X19X19CM	Mão de Obra Material	UN	9,2000000 235,0000000	13,21 0,42	121,53
Insumo	12001 SEINTRA	INOTO CERAMICO FORADO SATSATSCIM	Material	UN	235,0000000	MO com LS =>	98,70 273,09
						Valor Sem BDI =>	431,62
STREET, STREET, STREET, STREET,				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	431,62
5		SUPERESTRUTURA					
5.1		CONCRETO ARMADO - VIGAS DE					
5.1.1	Código Banco	TRAVAMENTO Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	1,0000000	7,92	7,92
Insumo	10040 SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	н	0,0800000	14,52	1,16
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	11,50	0,23
Insumo	10163 SEINFRA		Material	KG	1,1500000	4,44	5,11
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	н	0,0800000	17,83	1,43
						MO com LS =>	2,59
				Quant. =>	1,0000000	Valor Sem BDI ⇒> Preço Total ⇒>	7,92 <b>7,92</b>
Control of the Contro			Company of the same State of the State of th				
5.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.		Total
Composição Insumo		ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	ARMADURAS Mão de Obra	KG H	1,0000000	7,83 14,52	7,83
Insumo		ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0.0200000	11,50	0,23
Insumo	10169 SEINFRA		Material	KG	1,1500000		5,34
Insumo		ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,0700000		1,25
. /						MO com LS =>	2,26
N						Valor Sem BDI =>	7,83
	Peter Marie Commission	AND MARKET AND ASSESSMENT OF THE PARTY OF TH		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	7,83
51.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
P					_		



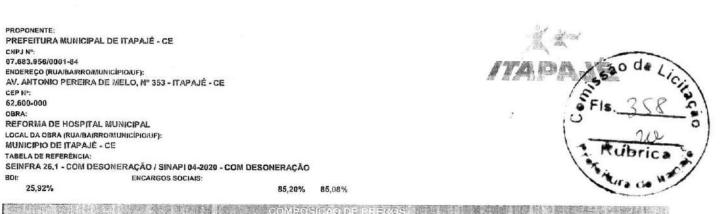
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE CEP Nº: 62,600-000 OBRA:
REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26,1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

85,20% 85,08%



		COMP	OSICAO DE PRECOS	<b>建</b> 医原物性	關係的發	<b>建共产的</b>	ay to the
Composição	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A.	FORMAS	m²	1,0000000	57,50	57,5
Insumo	10041 SEINERA	P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	u	1 2000000	44.50	
Insumo	10498 SEINFRA		Mão de Obra	н	1,3000000	14,52	18,8
Insumo				H	1,3000000	17,83	23.1
		DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,4000000	8,30	3,3
Insumo		PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1500000	11,26	1,6
Insumo		TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	Material	M	1,0000000	8,07	8,0
insumo	11846 SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	0,5000000	4,74	2,3
						MO com LS =>	42,0
						Valor Sem BDI =>	57,5
C2000000000000000000000000000000000000		ALL THE STREET, STREET		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	57,5
5.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	C0843 SEINFRA		CONCRETOS	m <sup>a</sup>	1,0000000	360,73	
		AGREGADO ADQUIRIDO	out of the contract of the con	,	1,0000000	380,73	360,7
Insumo	10682 SEINFRA		Equipamento	н	0,7140000	19,64	14.0
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m <sup>o</sup>	0,6270000	76,75	48.1
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³ ·	0.8569000	51,00	44,2
Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	349,0000000	0.46	160,5
Insumo	11605 SEINFRA	PEDRISCO	Material	m <sup>3</sup>	0,2090000	69,75	14,5
Insumo	12543 SEINFRA		Mão de Obra	н	6,0000000	13,21	79.2
Modifie	EOTO GETTI TO	CENTERIO	Mad dc cora	313	0,0000000	MO com LS =>	
							79,2
				Quant, =>	1,0000000	Valor Sem BDI => Preço Total =>	360,7
a Secretaria de la composición de la c	Alexander III de l'America			Quark, ->	1,000000	Freço Total =>	360,7
5.2		CONCRETO ARMADO - PILARES E LAJE					
5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição		ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	1,0000000	7,92	7.5
Insumo		AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	н	0,0800000	14.52	1.
Insumo		ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	11,50	
							0,:
Insumo	10163 SEINFRA	10 10 TO 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Material	KG	1,1500000	4,44	5,
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	н	0,0800000	17,83	1,4
						MO com LS =>	2,5
						Valor Sem BDI =>	7,9
(Caraca Caraca C			No. 1979 In Concession of the	Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	7,9
	Cádlas Bassa	Paradata.	Ties	11-4		V-111-14	-
5,2,2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição		ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	ARMADURAS	KG	1,0000000	7,83	7,8
nsumo		AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	н	0,0700000	14,52	1,0
Insumo	10103 SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0.0200000	11,50	0,3
Insumo	10169 SEINFRA	AÇO CA-60	Material	KG	1,1500000	4,64	5,3
Insumo	10121 SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0.0700000	17,83	1,2
						MO com LS =>	2.3
						Valor Sem BDI =>	7.
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	7,8
				500 00		1000100	130000
5.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tot
Composição	C1400 SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL, 5 X	FORMAS	m <sup>1</sup>	1,0000000	57,50	57,
Insumo	10041 SEINERA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	н	1,3000000	14,52	18,
Insumo	10498 SEINFRA		Mão de Obra	н	1,3000000	17,83	23,
				ï	0.4000000		
Insumo		DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	N		8,30	3,
Insumo		PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1500000	11,26	1,
Insumo		TABUA DE 1" DE 3A, - L = 30cm	Material	M	1,0000000	8,07	8,
Insumo	11846 SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	Material	M	0,5000000	4,74	2,
						MO com LS =>	42,
						Valor Sem BDI =>	57,
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	57,
-				1040000		The Market Control of	0=024
		Descrição	Tipe	Und	Quant, 1,0000000	Valor Unit	Tot
	Código Banco			m	1.00000000	360,73	360,
5.2.4 Composição		CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM	CONCRETOS		1,000000		
Composição	C0843 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO		н	0.7140000	19,64	14.
Composição Insumo	C0843 SEINFRA I0682 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MP3 COM AGREGADO ADQUIRIDO BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	н	0.7140000	19,64	
Composição Insumo Insumo	C0843 SEINFRA 10682 SEINFRA 10280 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MP3 COM AGREGADO ADQUIRIDO BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) BRITA	Equipamento Material	H m²	0.7140000 0,6270000	19,64 76,75	48,
Composição Insumo Insumo Insumo	C0843 SEINFRA 10682 SEINFRA 10280 SEINFRA 10109 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MP3 COM AGREGADO ADQUIRIDO BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) BRITA AREIA MEDIA	Equipamento Material Material	H m²	0.7140000 0,6270000 0,8669000	19,64 76,75 51,00	48, 44,
Composição Insumo Insumo Insumo Insumo	C0843 SEINFRA I0682 SEINFRA I0280 SEINFRA I0109 SEINFRA I0805 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MP3 COM AGREGADO ADQUIRIDO BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) BRITA AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND	Equipamento Material Material Material	H m³ m² KG	0,7140000 0,6270000 0,8669000 349,0000000	19,64 76,75 51,00 0,46	48, 44, 160,
Composição Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo	C0843 SEINFRA I0682 SEINFRA I0280 SEINFRA I0109 SEINFRA I0805 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MP3 COM AGREGADO ADQUIRIDO BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) BRITA AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRISCO	Equipamento Material Material Material Material	H m³ KG m³	0,7140000 0,6270000 0,8669000 349,0000000 0,2090000	19,64 76,75 51,00 0,46 69,75	14,0 48,1 44,2 160,5 14,5
Composição Insumo Insumo Insumo Insumo	C0843 SEINFRA I0682 SEINFRA I0280 SEINFRA I0109 SEINFRA I0805 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MP3 COM AGREGADO ADQUIRIDO BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) BRITA AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRISCO	Equipamento Material Material Material	H m³ m² KG	0,7140000 0,6270000 0,8669000 349,0000000	19,64 76,75 51,00 0,46 69,75 13,21	48, 44, 160, 14, 79,
Composição Insumo Insumo Insumo Insumo Insumo	C0843 SEINFRA I0682 SEINFRA I0280 SEINFRA I0109 SEINFRA I0805 SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MP3 COM AGREGADO ADQUIRIDO BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) BRITA AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND PEDRISCO	Equipamento Material Material Material Material	H m³ KG m³	0,7140000 0,6270000 0,8669000 349,0000000 0,2090000	19,64 76,75 51,00 0,46 69,75	48 44 160 14



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE CNPJ N°:

07.683,966/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BA/RRO/MUNICIPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, N° 353 - ITAPAJÉ - CE CEP Nº: 62.600-000 OBRA: REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL REFORMA DE MOSPITAL MUNICIPAL
LOCAL DA OBRA (RUABAIRROMUNICÍPIO/UF):
MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: BDI:

25,92%

85,20% 85,08%



						CALS CA	
		Part Crompo	oslovo de predos	计自己处 为		Valor Sem BDI =>	360,
TARACHIMICA DESCRIP	THAT SHE SHEET WAS			Quant. =>	1,0006000	Preço Total =>	360,
5.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und -	Quant.	Valor Unit	Tol
emposição	C4454 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PI PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	FABRICADO	m²	1,0000000	120,51	120,
omposição	C1603 SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/		m²	0,0570000	194.83	11.
uxiliar omposição	C0840 SEINERA	ELEVAÇÃO CONCRETO PIVIBR., FCK 15 MPa COM	CONCRETOS	$m^3$	0,0570000	332,08	18.
uxiliar		AGREGADO ADQUIRIDO	SONO IL 100		0,0070000	302,00	10.
sumo	10169 SEINFRA	- 23.75(37 CSS) (4-5)	Material	KG	0,7400000	4,64	3.
sumo	18281 SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/PISO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA 5.01 m	Materiol	m²	1,0000000	44,63	44
sumo		PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0300000	11,26	0.
sumo		PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	1,3000000	16,44	21
sumo	12391 SEINFRA		Mão de Obra	н	0,3500000	17,83	6
isumo		TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	Material	M	0,6500000	8,07	5
sumo		SARRAFO DE 1°X4"	Material	M	0,9700000	4,74	4
sumo	12543 SEINFRA	SERVENIE	Mão de Obra	н	0,3500000	13,21	4
						MO com LS => Valor Sem BDI =>	26,
				Quant, =>	1,0000000	Preco Total =>	120
		The second secon		-	1,000000	Trago Total	120
5 5.1	Código Banco	PAREDES E PAINEIS Descrição	Tipo	Und	Quant,	Valor Unit	To
omposição		ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m,	1,0000000	47,29	47
100		(9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)					
sumo	10109 SENFRA		Material	m²	0,0150000	51,00	0
isumo isumo		CIMENTO PORTLAND  CAL HIDRATADA	Material	KG	2,1800000	0,46	1
sumo	12391 SEINFRA		Material Mão de Obra	KG .	2,1800000 1,0000000	1,10	2
sumo	12543 SEINFRA		Mão de Obra	н	1,1200000	17,83 13,21	17
sumo		TIJOLO CERÀMICO FURADO 9X19X19CM	Material	UN	25,0000000	0.42	10
100000000000000000000000000000000000000			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	( <del>75</del> ,051)		MO com LS =>	32
						Valor Sem BDI =>	47
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	47
		ESQUADRIAS E FERRAGENS					
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	To
omposição	C1967 SEINFRA		ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	390,66	390
sumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0029000	51,00	0
sumo		CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,1700000	0,46	0
sumo	11702 SEINFRA	PORTA DE ALUMÍNIO	Material	m²	1,00000000	330,20	330
sumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	17,83	26
sumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	13,21	33
						MO com LS =>	59
				-		Valor Sem BDI =>	390
-	***************************************			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	390
.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	To
omposição	C1968 SEINFRA		ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,00000000	347,71	347
isumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m <sup>2</sup>	0,0029000	51,00	0
isumo		CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,1700000	0,46	0
sumo		MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	Material	KG	1,5000000	8,05	12
ISUMO		PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO	Material	KG .	2,5000000	23,33	58
		(DIVISORIA)					
sumo	12391 SEINFRA		Mão de Obra	н	1,5000000	17,83	26
sumo	12543 SEINFRA		Mão de Obra	H	2,5000000	13,21	33
sumo	12259 SEINFRA	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	Material	m²	1,00000000	216,85	216
		SURSUPPLIE				MO com LS =>	59
						Valor Sem BDI =>	347
THE RESERVE TO SERVE TO		CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	347
, ,	Cádigo Danas	Descrição	Tino	Und	Quant.	Valor Unit	То
7,3 omposição	Código Banco C1980 SEINFRA	Descrição PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA	Tipo ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1,0000000	1.002.67	1.002
	GIGGO OLINI NA	DUAS FOLHAS (1.20X 2.16)m		300	,,	11000,01	
. /		- 100 and an extension of the contract of the					

Silas Fernandes Teixeira Mes Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE CNPJ Nº: 07.683.956/0001-84 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE CEP N°: 62,600-800 OBRA: REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92% 85,20% 85,08%



<b>的一种,</b>		COMPC	DSIGAD DE PRECOS.				
nsumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	Н	6,0000000	14,52	87,12
nsumo	10210 SEINFRA	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 2FL.	Material	UN	1,0000000	140,10	140,10
nsumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m²	0,0106000	51,00	0,54
nsumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,7200000	0,46	0.79
nsumo	10441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material .	KG	1,7200000	1,10	1,88
nsumo		CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	6,0000000	17,83	106,98
nsumo		FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	Material	UN	1,0000000	46,00	46,00
nsumo		FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	Material	UN	2,0000000	20,58	41,12
nsumo	11031 SEINFRA	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	Material	UN	6,0000000	24,67	148,02
nsumo	M241 SEINFRA	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 2FL.	Material	UN	2,0000000	33,76	67,52
Insumo	11706 SEINFRA	PORTA LISA DE CEDRO 0.60X2.10M	Material	UN	2,0000000	142,78	285,56
nsumo	11724 SEINFRA	PREGO	Material	KG .	0,4600000	11,26	4,50
nsumo	11590 SEINFRA	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	Material	UN	8,00000000	0,27	2,16
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	17,83	35,66
insumo	11919 SEINFRA	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	Material	UN	6,00000000	1,38	8,28
nsumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	13,21	26,42
						MO com LS =>	256,18
						Valor Sem BDI =>	1.002,67
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.002,67
7.4	Código Banco	Descrição	Tina	Und	Outent	Malas Heli	<b>T</b>
7.4 Composição	C1963 SENFRA		TIPO ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 2,492,63	Total 2,492,63
composição		(0.80X2,10)m (5/ACESSÓRIOS)			1,0000000	2,492,03	2,492,03
Insumo	10041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	н	3,7500000	14,52	54,45
Insumo	10498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	3,7500000	17,83	66,86
Insumo	1698 SEINFRA	PORTA COMPLETA BLINDOR/CHUMBO ( 0,80 X 2,10 )m	Material	UN	1,0000000	2.371,32	2.371,32
		2,10 μπ				MO com LS => Valor Sem BDI =>	121,31 2.492,63
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.492,63
7.5	Cidina Danas	D	T:	11-4		V6-1	
7.5 Composição	Código Banco C4725 SEINFRA	X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE	Tipo CERCAS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 323,65	Total 323,65
		POLIAMIDA EM POSTE 40 × 60 MM  CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM  POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA					
		ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO		TV.			
Insumo	19048 SEINFRA	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	2,8000000	5,00	14,00
Insumo	19045 SEINFRA	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA	Material	UN	0,4000000	110,00	44,00
		EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H≃3,20M - COM TAMPA) CHUMBADO					
Insumo	19039 SEINFRA	PAINEL NYLOFOR 2,43M x 2,5M (A X L) - MALHA	Material	UN	0,4000000	573,00	229,20
		5 x 20 CM - FIO 5MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU					
Insumo	19049 SEINFRA	BRANCA SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE	Serviços	m²	2,4300000	15,00	36,45
		CERCA/GRADIL NYLOFOR				MO com LS =>	0,00
						Valor Sem BDI =>	323,65
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	323,65
7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4556 SEINFRA	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA,	OUTROS ELEMENTOS	m²	1,0000000	448,54	448,54
		OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM					
		OU DIVABLE - LOUISECHMENT OF MONTAGEM					

Has Fernandes Telkeira Mes 1 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº

62,600-000

DBRA

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI: ENCARGOS SOCIAIS:

25.92%

85 20% 85 08%

Material

18436 SEINFRA PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO

DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

COMPOSIÇÃO DE PRECOS. m² 1.00000000

MO com LS => 0.00 Valor Sem BDI => 448,54 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 448,54 7.7 Código Banco Descrição Und Quant Valor Unit C4557 SEINFRA PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO Compo **OUTROS ELEMENTOS** m² 1.0000000 448.54 448.54 DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM 18437 SEINFRA PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO Material Insumo 1.0000000 448 54 449 54 DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM MO com LS => 0.00 Valor Sem BDI => 448.54 1.0000000 Prego Total => Quant, => 448.54 Código Banco 7.8 Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total 94570 SINAPI JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 ESQV Composição 1,0000000 226.46 226,46 m ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E UNETAL ACÂN AF 12/2019 PEDREIRO COM ENCARGOS 88309 SINAPI SEDI - SERVICOS DIVERSOS 0.5190000 H 18.38 9.54 Composição COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS Auxiliar Composição 88316 SINAPI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS 0.2590000 14.13 3.66 Arvilian COMPLEMENTARES JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, UN 0.6940000 289 18 200,69 SINAPI Insumo 0003436 ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES. UN 9,2000000 0,11 1,01 Insumo SINAPI 0000437 DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO \* 32 \* MM Insumo SINAPI SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 Material UN 0.6233000 18.54 11.56 0003996 MO com LS => 9.07 Valor Sem BDI => 226.46 1.0000000 Preço Total => Quant. => 226.46 Tipo Valor Unit Código Banco Descrição Und Quant. Total 7.9 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 1,0000000 337,44 337,44 ESQV m Composição 94572 SINAPI FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019
PEDREÍRO COM ENCARGOS
COMPLEMENTARES
SERVENTE COM ENCARGOS 0.6970000 12.81 88309 SINAPI SEDI - SERVICOS DIVERSOS н 18 38 Composição Auxiliar 4,92 SEDI - SERVICOS DIVERSOS Н 0.3480000 14.13 Composição 88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS
COMPLEMENTARES
JANELA DE CORRER EM ALUMINIO,
VENEZIANA, 120 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2
VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA. Auxiliar 0,6940000 442.58 307,15 Material Insumo SINAPI 0003437 ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR

> Bilas Fernandes Veixeira Ma Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE
CNPJ N°:
07.883.956/0001-84
ENDEREÇO (RUABARRO/MUNICIPIO/UF):
AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, M° 353 - ITAPAJÉ - CE
CEP N°:
62.600-000
OBRA:
REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL
LOCAL DA OBRA (RUABAIRRO/MUNICIPIO/UF):
MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE
TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI: ENCARGOS SOCIAIS:

25.92%

85.20% 85.08%

GET RESERVED LINEAR COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PARAFUSO DE ACO ZINGADO COM ROSCA SINAPI Insumo Material LIN 9.2000000 SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO \* 32 \* MM 0000437 SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 Material Insumo UN 0.6233000 18.54 11.56 0003996 MO com LS => 12.19 Valor Sem BDI => 337,44 1,0000000 Quant. =: Preço Total => 337,44 7.10 Código Banco Und Quant. Total JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM Composição 94569 SINAPI ESQV m2 1 0000000 366,31 366,31 VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 88309 SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Composição н 1.7070000 18 38 31 37 COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Auxilia Composição 88316 SINAPI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS 0.8530000 14,13 12.05 Auxilian COMPLEMENTARES

JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 50 CM (A Material X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM SINAPI 1,0000000 297.09 297.09 0000060 VIDRO. SEM GUARNICAO/ALIZAR PARAFUSO DE AGO ZINGADO COM ROSCA SINAPI 24,4000000 Insumo 0,11 2,68 0000437 SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES. DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO \* 32 \* MM SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 Material 1 2467000 Insumo SINAPI LIN 18.54 23.11 0003996 MO com LS => 29.85 Valor Sem BDI => 366,31 Quant => 1.0000000 Preco Total => 366,31 7.11 Código Banco Descrição Und Quant. Valor Unit Total JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ESQUADRIAS METÁLICAS Composição C4830 SEINFRA 1.0000000 m 376.22 376.22 ANODIZADO NATURAL. EXCLUSIVE VIDRO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. ARGAMASSA DE CIMENTO  $m^3$ 0.0210000 714,24 15,00 Composição Auxiliar TRACO 1:3 Insumo 19142 SEINFRA JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM Material UN 1,0000000 296.83 296.83 (AXL) Insumo 12391 SEINFRA PEDREIRO Mão de Obra H 2.5000000 17 83 44 58 insumo 12543 SEINFRA SERVENTE Mão de Obra H 1.5000000 13.21 19.82 MO com LS => 73.39 Valor Sem BDI => 376.22 1,0000000 Preço Total => Quant. => 376,22 Valor Unit Código Banco Descrição Und Quant. Composição C2671 SEINFRA VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP .= CRISTAL COMUM m² 1.0000000 147,77 147,77 5mm. COLOCADO 12257 SEINFRA VIDRO LISO E= 5MM (COLOCADO) m³ 1,0000000 147,77 147.77 Material Insumo MO com LS => 0.00 147,77 Valor Sem BDI => 1,00000000 Quant. => Preço Total => 147,77 COBERTURA Código Banco Und Quant. Valor Unit Total 8.1 Descrição COBERTURA (MADEIRAMENTO E COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA. 1.0000000 Composição C4466 SEINERA m² 126,38 126.38 CAIBRO, LINHA)
10041 SEINFRA AJUDANTE DE CARPINTEIRO TELHAMENTO) Mão de Obra 1,0000000 14.52 14.52 Insumo 1,00000000 17,83 17,83 10498 SEINFRA CARPINTEIRO Mão de Obra Insumo 3,5000000 10405 SEINFRA CAIBRO DE 2"x1" 4.31 15.09 Insumo Material M 16519 SEINFRA LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 Material M 1,3300000 15,46 21,89 Insuma 11724 SEINERA PREGO 0.1200000 11.26 1.35 Insumo Material KG 12391 SEINERA PEDREIRO Mão de Obra 1.1000000 17.83 19.61 Insumo H 12543 SEINFRA SERVENTE 1,10000000 14,53 Mão de Obra H 13,21 Insumo 11824 SEINFRA RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A Material M 3,5000000 1,35 4,73 insumo QUALIDADE) DE 1X5CM 12045 SEINFRA TELHA CERÂMICA COLONIAL UN 33,0000000 0,51 16,83 insumo MO com LS => 66,49 Valor Sem BDI => 126.38 Quant, => 1,0000000 Preço Total => 126,38

X

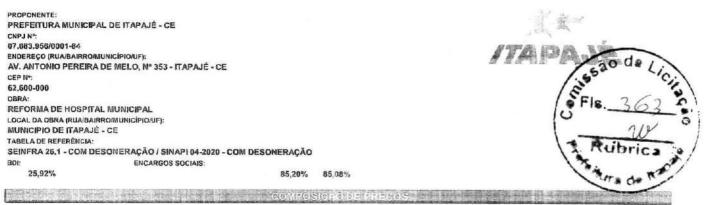
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE CNPJ Nº: CNF3 n°: 07,883,956/0001-84 ENDEREÇO (RUAJBAIRROMUNICÍPIO/UF): AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, N° 353 - ITAPAJÉ - CE CEP Nº: 62,600-000 OBRA: REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

85,20% 85,08%



8.2	Código Banco	Descrição A RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA ATE	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2200 SEINFRA	20% NOVA	TELHAS	m <sup>3</sup>	1,0000000	37,20	37,26
nsumo	12391 SEINFRA		Mão de Obra	н	1,10000000	17,83	19,6
sumo	12543 SEINFRA		Mão de Obra	н	1,10000000	13,21	14,5
nsumo	12045 SEINFRA	TELHA CERÂMICA COLONIAL	Material	UN	6,0000000	0,51	3,00
						MO com LS =>	34,14
				Quant. =>	1,00000000	Valor Sem BDi => Preço Total =>	37,20 37,20
AND DESIGNATION OF THE PARTY OF	DEST. VALUE OF THE			GDONG *	1,0000000	Trego Total =>	37,20
8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4738 SEINFRA	RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	1,0000000	439,22	439,22
no una	IDDAD CEINEDA	RECONSTITUIÇÃO "GROUNT". ESP.=60MM AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Man de Ohro	THE STATE OF THE S	4.0000000	44.50	FA 00
nsumo nsumo	10163 SEINFRA		Mão de Obra Material	H KG	4,0000000 3,5000000	14,52 4,44	58,08 15,54
nsumo	19058 SEINFRA		Material	KG	45,0000000	4,80	216,00
		BOTAMENT, COMPOSTO POR PONTE DE ADERÊNCIA E PINTURA PROTETORA CONTRA A CORROSÃO, P/ REPAROS SEMI-PROFUNDOS			10,1000000	7,00	2.70,00
nsumo	10121 SEINERA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	н	4,0000000	17,83	71,32
nsumo		CORTE DE SUPERFICIE C/DISCO DIAMANTADO		m²	1,0000000	0,52	0,52
							9,00
nsumo		ESTUCADOR	Mão de Obra	н	4,0000000	17,83	71,32
nsumo	12249 SEINFRA	VERNIZ POLIURETANO PARA CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURAS DE ACO CARBONO	Material	L	0,4000000	15,10	6,44
		ALVENARIA E ESTROTORAS DE AÇO CARBONO					
						MO com LS =>	200,72
				2.0		Valor Sem BDI =>	439,22
			NAME OF THE OWNER OF THE OWNER, THE PARTY OF THE	Quant. =>	1,0000000	Prego Total =>	439,22
9		REVESTIMENTOS					
9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tutal
Composição	C0776 SEINFRA		ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS	m²	1,0000000	5,19	Total 5,19
		AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	EEXTERNAS		7,000000	0,10	0,10
nsumo		AREIA MEDIA	Material	m <sub>3</sub>	0,0061000	51,00	0,31
nsumo		CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,4300000	0,46	1,12
nsumo	12391 SEINFRA		Mão de Obra	н	0,1006000	17,83	1,78
nsumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	н	0,1500000	13,21	1,98
						MO com LS => Valor Sem BDI =>	3,76
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5,19 <b>5,1</b> 9
	PORT OF THE PROPERTY OF THE						
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3409 SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS	$\mathbf{m}_{\mathbf{z}}$	1,0000000	27,67	27,67
Composição	C0171 SEINFRA	AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:4 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN.	ARGAMASSA DE CIMENTO	m <sup>2</sup>	0,0250000	362,02	9,05
luxiliar	DOTT CENTRO	TRAÇO 1:4	ALCOMINGUA DE GINERIO	***	0,0236030	302,02	5,03
nsumo	12391 SEINFRA		Mão de Obra	н	0,6000000	17,83	10.70
nsumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	н	0.6000000	13,21	7,93
						MO com LS =>	21,93
					* ******	Valor Sem BDI =>	27,67
	TOTAL PROPERTY.	The state of the s		Quant, =>	1,0000000	Preço Total =>	27,67
9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		CERÁMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG.	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS	m² .	1.0000000	99,30	99,30
		CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (990	E EXTERNAS				
	21/22 25/25	cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	ARROLL ARRA OF CHARLES		0.0000000	205.00	
Composição Auxillar	D4429 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m <sup>3</sup>	0,0200000	625,00	12,50
isumo	16500 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) -	Material	m²	1,1000000	39,40	43,34
nsumo	11328 SEINERA	PEI-5/PEI-4 LADRILHISTA	Mão de Obra	н	1,4000000	17,83	24.96
nsumo	12543 SEINFRA		Mão de Obra	н	1,4000000	13,21	19,49
	more when the	to represent the second of the	The state of the s	2000	-,200000	MO com LS =>	52,03
						Valor Sem BDI =>	99,30
	/			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	99,30
^/			Control of the Contro				
A ! V	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant,	Valor Unit	Tota

Silas Fernandes Teixeira Mes 1 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE
CNPJ Nº:
07.683.956/0001-84
ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
AV. ANTONIO PEREIRA DE IMELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE
CEP Nº:
62.600-000
DBRA:

OBRA:
REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL
LOGAL DA OBRA (RUAIBAIRROMUNICÍPIO/UF):
MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

85,20% 85,08%

	AND THE SECOND OF THE	DVACO TOTAL OF NO INCIDENTIAL PROPERTY OF THE PARTY OF TH				Tura de	~/
		COMP		<b>建筑影影</b>	雙則到豐		
Composição	C1123 SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS /PAREDE/PISO)	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	6,69	6,69
Insumo	10118 SEINFRA		Material	KG	0,1690000	2,86	0.48
Insumo	11328 SEINFRA		Mão de Obra	Н	0.2000000	17,83	3,57
insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	н	0,2000000	13,21	2,64
						MO com LS =>	6,21
						Valor Sem BDI =>	6,69
	AND THE RESERVE OF THE RESERVE			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	6,69
10		PISOS					
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	LASTROS	m² -	1,0000000	32,50	32,50
Insumo		BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	н	0,0360000	19,64	0,71
Insumo	10280 SEINFRA		Material	m³	0,0440000	76,75	3,38
Insumo	10109 SEINFRA		Material	m³	0.0332000	51,00	1,69
Insumo		CIMENTO PORTLAND	Material Management of the Charles	KG	11,00000000	0,45	5,06
Insumo Insumo	12391 SEINFRA 12543 SEINFRA		Mão de Obra Mão de Obra	н	0,4000000	17,83	7,13
a isomo	12043 SEIN NA	SERVENTE	Mao de Cora	п	1,1000000	13,21 MO com LS =>	14,53
						Valor Sem BDI =>	21,66 32,50
				Quant, =>	1,0000000	Preço Total =>	32,50
40.0			_		120000		
10,2 Composição	Código Banco C3025 SEINFRA	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa	PISOS INTERNOS	Und m³	Quant, 1,0000000	Valor Unit 441,99	Total 441,99
Composição		CIPREPARO E LANCAMENTO CONCRETO PIVIBR., FCK 13.5 MPa COM	CONCRETOS	m <sup>2</sup>	1,0000000	327,07	327,07
Auxiliar	ISSOL SERVEDA	AGREGADO ADQUIRIDO					22722
Insumo	12391 SEINFRA 12543 SEINFRA		Mão de Obra Mão de Obra	H	2,0000000	17,83	35,66
Insumo	12343 SEINFRA	SERVENIE	Mao de Cora	н	6,0000000	13,21 MO com LS =>	79,26
						Valor Sem BDI =>	194,18 441,99
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	441,99
Secretary Control of the Control of	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF		THE RESIDENCE OF THE PROPERTY		AND ME AND ADDRESS	The second second second	- Cattorian
10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3001 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²)	PISOS INTERNOS	m²	1,0000000	77,96	77,96
Insumo	16508 SEINFRA	- PEI-5/PEI-4 - P/ PISO ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	Material	KG J	8,0000000	2,00	15,00
Insumo	16500 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) -	Material	m²	1,1000000	39,40	43,34
Insumo	11328 SEINFRA	PEI-5/PEI-4	Mão de Obra	н	0,8000000	17,83	10,70
Insumo	12543 SEINFRA		Mão de Obra	н	0,6000000	13,21	7.93
mound	2010 CENT IV	OLIVEITE .	Was an obta	9.4	5,5555555	MO com LS =>	18,62
						Valor Sem BDI =>	77,96
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	77,96
40.4	C1 // D		Tin.	Und	Quant.	Valor Unit	Total
10.4 Composição	Código Banco C1123 SEINFRA	Descrição REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS	Tipo ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,0000000	6,69	6,69
Insumo	10118 SEINFRA	(PAREDE/PISO) ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA	Material	KG	0,1690000	2,86	0,48
Insumo	11328 SEINFRA	REJUNTAMENTO LADRILHISTA	Mão de Obra	н	0,2000000	17.83	3,57
Insumo	12543 SEINFRA		Máo de Obra	н	0,2000000	13,21	2,64
						MO com LS =>	6,21
						Valor Sem BDI =>	6,69
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	6,69
10.5	Cádlas Banas	Danasiaña	Tino	llnd	Output	Valor Unit	Total
10.5 Composição	Código Banco 94990 SINAPI	Descrição  EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO  DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO		Und m²	Quant. 1,0000000	542,29	Total 542,29
/		LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016					

X

Silas Fernandes Telbeira Mas . . . . Arquiteto Urbanista CAU A156938-4 PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE
CMPJ N°:
07.683.956/0001-84
ENDEREÇO (RUAJBAIRRO/MUNICIPIO/UF):
AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, N° 353 - ITAPAJÉ - CE
CEP N°:
62.600-000
OBRA:
REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL
LOCAL DA OBRA (RUAJBAIRRO/MUNICIPIO/UF):
MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE
TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:

2E 028/

25,92%	85,20%	85,08%

						TA CA	
HER SPICE	No. of the latest and	O ME	nakojo na priedos tubilitas	河 超 除植器 包	OF THE SAME	THE WATER TO SEE	88 No. 15
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2130000	315.66	382,90
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	2,2560000	18,25	41,18
Auxiliar Composição	88309 SINAPI	COMPLEMENTARES PEDREIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	1,9830000	18,38	36,44
Auxiliar Composição Auxiliar	88316 SINAPI	COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	4,2390000	14,13	59,89
Insumo	SINAPI 0000446	COMPLEMENTARES SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU	Material	М	2,5000000	7,33	18,33
Insumo	0 SINAPI 0000451	EQUIVALENTE DA REGIAO SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7,5" CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	М	2,0000000	1,78	3,56
				Quant. =>	1,0000000	MO com LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>	141,67 542,29 542,29
10,6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA		m²	1,0080000	33,11	33,11
Insumo	10109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	51,00	2,90
Insumo	10725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7	Equipamento	н	0,0041000	38.08	0,16
Insumo	10612 SEINFRA	(CHP) COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	н "	0,0757000	25,10	1,90
Insumo	10445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	н	0,1595000	17,83	2,84
Insumo		PÓ DE PEDRA	Material	$m_3$	0,0065000	38,84	0,25
Insumo	12543 SEINFRA		Mão de Obra	н	0.1595000	13,21	2,11
Insumo	19513 SEINFRA	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	Material	UN	51,0000000	0,45 MO com LS =>	22,95
						Valor Sem BDI =>	4,95 33,11
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	33,11
		INCTAL AGGES UPDATE IGAS					
11.1		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS TUBOS E CONEXÕES EM PVC					
11.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		TUBO PVC SOLD, MARROM INCL, CONEXÕES D= 25mm(3/4")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	16,71	16,71
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	14,52	5,81
Insumo		ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Materia)	KG	0008000,0	43,55	0,03
Insumo	12320 SEINFRA		Mão de Obra	н	0,4000000	17,83	7,13
Insumo		SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0003000	32,16	0,01
Insumo	12200 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	1,6000000	2,33 MO com LS =>	3,73 12,94
						Valor Sem BDI =>	16,71
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	16,71
11.1.2	Cádina Banan	Paradala.	Tina	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Código Banco C2626 SEINFRA	Descrição TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	TIPO TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	22,47	22,47
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	0,4500000	14,52	6,53
Insumo		ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG .	0,0011000	43,56	0,05
Insumo	12320 SEINFRA		Mão de Obra	н	0,4500000	17,83	8,02
Insumo		SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material .	L	0,0005000	32,16	0,02
Insumo	12201 SEINFRA	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MM (1")	Material	M	1,5000000	5,23 MO com LS =>	7,85 14,56
						Valor Sem BDI =>	22,47
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	22,47
						V-1	T-1-1
11.1.3 Composição	Código Banco C2627 SEINFRA	Descrição TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES	TIPO TUBOS E CONEXÕES DE PVC	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 27,66	Total 27,66
Insumo	10043 SEINFRA	D= 40mm (1 1/4") AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	0,5000000	14,52	7,26
Insumo		ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0.0012000	43,56	0,05
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	н	0,5000000	17,83	8.92
Insumo		SOLUÇÃO LÍMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0005000	32,16	0,02
Insumo	12202 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	Material	М	1,5000000	7,61	11,42
/						MO com LS =>	16,18

K

las Fernandes Teixeira Ma Arquileto Urbanista CAU A156938-4

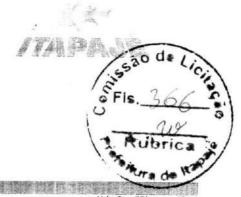
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE CNPJ N°: 07.683.955/0001-84 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, N° 353 - ITAPAJÉ - CE GEP N°: 62,600-000 REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 25.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

85,20% 85,08%



			A DESCRIPTION OF THE PROPERTY	AVIETO PEREL DEDINACION ALCHE	M. Berlin Skirtskip	Valor Sem BDI =>	27,6
		The state of the s		Quant. =>	1,0080000	Preço Total =>	27,6
11.1.4	Código Banço	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	C2628 SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	М	1,0000000	31,71	31,7
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	0,6000000	14.52	8,7
Insumo	10026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0017000	43.56	0,0
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6000000	17,83	10,7
Insumo		SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0007000	32,16	0,0
Insumo	12203 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2')	Material	М .	1,4000000	8,72	12,2
						MO com LS =>	19,4
				Quant. =>	4.0000000	Valor Sem BDI ≈>	31,7
LONG STATE OF LINE	NAME OF TAXABLE PARTY.	A substitute the alternative and the control of the		Quant. =>	1,0000000	Preço Total ≃>	31,7
11.1.5	Código Banco	Descrição	Тіро	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	C2631 SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=75mm (2 1/2")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	63,81	53,8
nsumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	0,90000000	14,52	13,0
nsumo		ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0031000	43,56	0,14
nsumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	н	0,9000000	17,83	16.05
nsumo	11888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0011000	32,16	0.04
nsumo	12205 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 75MM (2 1/2')	Material	M	1,4000000	24,66	34,52
						MO com LS =>	29,12
						Valor Sem BDI =>	63,81
-			CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	63,81
11.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	C4760 SEINFRA	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	М	1,00000000	39,99	39,99
nsumo	10043 SEINFRA	D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	0.6000000	14,52	8,71
nsumo		ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0.0074000	43,56	0,32
nsumo	12320 SEINFRA		Mão de Obra	н	0,6000000	17,83	10.70
nsumo	11888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0.0113000	32,16	0,36
insumo	16205 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO SERIE R JEI DN 100	Material	M	1,1000000	18,09	19,90
						MO com LS =>	19,41
						Valor Sem BDI =>	39,99
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	39,99
11.2		RESGISTRO DE VALCULAS					
11.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	C2159 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	83,38	83,38
Insumo	10043 SEINERA	1/4") AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	0,8500000	14,52	12,34
Insumo	12320 SEINFRA		Mão de Obra	н	0,8500000	17,83	15,16
Insumo		FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,5000000	0,20	0,30
Insumo		REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4')	Material	UN	1,0000000	55,58	55,58
		Maria de la companya				MO com LS =>	27,50
						Valor Sem BDI =>	83,38
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	83,38
11.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição		REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	125,68	125,68
Insumo	10043 SEINEPA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	0,8500000	14,52	12,34
Insumo	12320 SEINFRA		Mão de Obra	н	0,8500000	17,83	15,16
Insumo		FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	2,2600000	0,20	0.45
Insumo		REGISTRO DE GAVETA BRUTO 50MM (2')	Material	UN	1,0000000	97,73	97,73
						MO com LS =>	27,50
						Valor Sem BDI =>	125,68
				Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	125,6
44 2 3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant,	Valor Unit	Tota
11.2.3		REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	84,32	84,3
Lomposicae		CROMADA D=25MM (1")	Mão de Obra	н	0,6100000	14,52	8,8
and the second second	loose or bire.					17,02	0,0
nsumo		AJUDANTE DE ENCANADOR				17.83	10.8
Composição Insumo Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	н	0,6100000	17,83 0.20	10,8
nsumo	12320 SEINFRA 11180 SEINFRA		Mão de Obra Material			17,83 0,20 64,35	10,8 0,2 84,3

Silas Fernandes Teixeira Mes ; 1 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PROPONENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE
CNP, N°:
07.683.956/0001-84
ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, N° 353 - ITAPAJÉ - CE
CEP N°:
62.600-000
OBRA:
REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL
LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 25.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI: ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

85,20% 85,08%



							MO com LS => Valor Sem BDI =>	19,
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	84,
1.3			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
11.3.1	Código B	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	To
omposição	C0348 S	EINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	592,86	592,
sumo	10043 8	EINEDA	ACOPLADA AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra		2 2222222		
sumo			BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA	Material	UN H	1,0000000	14,52 293,29	29,
	100000000000000000000000000000000000000		ACOPLADA	Trait or to	Six	1,000000	293,25	293,
sumo			BUCHA PLASTICA 8MM	Material	UN	2,00000000	0,18	0.
sumo	10406 S	EINFRA	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	Material	UN	1,00000000	190,00	190,
sumo	12320 S	EINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	н	2,0000000	17,83	35.
sumo			ENGATE CROMADO	Material	UN	1,0000000	16,06	16,
sumo			FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,5600000	0,20	0,
sumo			PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS		UN	2,0000000	1,72	3,
40.70.100 c				22000 C	74907			
sumo	11925 S	EINFRA	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	24,90	24,
							MO com LS =>	64,
					Quant, =>	1,0000000	Valor Sem BDI =>	592
	THE REAL PROPERTY.	enventoria			Quant, ->	1,0000000	Preço Total =>	592,
11,3,2	Código B	lanco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tot
omposição			LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/		UN	1,0000000	458,91	458.
			TORNEIRA E ACESSÓRIOS		1077.00		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	-
sumo			AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	3,3000000	14,52	47
sumo			BUCHA PLASTICA 8MM	Material	UN	2,0000000	0,18	0
sumo			ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,3000000	17,83	58
sumo			ENGATE CROMADO	Material	UN	2,0000000	16,06	32
sumo			FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,1200000	0,20	0
sumo	11343 8	EINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	Material	UN	1,00000000	163,97	163
sumo	11579 S	EINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	Material	UN	2,0000000	1,72	3
sumo	11864 S	EINFRA	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	Material	UN	1,00000000	85,90	85
sumo	12132 S	EINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA	Material	UN	1,00000000	66,14	66
			P/LAVATORIO 1/2'					400
							MO com LS =>	106
					Quant, =>	1,0000000	Valor Sem BDI => Preço Total =>	458 458
		and the same of the same			Quare,	1,0000000	Liefo Loral ->	~50
THE STATE OF THE S	TAX DESCRIPTION OF	STATE STATE OF THE STATE OF						
133	Código B	lanco	Descrição	Tino	Und	Quant	Valor Unit	To
	Código B C0357 S		Descrição BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E=	Tipo LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	Und m²	Quant,	Valor Unit 392,13	
	C0357 S	EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,0000000	392,13	392
omposição	C0357 S	EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES,					392
omposição sumo	C0357 S	EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS Material	m²	1,0000000	3 <b>92,1</b> 3 342,40	392 342
omposição sumo sumo	C0357 S I1230 S I0106 S	EINFRA EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Moterial  Material	m² m²	1,0000000 1,0000000 0,0080000	3 <b>92,1</b> 3 342,40 55,00	392 342 0
omposição sumo sumo sumo	C0357 S I1230 S I0108 S I0805 S	EINFRA EINFRA EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Material	m² m² KG	1,0000000 1,0000000 0,0080000 3,2000000	392,13 342,40 55,00 0,46	392 342 0
1.3.3 omposição sumo sumo sumo sumo	C0357 S I1230 S I0108 S I0805 S I2391 S	EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Material  Máo da Obra	m² m²	1,0000000 1,0000000 0,0080000 3,2000000 1,2000000	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83	392, 342, 0, 1, 21,
omposição sumo sumo sumo	C0357 S I1230 S I0108 S I0805 S I2391 S	EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Material	m² m² KG H	1,0000000 1,0000000 0,0080000 3,2000000	392,13 342,40 55,00 0,46	392 342 0 1 21 26
omposição sumo sumo sumo sumo	C0357 S I1230 S I0108 S I0805 S I2391 S	EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Material  Máo da Obra	m² m² KG H	1,0000000 1,0000000 0,0080000 3,2000000 1,2000000	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83 13,21	392, 342, 0, 1, 21, 26, 47,
omposição sumo sumo sumo sumo	C0357 S I1230 S I0108 S I0805 S I2391 S	EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Material  Máo da Obra	m² m² KG H	1,0000000 1,0000000 0,0080000 3,2000000 1,2000000	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83 13,21 MO com LS =>	70 392 342 0, 1, 21, 26, 47, 392 392
omposição sumo sumo sumo sumo	C0357 S I1230 S I0108 S I0805 S I2391 S	EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Material  Máo da Obra	m² m² KG H H	1,0000000 1,0000000 0,0080000 3,2000000 1,2000000 2,0000000	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83 13,21 MO com LS => Valor Sem BDI =>	392, 342, 0, 1, 21, 26, 47, 382
omposição sumo sumo sumo sumo	C0357 S  11230 S  10108 S  10805 S  12391 S  12543 S  Código B	EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO SERVENTE  Descrição	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material Material Material Máo de Obra Máo de Obra	m² m² KG H H	1,0000000 0,0080000 3,2000000 1,2000000 2,0000000 1,0000000 Quant,	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83 13,21 MO com LS => Valor Sem BDI => Praço Total =>	392 342 0 1 21 26 47 392 392
sumo sumo sumo sumo sumo sumo	C0357 S  11230 S  10108 S  10805 S  12391 S  12543 S  Código B	EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO SERVENTE  Descrição CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/TORNEIRA E	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material Material Material Máo de Obra Máo de Obra	m² m² KG H H	1,0000000 1,0000000 0,0080000 3,2000000 1,2000000 2,0000000	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83 13,21 MO corn LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>	392 342 0 1 21 26 47 392 392
omposição sumo sumo sumo sumo sumo sumo	C0357 S  11230 S  10108 S  10805 S  12391 S  12543 S  Codigo B  C0986 S	EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO SERVENTE  Descrição CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Máo de Obra  Mão de Obra  Tipo  LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m² m² KG H H UN	1,0000000 1,0000000 0,0080000 3,2000000 1,2000000 2,0000000 1,0000000 Quant.	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83 13,21 MO corn LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>  Valor Unit 315,39	392 342 0 1 21 26 47 392 392 To 315
sumo sumo sumo sumo sumo sumo	C0357 S  11230 S  10108 S  10805 S  12391 S  12543 S  Codigo B  C0986 S	ENFRA EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E- 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E-3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO SERVENTE  Descrição CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS AJUDANTE DE ENCANADOR	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material Material Material Máo de Obra Máo de Obra	m² m² KG H H Und	1,0000000 1,0000000 0,0080000 3,2000000 1,2000000 2,0000000 1,0000000 Quant, 1,0000000	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83 13,21 MO com LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>  Valor Unit 315,39	392 342 0 1 21 26 47 392 392 To 315
sumo sumo sumo sumo sumo sumo	C0357 S  11230 S  10108 S 10805 S 12391 S 12543 S  Codigo B C0986 S  10043 S 10916 S	ENFRA EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO SERVENTE  Descrição CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS AJUDANTE DE ENCANADOR CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Máo de Obra  Máo de Obra  Tipo  LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Máo de Obra  Material	m² m² KG H H  Quant.   Und UN  H UN	1,0000000 0,0080000 3,2000000 1,2000000 2,0000000 1,0000000 Quant, 1,0000000 1,5000000 1,0000000	392,13 342,40 55,00 0,46 17.83 13,21 MO com LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>  Valor Unit 315,39 14,52 85,00	392 342 0 1 21 26 47 392 392 To 315
sumo sumo sumo sumo sumo sumo sumo sumo	C0357 S  11230 S  10106 S  10805 S  12391 S  12543 S  Código B  C0986 S  10043 S  10916 S  12320 S	EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA Banco EINFRA EINFRA EINFRA EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO SERVENTE  Descrição CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS AJUDANTE DE ENCANADOR CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR ENCANADOR	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Máo da Obra  Máo de Obra  Tipo  LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Máo de Obre  Material  Máo de Obra	m² m² KG H H Und	1,0000000 0,0080000 3,2000000 1,2000000 2,0000000 1,0000000 1,0000000 1,5000000 1,5000000	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83 13,21 MO com LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>  Valor Unit 315,39	392 342 0 1 21 26 47 392 392 To 315 21 85 26
sumo sumo sumo sumo sumo sumo sumo sumo	C0357 S  11230 S  10108 S  10805 S  12391 S  12543 S  Código B  C0986 S  10943 S  10916 S  12320 S  11091 S	ENFRA ENFRA ENFRA ENFRA ENFRA ENFRA ENFRA ENFRA ENFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO SERVENTE  Descrição CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS AJUDANTE DE ENCANADOR CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Máo de Obra  Máo de Obra  Tipo  LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Máo de Obra  Material	m² m² KG H H Quant. => Und UN H UN H	1,0000000 0,0080000 3,2000000 1,2000000 2,0000000 1,0000000 Quant, 1,0000000 1,5000000 1,0000000	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83 13,21 MO com LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>  Valor Unit 315,39 14,52 85,00 17,83	3922 3422 0 1 1 21 26 47 392 392 7 21 85 26 16
sumo sumo sumo sumo sumo sumo sumo sumo	C0357 S  11230 S  10108 S  10805 S  12391 S  12543 S  Código B  C0986 S  10943 S  10916 S  12320 S  11091 S  11180 S	ENFRA ENFRA ENFRA ENFRA ENFRA ENFRA ENFRA ENFRA ENFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E- 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E-3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO SERVENTE  Descrição CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS AJUDANTE DE ENCANADOR CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR ENCANADOR ENGATE CROMADO FITA DE VEDAÇÃO	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Máo da Obra  Mão de Obra  Tipo  LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Mão de Obra  Material  Mão de Obra  Material  Mão de Obra  Material	m² m² KG H H  Quant. ≈>  Und UN H UN	1,0000000 1,0000000 0,0080000 3,2000000 1,2000000 2,0000000 1,0000000 1,0000000 1,5000000 1,5000000 1,0000000	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83 13,21 MO com LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>  Valor Unit 315,39 14,52 85,00 17,83 16,06	3922 3422 0 1 1 2 1 2 6 4 7 7 3 9 2 3 9 2 3 9 2 1 1 1 8 2 1 1 8 2 1 1 8 2 1 8 2 1 8 1 8
sumo sumo sumo sumo sumo sumo sumo sumo	C0357 S  11230 S  10108 S 10805 S 12391 S 12543 S  C0digo B C0986 S  10043 S 10916 S 12320 S 11091 S 11180 S 11864 S	EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO SERVENTE  Descrição CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS AJUDANTE DE ENCANADOR CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR ENCANADOR ENGATE CROMADO	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Máo de Obra  Máo de Obra  Tipo  LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Máo de Obra  Material  Máo de Obra  Material  Máo de Obra  Material  Material  Material	m² m² KG H H Und UN H UN H UN M	1,0000000 1,0000000 0,0000000 1,2000000 2,0000000 1,0000000 1,0000000 1,5000000 1,5000000 1,5000000 0,8400000 0,8400000	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83 13,21 MO com LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>  Valor Unit 315,39 14,52 85,00 17,83 16,06 0,20	3923 3422 0 0 1 1 21 26 47 3923 3922 Tc 315 21 85 266 166 0 0 85
sumo sumo sumo sumo sumo sumo sumo sumo	C0357 S  11230 S  10108 S  10805 S  12391 S  12543 S  Codigo B  C0986 S  10043 S  10916 S  12320 S  11091 S  11180 S  11864 S  12132 S	EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO SERVENTE  Descrição CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS AJUDANTE DE ENCANADOR CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR ENCANADOR ENGATE CROMADO FITA DE VEDAÇÃO SIFÂO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2" TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Máo de Obra  Máo de Obra  Tipo  LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Máo de Obre  Material  Máterial  Material  Material  Material  Material  Material	m² m² KG H H Und UN H UN H UN M UN	1,0000000 1,0000000 0,0000000 1,2000000 2,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83 13,21 MO com LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>  Valor Unit 315,39 14,52 85,00 17,83 16,06 0,20 85,90 66,14	392 342 0 1 21 26 47 392 392 Tc 315 21 85 26 16 0 85 66
sumo sumo sumo sumo sumo sumo sumo sumo	C0357 S  11230 S  10108 S  10805 S  12391 S  12543 S  Codigo B  C0986 S  10043 S  10916 S  12320 S  11091 S  11180 S  11864 S  12132 S	EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO SERVENTE  Descrição CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS AJUDANTE DE ENCANADOR CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR ENCANADOR ENGATE CROMADO FITA DE VEDAÇÃO SIFÂO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2" TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Máo de Obra  Máo de Obra  Tipo  LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Máo de Obra  Material  Máo de Obra  Material  Máterial  Material  Material  Material  Material	m² m² KG H H Quant. ⇒> Und UN H UN H UN H UN H UN H UN	1,0000000 1,0000000 3,2000000 1,2000000 2,0000000 1,0000000 1,0000000 1,5000000 1,5000000 1,5000000 1,5000000 1,0000000 0,8400000 1,00000000 1,00000000	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83 13,21 MO com LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>  Valor Unit 315,39 14,52 85,00 17,83 16,06 0,20 85,90 66,14 13,60	392 342 0 1 21 26 47 392 392 Tc 315 21 85 26 16 0 0 85 66
omposição sumo sumo sumo sumo sumo	C0357 S  11230 S  10108 S  10805 S  12391 S  12543 S  Codigo B  C0986 S  10043 S  10916 S  12320 S  11091 S  11180 S  11864 S  12132 S	EINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND PEDREIRO SERVENTE  Descrição CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS AJUDANTE DE ENCANADOR CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR ENCANADOR ENGATE CROMADO FITA DE VEDAÇÃO SIFÂO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2" TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Material  Material  Máo de Obra  Máo de Obra  Tipo  LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS  Máo de Obre  Material  Máterial  Material  Material  Material  Material  Material	m² m² KG H H Und UN H UN H UN M UN	1,0000000 1,0000000 0,0000000 1,2000000 2,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000 1,0000000	392,13 342,40 55,00 0,46 17,83 13,21 MO com LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>  Valor Unit 315,39 14,52 85,00 17,83 16,06 0,20 85,90 66,14	392 342 0 1 21 26 47 392 392 Tc 315 21 85 26 16 0 85 66



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE CNPJ N°.

07.683.956/0001-84

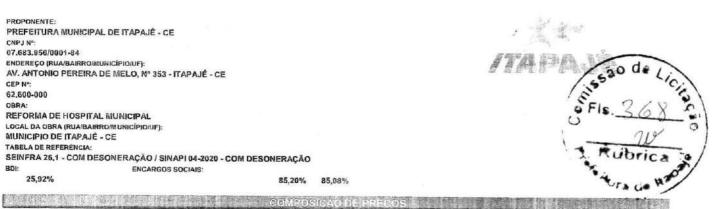
ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, N° 353 - ITAPAJÉ - CE CEP N°: 62,600-000 OBRA: REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRÀ 26,1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO
BDI: ENCARGOS SOCIAIS:
85,20%

25,92%

85,20% 85,08%



11.3.5 Composição	Código Banco C0985 SEINFRA	Descrição CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	Tipo LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	Und UN	Quant.	Valor Unit 287,45	Total 287,45
nsumo	12320 SEINFRA		Mão de Obra	н	1,5000000	17,83	26,75
nsumo	10915 SEINFRA	CUBA DE AÇO INOX	Material	UN	1,00000000	141,00	141,00
nsumo		SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	Material	UN	1,00000000	90,97	90,97
nsumo	12271 SEINFRA	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	Material	UN	1,00000000	28,73	28,73
						MO com LS =>	26,75
						Valor Sem BDI =>	287,45
-				Quant. =>,	1,0000000	Preço Total =>	287,45
11.3.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,00000000	11,03	11,03
nsumo		CHUVEIRO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	6,50	6,50
nsumo	12320 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Mão de Obra	н	0,2500000	17,83	4,48
nsumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,3500000	0,20	0,07
						MO com LS =>	4,46
				Quant. =>	1,0000000	Valor Sem BDI => Preço Total =>	11,03
Office of the State of				- Contract of the Contract of	110000000	17000 1000	11,00
11.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95547 SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	48,99	48,99
		PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO					
Composição	88267 SINAPI	FIXAÇÃO. AF 01/2020 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	SEDI SEDVICOS DIVERSOS	н	0,3162000	17,96	5,68
Auxiliar		ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,0996000	14,13	1,41
Insumo	SINAPI 0001175 8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	41,90	41,90
		3.0000000000000000000000000000000000000				MO com LS =>	5,00
						Valor Sem BDI =>	48,99
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	48,99
11.3.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4825 SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN .	1,0000000	47,33	47,33
rsumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	17,83	8,92
isumo	19139 SEINFRA	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Material	UN	1,0000000	38,41	38,41
		Ten de l'Ordina de la companya de la				MO com LS =>	8,92
						Valor Sem BDI =>	47,33
TENERO WAY TO VI				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	47,33
11.3.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		PORTA PAPEL METÁLICO	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	28,72	28,72
Insumo		DODTA GADEL METÁLICO	Material	UN	1,0000000	19,80	19,80
	18670 SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	Material	UN	,,0000000		
Insumo	12391 SEINFRA		Mão de Obra	Н	0,5000000	17,83	8,92
Insumo						MO com LS =>	8,92
Insumo				н	0,5000000	MO com LS => Valor Sem BDI =>	8,92 28,72
Insumo						MO com LS =>	8,92
	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Máo de Obra	H Quant. =>	1,0000000	MO com LS => Valor Sem BDI =>	8,92 28,72 28,72
11.3.10	12391 SEINFRA  Código Banco			н	0,5000000	MO com LS => Valor Sem BDI => Prego Total =>	8,92 28,72
11.3.10 Composição	12391 SEINFRA  Código Banco	PEDREIRO  Descrição SABONETEIRA METÁLICA	Máo de Obra Tipo	H Quant. =>	0,5000000 1,0000000 Quant.	MO com LS => Valor Sem BDI => Prego Total =>  Valor Unit	8,92 28,72 28,72 Total
	Código Banco C4671 SEINFRA	PEDREIRO  Descrição SABONETEIRA METÁLICA	Máo de Obra  Tipo LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	H Quant => Und UN	0,5000000 1,0000000 Quant. 1,0000000	MO com LS => Valor Sem BDI => Prego Total =>  Valor Unit 32,22	8,92 28,72 28,72 Total 32,22
11.3.10 Composição Insumo	Código Banco C4671 SEINFRA	PEDREIRO  Descrição SABONETEIRA METÁLICA PEDREIRO	Mão de Obra  Tipo LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS Mão de Obra	H Quant. => Und UN H	0,5000000 1,0000000 Quant. 1,0000000 0,5000000	MO com LS => Valor Sem BDI => Prego Total => Valor Unit 32,22 17,83	8,92 28,72 28,72 Total 32,22 8,92
11.3.10 Composição Insumo	Código Banco C4671 SEINFRA	PEDREIRO  Descrição SABONETEIRA METÁLICA PEDREIRO	Mão de Obra  Tipo LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS Mão de Obra	H Quant. => Und UN H UN	0,5000000 1,0000000 Quant. 1,0000000 0,5000000 1,0000000	MO com LS => Valor Sem BDI => Prego Total =>  Valor Unit 32,22 17,83 23,30 MO com LS => Vajor Sem BDI =>	8,92 28,72 28,72 Total 32,22 8,92 23,30
11.3.10 Composição Insumo	Código Banco C4671 SEINFRA	PEDREIRO  Descrição SABONETEIRA METÁLICA PEDREIRO	Mão de Obra  Tipo LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS Mão de Obra	H Quant. => Und UN H	0,5000000 1,0000000 Quant. 1,0000000 0,5000000	MO com LS => Valor Sem BDI => Prego Total =>  Valor Unit 32,22 17,83 23,30 MO com LS =>	8,92 28,72 28,72 Total 32,22 8,92 23,30 8,92
11.3.10 Composição Insumo Insumo	Código Banco C4671 SEINFRA	Descrição SABONETEIRA METÁLICA PEDREIRO SABONETEIRA METÁLICA	Mão de Obra  Tipo LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS Mão de Obra	H Quant. => Und UN H UN	0,5000000 1,0000000 Quant. 1,0000000 0,5000000 1,0000000	MO com LS => Valor Sem BDI => Prego Total =>  Valor Unit 32,22 17,83 23,30 MO com LS => Vajor Sem BDI =>	8,92 28,72 28,72 Total 32,22 8,92 23,30 8,92 32,22
11.3.10 Composição Insumo Insumo	Código Banco C4671 SEINFRA 12391 SEINFRA 18671 SEINFRA	Descrição SABONETEIRA METÁLICA PEDREIRO SABONETEIRA METÁLICA POÇOS E CAIXAS	Mão de Obra  Tipo LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS Mão de Obra	H Quant. => Und UN H UN	0,5000000 1,0000000 Quant. 1,0000000 0,5000000 1,0000000	MO com LS => Valor Sem BDI => Prego Total =>  Valor Unit 32,22 17,83 23,30 MO com LS => Vajor Sem BDI =>	8,92 28,72 28,72 Total 32,22 8,92 23,30 8,92 32,22
11.3.10 Composição nsumo insumo	Código Banco C4671 SEINFRA 12391 SEINFRA 18671 SEINFRA	Descrição SABONETEIRA METÁLICA PEDREIRO SABONETEIRA METÁLICA	Tipo LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS Mão de Obra Material	H  Quant. =>  Und UN H UN  Quant. =>	0,5000000 1,0000000 Quant. 1,0000000 0,5000000 1,0000000	MO com LS ⇒  Valor Sem BDI ⇒  Prego Total ⇒  Valor Unit 32,22 17,83 23,30 MO com LS ⇒  Valor Sem BDI ⇒  Prego Total ⇒	8.92 28,72 28,72 Total 32,22 8.92 23,30 8.92 32,22 32,22
11.3.10 Composição Insumo Insumo 11.4 11.4.1 Composição	Código Banco C4671 SEINFRA 12391 SEINFRA 18671 SEINFRA Código Banco C2093 SEINFRA	PEDREIRO  Descrição SABONETEIRA METÁLICA PEDREIRO SABONETEIRA METÁLICA POÇOS E CAIXAS Descrição	Mão de Obra  Tipo LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS Mão de Obra Material	H Quant. => Und UN H UN Quant. =>	0,5000000 1,0000000 Quant. 1,0000000 1,0000000 1,0000000	MO com LS => Valor Sem 8DI => Prego Total =>  Valor Unit 32,22 17,83 23,30 MO com LS => Valor Sem BDI => Prego Total =>  Valor Unit	8.92 28,72 28,72 Total 32,22 8.92 23,30 8.92 32,22 32,22 Total
11.3.10 Composição Insumo Insumo 11.4 11.4.1 Composição Insumo	Código Banco C4671 SEINFRA 12391 SEINFRA 18671 SEINFRA Código Banco C2093 SEINFRA	PEDREIRO  Descrição SABONETEIRA METÁLICA PEDREIRO SABONETEIRA METÁLICA  POÇOS E CAIXAS Descrição RALO SECO PVC RÍGIDO AJUDANTE DE ENCANADOR	Tipo LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS Mão de Obra Material  Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC	H Quant => Und UN H UN Quant => Und UN	0,5000000 1,0000000 Quant. 1,0000000 1,0000000 1,0000000 Quant. 1,0000000	MO com LS => Valor Sem BDI => Prego Total =>  Valor Unit 32,22 17,83 23,30 MO com LS => Valor Sem BDI => Prego Total =>  Valor Unit 38,50	8,92 28,72 28,72 Total 32,22 8,92 23,30 8,92 32,22 32,22 Total 38,50
11.3.10 Composição Insumo Insumo 11.4 11.4.1 Composição Insumo	Código Banco C4671 SEINFRA 12391 SEINFRA 18671 SEINFRA Código Banco C2093 SEINFRA 10043 SEINFRA 12320 SEINFRA	PEDREIRO  Descrição SABONETEIRA METÁLICA PEDREIRO SABONETEIRA METÁLICA  POÇOS E CAIXAS Descrição RALO SECO PVC RÍGIDO AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra  Tipo LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS Mão de Obra Material  Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Mão de Obra	H Quant. => Und UN H UN Quant. => Und UN	0,5000000  1,0000000  Quant. 1,0000000 1,0000000 1,0000000 Quant. 1,0000000 0,9800000	MO com LS ⇒  Valor Sem BDI ⇒  Prego Total ⇒  Valor Unit 32,22 17,83 23,30 MO com LS ⇒  Valor Sem BDI ⇒  Prego Total ⇒  Valor Unit 38,50 14,52 17,83 6,80	8,92 28,72 28,72 Total 32,22 8,92 32,22 32,22 32,22 Total 38,50 14,23 17,47 6,80
11.3.10 Composição Insumo Insumo	Código Banco C4671 SEINFRA 12391 SEINFRA 18671 SEINFRA Código Banco C2093 SEINFRA 10043 SEINFRA 12320 SEINFRA	PEDREIRO  Descrição SABONETEIRA METÁLICA PEDREIRO SABONETEIRA METÁLICA  POÇOS E CAIXAS Descrição RALO SECO PVC RÍGIDO AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR	Tipo LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS Mão de Obra Material  Tipo TUBOS E CONEXÕES DE PVC Mão de Obra Mão de Obra	H Quant. => Und UN H UN Quant. => Und UN H H H	0,5000000  1,0000000  Quant. 1,0000000 1,0000000  1,0000000  Quant. 1,0000000 0,9800000 0,9800000 0,9800000	MO com LS ⇒  Valor Sem BOI ⇒  Prego Total ⇒  Valor Unit 32,22 17,83 23,30 MO com LS ⇒  Valor Sem BOI ⇒  Prego Total ⇒  Valor Unit 38,50 14,52 17,83	8,92 28,72 28,72 Total 32,22 8,92 23,30 8,92 32,22 32,22 Total 38,55 14,23 17,47



Silas Fernandes Telxeira Mes; 1 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE CNPJ Nº: 07.683,956/0001-84 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE CEP Nº: 62,600-000 OBRA: REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 25,92%

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

BDI:

85,20% 85,08%



				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	38,50
11.5		gÁS					
11.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	C4006 SEINFRA	REDE DE GÁS P/ COZINHA	INSTALAÇÕES DIVERSAS	M	1,0000000	19,75	19,7
nsumo	17509 SEINFRA	(FORN,/MONTAGEM) REDE DE GÁS P/ COZINHA	Material	M	1,0000000	19,75	19.7
						MO com LS =>	0,00
						Valor Sem BDI =>	19,75
_	_	THE RESERVE OF THE PROPERTY OF		Quant, =>	1,0000000	Preço Total =>	19,75
12		INSTALAÇÕES ELETRICAS					
12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2067 SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm,	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	246,40	246,40
		C/BARRAMENTO					
nsumo		BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	Material	UN	1,0000000	30,10	30,10
nsumo nsumo		BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	Material Material	UN	1,0000000	24,88 30,60	24,88 30,60
nsumo		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	2,0000000	14,52	29.04
nsumo	12312 SEINFRA		Mão de Obra	н	2,0000000	18,07	36.14
nsumo	11754 SEINFRA	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	Material	UN	1,0000000	95,64	95,64
						MO com LS =>	65,18
					1,0000000	Valor Sem BDI =>	246,40
W- 192 151 150	MANAGEMENT OF THE PARTY OF THE			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	248,40
12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR		UN	1,00000000	11,37	11,37
	74130/00	PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E				
			ILUMINAÇÃO EXTERNA				
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,1250000	18,54	2,32
nsumo	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE	Material	UN	1,0000000	9.05	9,05
	0000237	30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V				34.00	
	0					MO com LS =>	1,65
						Valor Sem BDI =>	11,37
				Quant, =>	1,0000000	Preço Total =>	11,37
12.3	Cádias Banas	Donal 2	Tina	Und	Ourant	Valer Heit	T-1-1
composição	Código Banco C0540 SEINFRA	Descrição CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	Tipo FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 5,05	Total 5,05
nsumo		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0.1100000	14,52	1,60
nsumo	10356 SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	1,0200000	1,44	1,47
nsumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,1100000	18,07	1,99
						MO com LS => Valor Sem BDI =>	3,58
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5,05 <b>5,0</b> 5
			THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE				-
12.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	5,99	5,99
nsumo		AJUDANTE DE ELETRICISTA CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	Mão de Obra Material	H .	1,0200000	14,52	1,74
nsumo nsumo	12312 SEINFRA		Mão de Obra	H	0,1200000	2,04 18,07	2,08
ricarrio	and the committee	The same of the sa				MO com LS =>	3,91
						Valor Sem 8DI =>	5,99
	THE RESERVE THE PARTY OF THE PA	The same of the sa	THE PARTY NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PARTY NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED I	Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5,99
40.5	Of the D	B	<b>T</b>	11 4	0	V-2	+ .
12,5 Composição	Código Banco	Descrição  ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=	Tipo ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 27,38	Total 27,38
zonipusiya0		50mm (1 1/2")					
nsumo		AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	н	0,6000000	14,52	8,71
nsumo	12312 SEINFRA		Mão de Obra	H	0,6000000	18,07	10.84
	11058 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	Material	М	1,1000000	7,11 MO com LS =>	7,82 19,55
nsumo						The sealing of	
nsumo						Valor Sem BDI =>	27,38
nsumo				Quant. =>	1,0000000	Valor Sem BDI => Preço Total =>	27,38 27,38
nsumo						Preço Total =>	27,38
nsumo 12.6 Composição /	Código Banco	Descrição ELETRODUTO FLEXIVEL, TIPO GARGANTA	Tipo ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	Quant. => Und M	1,0000000 Quant. 1,0000000		

Silas Fernandes Telxeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE
CNPJ Nº:

07.683,956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICIPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, N° 353 - ITAPAJÉ - CE
CEP Nº:

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICIPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26,1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

EDI: ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

85.20% 85.08%

SOMPOSIÇÃO DE PREÇOS 10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA Insumo Mão de Obra 0,8000000 11084 SEINFRA ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA Material M 1.0000000 1,72 1.72 MO com LS => 11.62 Valor Sem BDI => 13.34 Quant. => 1,00000000 Preco Total => 13.34 127 Código Banco Descrição Quant. Valor Unit Total COMP. Próprio LUMINÁRIA TUBULAR DE SOBREPOR LED INEL - INSTALAÇÃO Composição UN 1.0000000 57,80 57,80 ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA Material 05 SLIM 36W BRANCO FRIO 120CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA TUBULAR DE SOBREPOR LED SLIM MA-01 Próprio isumo UN 1.00000000 36.29 36,29 36W BRANCO FRIO 120CM AJUDANTE DE ELETRICISTA 10042 SEINFRA Mão de Obra 0.6600000 14.52 9.58 12312 SEINFRA ELETRICISTA insumo Mão de Obra 0,6600000 18.07 11.93 MO com LS => 21,51 Valor Sem BDI => 57,80 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 57,80 12.8 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total COMP. Proprio Composição LUMINÁRIA TUBULAR DE SOBREPOR LED ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E UN 1,0000000 40,41 40,41 10 SLIM 18W BRANCO FRIO 60CM. PECAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA TUBULAR DE SOBREPOR LED SLIM MA-02 Proprio UN Insumo Material 1,00000000 18.90 18.90 18W BRANCO FRIO 60CM 12312 SEINFRA **ELETRICISTA** Mão de Obra 0,6600000 18.07 Insumo 11.93 10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA Insumo 0,6600000 14,52 9,58 MO com LS => 21,51 Valor Sem BDI => 40.41 Quant => 1.0080000 Preço Total => 40,41 12.9 Código Banco Descrição Tipo Und Quant Valor Unit Total C4792 SEINFRA TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS Composição UN 1,0000000 21,57 21.57 10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA 0,2900000 14,52 Insumo Mão de Obra 4.21 Insumo 12312 SEINERA ELETRICISTA Mão de Obra 0,2900000 18,07 5,24 19166 SEINFRA ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA Insumo Material UN 1.00000000 2.34 2 34 INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES 19107 SEINFRA SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA Material 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE UN 1,00000000 1,02 1,02 Insumo TOMADAS E INTERRUPTORES Insumo 19108 SEINFRA TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) Material UN 2.0000000 4.38 8.76 MO com LS => 9,45 Valor Sem BDI => 21,57 1,0000000 Preço Total => Quant, => 21,57 12.10 Código Banco Tipo
TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS Und Quant. Valor Unit Total C2484 SEINFRA TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V Composição UN 1.00000000 16.41 16.41 10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA Mão de Obra 0,2900000 14,52 4,21 Н Insumo 12312 SEINFRA ELETRICISTA Mão de Obra 0.2900000 18,07 5,24 Insumo 12107 SEINFRA TOMADA 2POLOS E TERRA Material UN 1,0000000 5.96 6.96 MO com LS => 9.45 Valor Sem BDI => 16.41 1.0000000 Quant. => Preço Total => 16.41 12.11 Código Banco Descrição Und Quant. Valor Unit Total TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS Composição C1479 SEINFRA INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A UN 1.00000000 22.95 22,95 10042 SEINFRA AJUDANTE DE ELETRICISTA H 0,3700000 14,52 5,37 Insumo Mão de Obra 18,07 5,69 12312 SEINFRA ELETRICISTA Mão de Obra 0.3700000 Insumo 11263 SEINFRA INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES UN 1,00000000 10,89 10,89 Insumo Material MO com IS => 12.05 Valor Sem BDI => 22,95 1,0000000 Preço Total => 22,95 Quant. => 13 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO SPCI 13.1 Código Banco Descrição Und Quant. Valor Unit Total C1359 SEINFRA EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ EQUIPAMENTOS UN 1.0000000 596,10 596,10 QUÍMICO DE 4 OU 6KG

> Silas Fernandes Teixeira Mesq: 13 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE 07.683.956/0001-84 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE CEP Nº: 62,600-000 OBRA:
REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL
LOGAL DA OBRA (RUAJBAIRRO/MUNICIPIO/UF);
MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26,1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BOI: ENCARGOS SOCIAIS:

25,92% 85,20% 85,03%



780 9656 TE	THE THE LINE	BEAUTE.		AND COMPANY OF STREET OF STREET	THE PARK PERSON IN	STREET, STREET, SERVICES	and the second second second	
nsumo	10043 SEIN	FRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000		
nsumo			EXTINTOR CO2 DE 6 KG	Material	UN	1,0000000	14,52	5,8
nsumo			ENCANADOR	Mão de Obra	н		582,00	582,
sumo			PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	Material		0,4000000	17,83	7.
			THOU DOG - CHIM COM BUCHA PEAGINGA	Waterial	UN	2.0000000	0,58	1,1
							MO com LS =>	12,9
							Valor Sem BDI =>	596,1
	WINDS AND A STREET	MC NOW	THE RESERVE AND ADMINISTRATION OF THE PROPERTY		Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	596,1
13.2	Código Ban-	co	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	C4649 SEIN	FRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SINALIZAÇÃO	UN	1,0000000	38,73	38,7
nsumo	10045 SEIN	FRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	14,52	11.6
nsumo	12395 SEIN	FRA	PINTOR	Mão de Obra	Н	1,5000000	17,85	26,7
nsumo	12084 SEIN	0.0000000000000000000000000000000000000	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA	Material	L	0,0300000	11,32	0,3
			PISOS)				MO com LS =>	38,3
							Valor Sem BDI =>	38,7
-					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	38,7
				The second of th				
13.3	Código Ban		Descrição LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição				LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS /	UN	1,0000000	268,42	268,43
nsumo	12312 SEIN		ELETRICISTA	Mão de Obra	Н	0,5000000	18,07	9.0
nsumo			LUMINARIA DE EMERGÊNCIA	Material	UN _'	1,00000000	252,78	252,7
nsumo	12543 SEIN	FRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	13,21	6,6
							MO com LS =>	15,6
							Valor Sem BDI =>	268,4
-					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	268,4
13.4	Código Bane		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tete
Composição	C2275 SEIN	FRA	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE	EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	202,75	Tota 202,75
	leader of his		BITONAL E STROBO/SIMILAR			(N)		
nsumo	10043 SEIN		AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	0,3500000	14,52	5,6
nsumo	12320 SEIN		ENGANADOR	Mão de Obra	н	0,3500000	17,83	5,24
nsumo	11086 SEIN		ELETROTECNICO MONTADOR	Mão de Obra	н	0,3500000	25,31	8,86
nsumo	11566 SEIN	FRA	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	Material	UN	6,00000000	0,58	3,4
nsumo	11867 SEIN		SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO	Material	UN	1,00000000	179,09	179,09
				*			MO com LS =>	20,18
							Valor Sem BDI =>	202,75
					Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	202,75
				_				
13.5	Código Bana		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	COOO1 SEIN		ABRIGO P/ HIDRANTE C/MANGUEIRA E ESGUICHO DE LATÃO	EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	1.625,99	1.625,9
nsumo	10043 SEIN	FRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	н	4,6500000	14,52	67,52
osumo	10003 SEIN	FRA	ABRIGO P/HIDRANTE 60 X 90 X 17CM	Material	UN	1,00000000	296,67	296,6
nsumo	10006 SEIN		ADAPTADOR PARA INCÉNDIO - 65X65MM (2 1/2X2 1/2")	Material	UN	1,0000000	50,87	60,8
nsumo	12320 SEIN		ENCANADOR	Mão de Obra	Н	4,6500000	17,83	82,9
isumo			ESGUICHO C/ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 5/8"	Material	UN	1,00000000	106,85	106,8
nsumo			FITA DE VEDAÇÃO	Material	W -,	1,4100000	0,20	0,2
nsumo			MANGUEIRA COM UNIÃO ENGATE RÁPIDO 2	Material	UN	1,00000000	900,99	900,9
isumo	HRIE SEIN		1/2"X30M REGISTRO GLOBO ANGULAR 65MM (2 1/2°)	Material	UN	1,00000000	109,90	109,9
no di III	HOTO GENY	, un	The state of the s	Comments.	-0	.,000000	MO com LS =>	150.4
							Valor Sem BDI =>	1,625,99
					Quant, =>	1,00000000	Preço Total =>	1,625,99
	-NA	- Telephone						
	Código Bana		Descrição	Tipo	Und m*	Quant. 1,0000000	Valor Unit 613,30	Tota
nsumo	12090 SEIN	· INA	PLACA REFLETIVA DE ALUMÍNIO	Material	2.57	1,00000000		613,3
							MO com LS =>	0.00
					Quant. =>	1,0000000	Valor Sem BDI => Preço Total =>	613,3
Charles American	1438 E 261 E			ACCUS IN NO. 150-				
	Código Ban		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
nsumo	12696 SEIN	FRA	PLACA REFLETIVA DE ALUMÍNIO	Material	m²	1,00000000	613,30	613,30
							MO com LS =>	0,00
							Value Com DDI as	613,30
							Valor Sem BDI =>	013,30



Silas Fernandes Teixeira Mes; 1 Arquiteto Urbanista ÇAU A156938-4

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE CNPJ N°: 07.683.956/0001-84 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, N° 353 - ITAPAJÉ - CE CEP Nº: 62,600-000 OBRA: REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRROMUNICÍPIO/UF): MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - CE MUNICIPIO DE 11 A COM.

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 25.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI: ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%

25,92%

85,20% 85,08%



	<b>建</b>		OSIOAG DE HREGOS				4.70
14.1 Composição	Código Banco 96973 SINAPI	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA Descrição CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRIGA/ELETRIFICAÇÃO E	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 32,82	Tot: 32,8
Composição Auxiliar	98463 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017  SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	ILUMINAÇÃO EXTERNA  INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN .	0.5000000	17,03	8,3
Composição	88247 SINAPI	AF 12/2017 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS	EXTERNA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,2533000	14,61	3,
Auxiliar Composição Auxiliar	88264 SINAPI	COMPLEMENTARES ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,2533000	18,54	4,
nsumo	SINAPI 0000086	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	М	1,0500000	15,15	15,
	3			Quant. =>	1,0000000	MO com LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>	9,2 32,8 <b>32</b> ,8
14.2 Composição	Código Banco 96974 SINAPI	Descrição CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM*, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	Típo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	Und M	Quant. 1,0000000	Valor Unit 41,45	Tota 41,4
Composição Auxiliar	98463 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	0,5000000	17,03	8,5
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AF 12/2017 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	EXTERNA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,3251000	14,61	4,
Composição Juxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0.3251000	18,54	6,
nsumo	0000086 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	М	1,0500000	21.10	22,
	,,			Quant. ≈≥'	1,0000000	MO com LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>	10, 41,
14.3 Composição	Código Banco 96985 SINAPI	Descrição HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 46,17	Tot 46,
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ALIXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ILUMINAÇÃO EXTERNA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,2531000	14,61	3,
Composição uxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,2531000	18,54	4,
nsumo	SINAPI 0000337 9	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DI = 5:88", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	37,78	37,
2200,500,500				Quant =>	1,0000000	MO com LS => Valor Sern BDI => Preço Total =>	5,46,1 46,1
14.4 Composição	Código Banco 96989 SINAPI	Descrição CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	Tipo INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	Und UN	Quant, 1,0000000	Valor Unit 76,40	Tot 76,4
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ILUMINAÇÃO EXTERNA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,1264000	14,61	1,
Composição Luxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,1264000	18,54	2,
sumo	SINAPI 0000427 4	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAC CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	Material	UN .	1,0000000	72,21	72.
		SECTION ATTION LINES		Quant. =>	1,0000000	MO com LS => Valor Sem BDI => Preço Total =>	2, 76, 76,



Silas Fernandes Teixeira Mes ; '1 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE CNPJ Nº 07.683.956/0001-84 ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE CEP Nº 62,600-000 OBRA REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI: ENCARGOS SOCIAIS:

25.92%

85,20% 85,08%

医外侧性静脉体 经有限的基础的 COMPOSIÇÃO DE PRECOS 98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO. Composição INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS LIN 1,0000000 22,31 22,31 CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0.3 M. AF 05/2018 LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, 94102 SINAPI Composição MOVT - MOVIMENTO DE TERRA 0.0141000 172,57 2,43 LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016 PEDREIRO COM ENCARGOS Composição 88309 SINAPI SEDI - SERVICOS DIVERSOS 0,1693000 18,38 3,11 Auxiliar Composição COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS 88316 SINAPI SEDI - SERVICOS DIVERSOS Н 0.1693000 14,13 2.39 ixiliar COMPLEMENTARES CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = UN 1,00000000 14,37 14.37 0003464 300 MM MO com LS => 4.50 Valor Sem BDI => 22,31 1,00000000 Quant. => Preço Total => 22,31 15 PINTURA 15.1 Código Banco Descrição Valor Unit Und Quant. Total APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA Composição 88489 SINAPI PINT - PINTURAS m2 1 00000000 12.38 12,38 LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014
PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Composição 88310 SINAPI Н 0.1870000 19.49 3,64 Auxiliar 88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS Composição SEDI - SERVICOS DIVERSOS H 0.0690000 14.13 0.97 COMPLEMENTARES TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO Auxiliar SINAPI 0.3300000 Material 23.52 7.76 Insumo 0000735 FOSCO MO com LS => 3.04 Valor Sem BDI => 12,38 1,00000000 Preço Total => Quant. => 12,38 15.2 Código Banco Und Quant. Valor Unit Descrição Tipo Total APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 06/2014 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 88485 SINAPI PINT - PINTURAS 1.0000000 1,81 Composição 1,81 SEDI - SERVICOS DIVERSOS 88310 SINAPI 0.0390000 19.49 0.76 Composição H Auxiliar SERVENTE COM ENCARGOS SEDI - SERVICOS DIVERSOS 0,0140000 Composição 88316 SINAPI H 14.13 0,20 COMPLEMENTARES SELADOR ACRILICO PAREDES Auxiliar SINAPI 0,1600000 5.32 0.85 isumo 0000608 INTERNAS/EXTERNAS MO com LS => 0.63 Valor Sem BDI => 1,81 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 1,81 Valor Unit 15.3 Código Banco Und Quant. Total 88488 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA PINT - PINTURAS m² 1,0000000 13,77 13.77 Composição LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 88310 SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS H 0.2440000 19.49 4.75 Composição Auxilian 1.26 Composição 88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS SEDI - SERVICOS DIVERSOS H 0.0890000 14.13 COMPLEMENTARES TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO Auxilian 0.3300000 23,52 7.76 SINAPI Insump Material 0000735 FOSCO MO com LS => 3.96 Valor Sem BDI => 13,77 Quant. => 1,0000000 Preço Total => 13,77 Und Quant. Valor Unit Total Tipo 15.4 Código Banco Descrição PINT - PINTURAS Composição 88484 SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO 1,00000000 2,11 2,11 EM TETO, UMA DEMÃO, AF 06/2014 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 88310 SINAPI SEDI - SERVICOS DIVERSOS Н 0.0510000 19.49 0.99 Composição Auxiliar 0.27 SEDI - SERVICOS DIVERSOS 0.0190000 14,13 Composição 88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SELADOR ACRILICO PAREDES Auxilian 0,1600000 5,32 0,85 Insumo SINAPI Material 0000608 INTERNAS/EXTERNAS MO com LS => 0.83 Valor Sem BDI =>

> Silas Fernandes Teixeira Mes: '1 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

2.11

30 de

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE CNPJ N°:

07.683,956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, N° 353 - ITAPAJÉ - CE
CEP N°: 62.600-000 OBRA: OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUAJBAIRROMUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

85,20% 85,08%



-	-			Quant,	=>	1,0000000	Preço Total =>	2,11
16		SERVIÇOS DIVERSOS						
16.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und		Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1628 SEINFRA	LIMPEZA GERAL	LIMPEZA FINAL	m*	3	1,00000000	9,25	9,25
nsumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H		0,7000000	13,21	9,25
							MO com LS =>	9,25
							Valor Sem BDI =>	9,25
				Quant.	=>	1,00000000	Preço Total =>	9,25

Sitas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ No:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP No:

62.600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

25,92%

terça-feira, 2 de junho de 2020



**ENCARGOS SOCIAIS:** 

85,20%

85,08%

	FILE L' COMPOSIÇÃO DE BÚLL	
	Despesas Indiretas	NAME OF TAXABLE PARTY.
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL DE DESPESAS INDIRETAS	4,56

	Beneficio	THE PERSON NAMED IN
S + G	Garantia/seguros	0.80
L	Lucro	6,16
	TOTAL DE BENEFICIOS	6,96

I	Impostos	
I1	PIS	0,65
12	COFINS	3,00
13	ISS	3,00
14	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + B + S)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62.600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

terça-feira, 2 de junho de 2020

85,20%



Mesquila

ACAS I	PADRÃO DE O	OBL	<del>()(</del>	-		1000			Área Total			
Þ	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)	=	(m²)			
Þ	3,00	x	2,00	=	6,00	×	1,00	=	6,00			
							Total	=	6,00			
MOLIC	ÃO DE ALVE	NIAE	DIA DE TUO	1.00	S/ REAPROV	CITA	MENTO					
IVIOLIÇ		N/AF		LUS	3/ REAFROY	CITA	WENTO				Vol.	
Þ	Altura Media (m)	×	Comprim (m)	x	Espes. (m)	=	Vol. (m³)	×	Quant. (unid.)	=	fundações (m³)	OBS
Þ	2,10	х	0,30	X	0.15	=	0,09	×	12,00	=	1,08	aumento de portas
<b>D</b>	2,10	х	0,25	X	0,15	=	0,08	X	1,00	=	0,08	aumento de portas
▶	2,10	×	0,15	×	0,15	=	0,05	×	2,00	=	0,10	aumento de portas
Þ	2,10	X	0,10	X	0,15	=	0,03	×	1,00	=	0,03	aumento de portas
Þ	3,00	×	5,40	X	0,15	=	2,43	×	1,00	=	2,43	farmacia
Þ	2,10	×	1,20	X	0,15	=	0,38	×	1,00	=	0,38	abertura de porta dentista
Þ	2,10	X	0,63	x	0,15	=	0,20	×	1,00	=	0,20	porta recepção/espera
Þ	2,10	×	0,70	X	0,15	=	0,22	×	2,00	=	0,44	repouso enfer. E wc
Þ	3,00	х	2,50	X	0,15	=	1,13	×	1,00	=	1,13	wc
<b>D</b>	3,00	×	1,00	x	0,15	=	0,45	×	1,00	=	0,45	
•	3,00	×	1,85	X	0,15	=	0,83	×	1,00	=	0,83	
D	3,00	×	1,10	×	0,15	=	0,50	×	1,00	=	0,50	
P	2,10	×	1,60	x	0,15	=	0,50	×	1,00	=	0,50	
D	2.10	X	1,20	X	0,15	=	0,38	×	1,00	=	0,38	
<b>D</b>	2,10	X	0,40	x	0,15	=	0,13	×	1,00	=	0,13	
Þ	2,10	X	0,40	×	0,15	=	0,13	×	2,00	=	0,26	
Þ	3,00	х	2,25	x	0,15	=	1,01	×	1,00	Ξ	1,01	
Þ	2,10	X	1,20	×	0,15	=	0,38	×	3,00	=	1,14	
<b>b</b>	2,10	X	1,70	×	0,15	=	0,54	×	1,00	=	0,54	
<b>D</b>	2,10	X	0,55	X	0,15	=	0,17	×	1,00	=	0,17	
Þ	3,00	X	1,50	×	0,15	=	0,68	X	1,00	=	0,68	
₽	3,00	×	3,00	×	0,15	=	1,35	×	1,00	=	1,35	
₽	2,10	X	0,80	×	0,15	=	0,25	×	1,00	=	0,25	
Þ	2,10	X	1,25	×	0,15	=	0,39	×	1,00	=	0,39	
₽-	3,00	X	6,84	×	0,15	=	3,08	×	1,00	=	3,08	
<b>&gt;</b>	3,00	×	1,85	×	0,15	=	0,83	×	1,00	=	0,83	
D	2,10	×	1,60	×	0,15	=	0,50	×	1,00	=	0,50	
⊳	3,00	х	3,60	X	0,15	=	1,62	×	1,00	=	1,62	
Þ	2,10	х	0,80	×	0,15	=	0,25	×	1,00	=	0,25	
Þ	3,00	×	2,10	×	0,15	=	0,95	×	1,00	=	0,95	
<b>D</b>	1,00	×	1,00	×	0,15	=	0,15	×	3,00	=	0,45	
<b>&gt;</b>	2,10	×	0,80	x	0,15	=	0,25	×	1,00	=	0,25	(
<b>D</b>	3,00	X	1,10	X	0,15	=	0,50	×	1,00	=	0,50	Silas Fernand
									Total	=	22,88	Arquite CAU
MOLIÇ	ÃO DE PISO	CEI	RÂMICO SO	BRE	LASTRO DE	CON	CRETO			-		CAO
Þ	Largura (m)	×	Comprim (m)	=	Área (m²)	х	Quant. (unid.)		Area Total (m²)			OBS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62.600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%

BDI: 25,92%

terça-feira, 2 de junho de 2020

<b>b</b>	4,20	×	5,90	=	24,78	×	1,00		24,78	sala de parada
<b>D</b>	1,10	×	3,20	=	3,52	×	1,00		3,52	WC
<b>D</b>	1,05	×	1,90	=	2,00	x	2,00		4,00	wc
<b>D</b>	1,07	×	2,60	=	2,78	×	1,00		2,78	wc
<b>D</b>	1,33	×	2,25	=	2,99	×	2,00		5,98	Wc
▶	1,33	×	2,25	=	2,99	×	1,00		2,99	WC
							Total	=	44,05	

•	Largura (m)	×	Alt. (m)	=	Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações
	0,80	×	2,10	=	1,68	×	17,00	=	28,56	
	0,90	×	2,10	=	1,89	×	1,00	=	1,89	
	0,70	×	2,10	=	1,47	×	2,00	=	2,94	
							Total	=	33,39	

	Total	=	33,39	
CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE		a 2 a 4 a 2 a 2	and the second s	
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m				
Largura	(P/2///P/10///22	85716	Quant.	

	(m)	ж	Addition (iii)		Comprim. (m)	-	Vol. (m³)	х	(unid.)	=	Vol. (m³)	OBS
>	0,20	Х	0,30	х	9,90	=	0,59	×	2,00	=	1,18	baldrame
			Total	=	9,90				Total	=	1,18	

Þ	Largura (m)	ж	Altura (m)	х	Comprim. (m)	=	Vol. (m³)	x	Quant. (unid.)	=	Vol. (m³)	OBS
Þ	0,20	х	0,30	х	9,90	=	0,59	×	2,00	=	1,18	fundações
			Total	=	9,90				Total	==	1,18	

									Área Total					-
▶	Compr (m)	X	Altura (m)	=	Área (m²)	÷	Indice	=	(m²)	x L	.argura (m)	=	Vol. (m³)	
<b>D</b>	9,90	x	0,82	=	8,12	÷	2,00	=	4,06	×	0,20	=	0,81	
Þ	9,90	×	0,82	=	8,12	+	2,00	=	4,06	×	0,20	=	0,81	
											Total	-	4.62	

<b>&gt;</b>	Vol. Fundações (m³)	+	Vol. Paredes (m³)	=	Vol. Total (m³)
•	1,18	+	1,62	=	2,80
			Total	=	2,80

TERRO	C/COMPACT	AÇ,	ÃO MECÂNI	CAE	CONTROLE,	MAT. I	DE AQUISIÇÃO						
Þ	Compr (m)	ж	Altura (m)	=	Área (m²)	÷	Indice	=	Área Total (m²)	×	Largura (m)	=	Vol. (m³)
. >	9,90	х	0,82	=	8,12	÷	2,00	=	4,06	×	1,10	=	4,46
/ >	9,90	×	0,82	=	8,12	÷	2,00	=	4,06	×	1,10	=	4,46
/											Total	_	9.03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP No.

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS: 25,92% terça-feira, 2 de junho de 2020 85,20% LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM Largura Compr (m) x Área (m²) (m) 9,90 14,85 1.50 Total 14,85 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) Largura Compr (m) x Área (m²) (m) 9,90 14,85 1,50 14,85 Total GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" Extens. (m) 19,80 Total 19,80 **MOVIMENTO DE TERRAS** ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M fundações Vol. Largura Comprim Quant. Altura (m) Vol. (m³) fundações OBS (m) (m) (unid.) (m3) 0.56 8.00 0.75 0.75 1.00 4 48 Total 4,48 vigas baldrames e embasamentos Vol. Vigas Largura Quant. OBS x Altura (m) x Comprim. (m) = Vol. (m3) x (m) (unid.) (m3) 0,50 26.79 2.68 1,00 2.68 0.20 X Total 2,68

Þ	Vol. fundações (m³)	+	Vol. Vigas (m³)	=	Vol. Total (m³)
•	4,48	+	2,68	=	7,16
			Total	=	7,16

FUNDAÇÕES

<b>&gt;</b>	Área (m²)	x	Altura (m)	=	Vol. (m³)	x	Quant. (unid.)	=	Vol. Total (m³)	OBS
>	452,93	x	0.20	=	90,59	х	1,00	=	90,59	
							Total	=	90,59	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

82,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

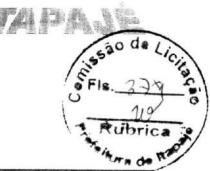
SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%

25,92% terça-feira, 2 de junho de 2020



ONCRE	TO ARMADO	PA	RA FUNDAÇ	OF	S								
ASTRO	DE CONCRET	ГО	REGULARIZ	AD	O ESP.= 5CM								
▶	Largura (m)	ж	Comprim (m)	=	Área (m²)	ж	Quant. (unid.)	=	Área Total (m²)				OBS
Þ	0,75	х	0,75	=	0,56	×	8,00 <b>Tot</b> al	=	4,48 4,48				
									.,				
	JRA CA-50A M	ÉD	AD = 6.3 A 1	0,0	mm					_		-	
ela da fu ▶	Corte da barra (m)	х	Quant. (Unid.)	ж	Massa Nominal (kg/m)	=	Massa (kg)	x	Quant. De pilar (Unid.)	=	Massa pilares (kg)		Observações
•	1,50	х	5,00	x	0,395	=	2,96	x	8,00	=	23,70		CO CA-50 Ø80,0mm = 395kg/m
									Total	=	23,70		
ORMA	DE TÁBUAS D	E 1	" DE 3A. P/F	UN	DAÇÕES UTIL.	5 X				-			
Þ	Base Maior (m)	+	base menor (m)	=	Extens (m)	×	Altura (m)	-	Área (m²)	÷	2,00 (formula do trapezio)		Área de uma face (m²
Þ	0,75	+	0.15	=	0,90	×	0,35	=	0,32	+	2,00	=	0,16
▶	0,75	+	0,15	=	0,90	×	0,35	=	0,32	÷	2,00	=	0,16
											Total	=	0,32
Þ	Årea de uma face (m²)	н	Quant. De Faces (unid)	x	Qaunt. De sapatas (unid).	=	Área total (m²)				Observa	çō	es
Þ	0,16	х	2,00	×	8,00	=	2,56						
<b>&gt;</b>	0,16	×	2,00	×	8,00	=	2,56						
					Total	=	5,12						
ONCRE	TO P/VIBR., F	CK	25 MPa CO	M A	GREGADO ADO	QUIF	RIDO					_	
Þ	Área (m²)	х	Comprim. (m)	=	Vol.(m³)	х	Quant. (unid)	=	Vol. Blocos (m³)				OBS
Þ	0,16	х	0,75	=	0,12	×	8,00	=	0,96				
							Total	=	0,96				



Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNP.I Nº

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

terça-feira, 2 de junho de 2020

85,20%



RMADU	RA CA-50A M	ÉD	IA D= 6,3 A	10,0	mm							
Þ	Corte da barra (m)	x	Quant. (Unid.)	х	Massa Nominal (kg/m)	=	Massa (kg)	×	Quant. De Vigas (Unid.)	=	Massa vigas (kg)	Observações
Þ	26,79	x	4,00	x	0,395	=	42,33	x	1,00 Total	=	42,33 42,33	AÇO CA-50 ø8,0mm = 0,395kg/m
									Total	_	42,33	
ARMADU	RA CA-60 FIN	IAE	0=3,40 A 6,40	0mn	n							
estribos												
Þ	Corte da barra (m)	х	Quant. (Unid.)	×	Massa Nominal (kg/m)	=	Massa (kg)	×	Quant. De Vigas (Unid.)	=	Massa estribos (kg)	Observações
<b>&gt;</b>	0,60	x	178,00	х	0,154	=	16.45	х	1,00	=	16,45	AÇO CA-50 ø5,0mm = 0,154kg/m
									Total	=	16,45	
ORMA D	DE TÁBUAS D	E 1	" DE 3A. P/F	UNI	DAÇÕES UTIL.	5 X				-		
<b>&gt;</b>	Comprim (m)	-	157. T. W. W.		Faces (unid)	- 7500	Área (m²)	х	Quant. (unid)	=	Área (m²)	OBS
<b>&gt;</b>	26,79	х	0,20	x	2,00	=	10,72	х	1,00	=	10,72	
									Total	=	10,72	
		CK	25 MPa CO	M A	GREGADO AD	QUIR	IDO		Total	-	10,72	and the second s
		CK	25 MPa COI Comprime nto (m)	M A	GREGADO AD Altura (m)	QUIR	IDO Vol.(m³)	x	Quant.	=	Vol. Vigas	OBS
CONCRE	TO P/VIBR., F Largura		Comprime	-				x	Quant.		Vol. Vigas (m³) 0,80	OBS
CONCRE	TO P/VIBR., F Largura (m)	ж	Comprime nto (m)	x	Altura (m)	=	Vol.(m³)		Quant. (unid)	-	Vol. Vigas (m³)	OBS
CONCRE ▶ ▶	TO P/VIBR., F Largura (m)	ж	Comprime nto (m)	x	Altura (m)	=	Vol.(m³)		Quant. (unid)	=	Vol. Vigas (m³) 0,80	OBS
CONCRE  b  concre	TO P/VIBR., F Largura (m) 0,15	×	Comprime nto (m) 26,79	×	<b>Altura (m)</b> 0,20	=	Vol.(m³)	×	Quant. (unid) 1,00 Total	= =	Vol. Vigas (m³) 0,80 0,80	OBS
CONCRE  b  concre	TO P/VIBR., F Largura (m) 0,15  MENTOS RIA DE EMBAS Largura	×	Comprime nto (m) 26,79  MENTO DE T Comprime	×	<b>Altura (m)</b> 0,20	=	Vol.(m³) 0,80	×	Quant. (unid) 1,00 Total AL HIDRAT. Quant.	= =	Vol. Vigas (m³) 0,80 0,80 Vol. Vigas	OBS
CONCRE  b  b  concre	TO P/VIBR., F Largura (m) 0,15  MENTOS RIA DE EMBA: Largura (m)	x X AAS	Comprime nto (m) 26,79  MENTO DE T Comprime nto (m)	x x	Altura (m) 0,20  LO FURADO, ( Altura (m)	= = :/ AR	Vol.(m³) 0,80 GAMASSA MISTA Vol.(m³)	X A C/ C	Quant. (unid) 1,00 Total AL HIDRAT. Quant. (unid)	= = = =	Vol. Vigas (m³) 0,80 0,80 4 (1:2:8) Vol. Vigas (m³)	
CONCRE	TO P/VIBR., F Largura (m) 0,15  MENTOS RIA DE EMBAS Largura	x X	Comprime nto (m) 26,79  MENTO DE T Comprime	×	Altura (m) 0,20 LO FURADO, O	= = C/ AR(	Vol.(m³) 0,80 GAMASSA MISTA	x	Quant. (unid) 1,00 Total AL HIDRAT. Quant.	= = = = ADA	Vol. Vigas (m³) 0,80 0,80 Vol. Vigas	
EMBASA ALVENAF	TO P/VIBR., F Largura (m) 0,15  MENTOS RIA DE EMBA: Largura (m) 0,20	x X AAS	Comprime nto (m) 26,79  MENTO DE T Comprime nto (m)	x x	Altura (m) 0,20  LO FURADO, ( Altura (m)	= = C/ AR(	Vol.(m³) 0,80 GAMASSA MISTA Vol.(m³)	X A C/ C	Quant. (unid) 1,00 Total AL HIDRAT. Quant. (unid) 1,00	= = = = ADA	Vol. Vigas (m³) 0,80 0,80 Vol. Vigas (m³) 1,61	
EMBASA ALVENAF	TO P/VIBR., F Largura (m) 0,15  MENTOS RIA DE EMBA: Largura (m)	X X SAM X X	Comprime nto (m) 26,79  MENTO DE T Comprime nto (m) 26,79	x x x	Altura (m) 0,20  LO FURADO, ( Altura (m) 0,30	= = C/ AR(	Vol.(m³) 0,80 GAMASSA MISTA Vol.(m³)	X A C/ C	Quant. (unid) 1,00 Total AL HIDRAT. Quant. (unid) 1,00	= = = = ADA	Vol. Vigas (m³) 0,80 0,80 Vol. Vigas (m³) 1,61	
EMBASA ALVENAF D SUPERES	TO P/VIBR., F Largura (m) 0,15  MENTOS RIA DE EMBA: Largura (m) 0,20  STRUTURA TO ARMADO	x x SAA x x	Comprime nto (m) 26,79  MENTO DE T Comprime nto (m) 26,79	X X X X	Altura (m) 0,20  LO FURADO, C Altura (m) 0,30	= = C/ AR(	Vol.(m³) 0,80 GAMASSA MISTA Vol.(m³)	X A C/ C	Quant. (unid) 1,00 Total AL HIDRAT. Quant. (unid) 1,00	= = = = ADA	Vol. Vigas (m³) 0,80 0,80 Vol. Vigas (m³) 1,61	
EMBASA ALVENAF D SUPERES	TO P/VIBR., F Largura (m) 0,15  MENTOS RIA DE EMBA: Largura (m) 0,20	x x SAA x x	Comprime nto (m) 26,79  MENTO DE T Comprime nto (m) 26,79	X X X X	Altura (m) 0,20  LO FURADO, 0 Altura (m) 0,30  AMENTO mm Massa Nominal	= = C/ AR(	Vol.(m³) 0,80 GAMASSA MISTA Vol.(m³)	X A C/ C	Quant. (unid) 1,00 Total  AL HIDRAT. Quant. (unid) 1,00 Total  Quant. De	= = = = ADA	Vol. Vigas (m³) 0,80 0,80 Vol. Vigas (m³) 1,61	
EMBASA ALVENAR   SUPERES CONCRE ARMADU	MENTOS RIA DE EMBA: (m) 0,15  MENTOS RIA DE EMBA: (m) 0,20  STRUTURA TO ARMADO RA CA-50A M Corte da	x x SAN x x	MENTO DE T Comprime nto (m) 26,79  MENTO DE T Comprime nto (m) 26,79  IGAS DE TR IA D= 6,3 A 1 Quant.	X X X X	Altura (m) 0,20  LO FURADO, 0 Altura (m) 0,30  AMENTO mm Massa	= = = = =	Vol.(m³) 0,80  GAMASSA MISTA Vol.(m³) 1,61	X X X	Quant. (unid) 1,00 Total AL HIDRAT. Quant. (unid) 1,00 Total	= = = = = = = = = = = = = = = = = = =	Vol. Vigas (m³) 0,80 0,80 Vol. Vigas (m³) 1,61 1,61	OBS



Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

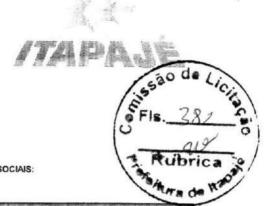
DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

terça-feira, 2 de junho de 2020

85,20%



	JRA CA-60 FIN		2 0,40 71 0,40	211111	Massa				Quant. De		Massa	
<b>&gt;</b>	Corte da barra (m)	х	Quant. (Unid.)	ж	Nominal (kg/m)	=	Massa (kg)	×	Vigas (Unid.)	=	estribos (kg)	Observações
>	0,60	x	178,00	x	0,154	=	16,45	×	1,00	=	16,45	AÇO CA-50 ø5,0mm = 0,154kg/m
									Total	=	16,45	
ORMA [	AND DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 IN COL	E 1	DE 3A. P/F	UNI	DAÇÕES UTIL.	5 X						
Þ	Comprim (m)	и		x	Faces (unid)		Área (m²)	×	Quant. (unid)	=	Área (m²)	OBS
Þ	26,79	X	0,20	X	2,00	=	10,72	×	1,00 Total	=	10,72 10,72	
CONCRE		CK		M A	GREGADO AD	QUIR	IDO			-		
>	Largura (m)	ж	Comprime nto (m)	x	Altura (m)	=	Vol.(m³)	x	Quant. (unid)	=	Vol. Vigas (m³)	OBS
▶	0,15	X	26,79	X	0,20	=	08,0	×	1,00	=	0,80	
									Total	=	0,80	
CONCRE	TO ARMADO	- P	ILARES E LA	AJE								
RMADU	JRA CA-50A M	ÉDI	A D= 6,3 A 1	0,0	mm							
	Corte da		Quant.		Massa				Quant. De		Massa Pilar	
120	Conte da		warn.				W. W.		m.,		Massa Phat	01
Þ	barra (m)	ж	(Unid.)	×	Nominal (kg/m)	=	Massa (kg)	×	Pilar (Unid.)	2	(kg)	Observações
Þ		x		×		=	Massa (kg)	x		=		Observações  AÇO CA-50 Ø10,0mm = 0,617kg/m
	barra (m)	_	(Unid.)	-	(kg/m)				(Unid.)	=	(kg)	AÇO CA-50 ø10,0mm =
Þ	barra (m)	x	(Unid.) 4,00	x	(kg/m) 0,617				8,00 Total	=	(kg) 82,92 82,92	AÇO CA-50 ø10,0mm =
Þ ARMADU	barra (m) 4,20	x IA C	(Unid.) 4,00	x Omn	(kg/m) 0,617 n Massa	=	10,37	×	(Unid.) 8,00 Total Quant. De	= =	(kg) 82,92 82,92 Massa	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m
Þ	barra (m) 4,20 JRA CA-60 FIN	x	(Unid.) 4,00 0=3,40 A 6,40	x	(kg/m) 0,617				8,00 Total	=	(kg) 82,92 82,92	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m  Observações
Þ ARMADU	JRA CA-60 FIN	x IA C	(Unid.) 4,00 0=3,40 A 6,40 Quant.	x Omn	(kg/m) 0,617 n Massa Nominal	=	10,37	×	(Unid.) 8,00 Total Quant. De Pilares	= =	(kg) 82,92 82,92 Massa estribos	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m
Þ ARMADU Þ	JRA CA-60 FIN Corte da barra (m)	x D Al	(Unid.) 4,00 0=3,40 A 6,40 Quant. (Unid.)	x Omn	(kg/m) 0,617  Massa Nominal (kg/m)	-	10,37 Massa (kg)	x	(Unid.) 8,00 Total Quant. De Pilares (Unid.)	= =	(kg) 82,92 82,92 Massa estribos (kg)	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m  Observações  AÇO CA-50 ø6,3mm =
ARMADU b	JRA CA-60 FIN Corte da barra (m) 0,46	X X X	(Unid.) 4,00 0=3,40 A 6,40 Quant. (Unid.) 27,00	x Dmn	(kg/m) 0,617  Massa Nominal (kg/m)	= =	10,37 Massa (kg)	x	(Unid.) 8,00 Total  Quant. De Pilares (Unid.) 8,00 Total	= = =	(kg) 82,92 82,92 Massa estribos (kg) 24,34	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m  Observações  AÇO CA-50 ø6,3mm =
ARMADU b	JRA CA-60 FIN Corte da barra (m) 0,46 DE TÁBUAS D Extens. (m)	x  X  X  E 1'	(Unid.) 4,00 0=3,40 A 6,40 Quant. (Unid.) 27,00  DE 3A, P/F Altura (m)	x x x	(kg/m) 0,617  Massa Nominal (kg/m) 0,243  DAÇŌES UTIL. Faces (unid)	= = = 5X	10,37  Massa (kg)  3,02  Área (m²)	x x x	(Unid.) 8,00 Total  Quant. De Pilares (Unid.) 8,00 Total  Quant. (unid)	= = = = =	(kg) 82,92 82,92 Massa estribos (kg) 24,34 24,34	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m  Observações  AÇO CA-50 ø6,3mm =
ARMADU  FORMA I	JRA CA-60 FIN Corte da barra (m) 0,46 DE TÁBUAS D Extens. (m)	x x E 1' x x	(Unid.) 4,00 0=3,40 A 6,40 Quant. (Unid.) 27,00  DE 3A. P/FI Altura (m) 4,20	x  Dmn  x  x  UNI  x	(kg/m) 0,617  Massa Nominal (kg/m) 0,243  DAÇÕES UTIL. Faces (unid)	= = = = = = = = = = = = = = = = = = =	10,37  Massa (kg)  3,02  Área (m²)  1,26	x x x x	Quant. De Pilares (Unid.) 8,00 Total Quant. De Quant. (unid) 8,00	= = = = = = =	(kg) 82,92 82,92 Massa estribos (kg) 24,34 24,34 Årea (m²)	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m  Observações  AÇO CA-50 ø6,3mm = 0,245kg/m
ARMADU	JRA CA-60 FIN Corte da barra (m) 0,46 DE TÁBUAS D Extens. (m)	x  X  X  E 1'	(Unid.) 4,00 0=3,40 A 6,40 Quant. (Unid.) 27,00  DE 3A, P/F Altura (m)	x x x	(kg/m) 0,617  Massa Nominal (kg/m) 0,243  DAÇŌES UTIL. Faces (unid)	= = = 5X	10,37  Massa (kg)  3,02  Área (m²)	x x x	(Unid.) 8,00 Total  Quant. De Pilares (Unid.) 8,00 Total  Quant. (unid)	= = = = =	(kg) 82,92 82,92 Massa estribos (kg) 24,34 24,34	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m  Observações  AÇO CA-50 ø6,3mm = 0,245kg/m
FORMA I	JRA CA-60 FIN Corte da barra (m) 0,46  DE TÁBUAS D Extens. (m) 0,15 0,15	X  X  X  X  X  X  X	(Unid.) 4,00 0=3,40 A 6,40 Quant. (Unid.) 27,00  DE 3A. P/FI Altura (m) 4,20 4,20	X X X X X X	(kg/m) 0,617  Massa Nominal (kg/m) 0,243  DAÇÕES UTIL. Faces (unid)	= = = = = = = = = = = = = = = = = = =	10,37  Massa (kg)  3,02  Área (m²)  1,26 1,26	x x x x	Quant. De Pilares (Unid.) 8,00 Total  Quant. De Pilares (Unid.) 8,00 Total  Quant. (unid) 8,00 8,00	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	(kg) 82,92 82,92 Massa estribos (kg) 24,34 24,34 Årea (m²) 10,08	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m  Observações  AÇO CA-50 ø6,3mm = 0,245kg/m
FORMA I	JRA CA-60 FIN Corte da barra (m) 0,46  DE TÁBUAS D Extens. (m) 0,15 0,15	X  X  X  X  X  X  X	(Unid.) 4,00 0=3,40 A 6,40 Quant. (Unid.) 27,00  DE 3A. P/FI Altura (m) 4,20 4,20	X X X X X X	(kg/m) 0,617  Massa Nominal (kg/m) 0,243  DAÇÕES UTIL. Faces (unid) 2,00 2,00	= = = = = = = = = = = = = = = = = = =	10,37  Massa (kg)  3,02  Área (m²)  1,26 1,26	x x x x	Quant. De Pilares (Unid.) 8,00 Total  Quant. De Pilares (Unid.) 8,00 Total  Quant. (unid) 8,00 8,00	= = = = = = = = = = = = = = = = = = = =	(kg) 82,92 82,92 Massa estribos (kg) 24,34 24,34 Årea (m²) 10,08	AÇO CA-50 ø10,0mm = 0,617kg/m  Observações  AÇO CA-50 ø6,3mm = 0,245kg/m

Silas Fernandes Texxeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:



5,92%			terça-feira	, 2 0	le junho de 2	2020			85,20%				S. M.
			1,31 +40 (5) -61	1	ME.	MID	RIA DE CAL		(0) Total		0,72		
				Cr. Links									
JE PRE-		TF		PIS	O-VÃO ACIN	AA DE	4,81 m						
>	Largura (m)	ж	Comprim (m)	=	Área (m²)	x	Quant. (unid.)		Area Total (m²)			(	OBS
▶	4,25	X	4,65	=	19,76	X	1,00		19,76				
Þ	2,39	×	4,21	=	10,06	Х	1,00 Total	=	10,06 29,82				
	E PAINEIS	047856								_			
VENARI	A DE TIJOLO			URA	DO (9x19x19)	cm C	ARGAMASSA MIS	STAE		RA		0cm	(1:2:8)
>	Perimetro (m)	ж	Alt. Media (m)	-	Área (m²)	х	Quant (unid)	=	Área Alvenaria (m²)		Área Esquadrias (m²)	=	Área total (m²)
<b>&gt;</b>	26,79	×	3,00	=	80,37	×	1,00	=	80,37			=	80,37
<b>A</b>	6,23	x	3,00	=	18,69	x	2,00	=	37,38	-		=	37,38
>	1,41	X	2,10	=	2,96	×	3,00	=	8,88	-		=	8,88
Þ	7,80	x	3,00	=	23,40	х	4,00	=	93,60			=	93,60
▶	1,40	x	2,10	=	2,94	x	2,00	=	5,88	•		=	5,88
<b>&gt;</b>	3,85	×	3,00	=	11,55	x	3,00	=	34,65			=	34,65
>	0,75	X	3,00	=	2,25	x	4,00	=	9,00	-		=	9,00
Þ	1,40	x	3,00	=	4,20	x	4,00	=	16,80			=	16,80
۵	2,40	x	2,10	=	5,04	X	2,00	=	10,08	-		=	10,08
Þ	3,73	X	3,00	=	11,19	Х	3,00	=	33,57			=	33,57
											Total ·	=	330,21
THE RESERVE AND PERSONS ASSESSED.	IAS E FERR	-	-			eomálicos							
ORTA DE		AN	ODIZADO C	OMF	ACTA								
>	Largura (m)	x	Alt. (m)	=	Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área (m²)			Obse	ervações

>	Largura (m)	x	Alt. (m)	=	Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações	
Þ	08,0	×	2,10	=	1,68	X	37,00	=	62,16	P3	
<b>&gt;</b>	0,70	×	2,10	=	1,47	X	28,00	=	41,16	P4	1
>	1,60	x	2,10	=	3,36	x	11,00	=	36,96	P6	
<b>&gt;</b>	2,30	X	2,10	=	4,83	X	1,00	=	4,83	P7	ì
Þ	0,60	×	2,10	=	1,26	x	9,00	=	11,34	P8	- 1
<b>&gt;</b>	1,80	X	2,10	=	3,78	×	2,00	=	7,56	P9	- 1
<b>D</b>	1,10	X	2,10	=	2,31	×	12.00	=	27,72	P10	1
<b>&gt;</b>	0.90	x	2,10	=	1,89	×	3,00	=	5,67	P11	- 1

1,00 2,94 3,78 1,89 2,00 Total 37,00 204,12

1,40

0,90

2,10

2,10

Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

P14

P15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62.600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

terça-feira, 2 de junho de 2020

85,20%

11,40



Observações



<b>D</b>	Largura (m)	х	Alt. (m)	=	Área (m²)	х	Quant (unid)	-	Área (m²)	Observações
Þ	1,25	×	2,10	=	2,63 Total	× =	1,00 <b>1,0</b> 0	=	2,63 <b>2,63</b>	P13
PORTA IN	NTERNA DE O	CEDI	RO LISA CO	OMPL	ETA DUAS F	DLHA	S (1.20X 2.10)m	-		
<b>&gt;</b>	Largura (m)	x	Alt. (m)	=	Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações
Þ	1,20	×	2,10	=	2,52 Total	X	11,00 11,00	=	27,72 27,72	P5
PORTAC	OMPLETA, B	LINC	OR/CHUM	BO (	0,80X2,10)m (	S/AC	ESSÓRIOS)			
<b>&gt;</b>	Largura (m)	х	Alt. (m)	=	Área (m²)	ж	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações
Þ	0,80	x	2,20	=	1,76	X	2,00	=	3,52	P12
					Total	==	2,00	=	3,52	

CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

► Compr (m) x Quant (unid) = Área (m²)

► 11.40 x 1.00 = 11.40

Total

PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

1,00

Largura Área (m²) Quant (unid) = Área (m²) Observações Alt. (m) (m) 2,10 2,10 1,00 2,10 P1 1,00 Total 1,00 2,10

PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÈIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM

<b>D</b>	Largura (m)	×	Alt. (m)	=	Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações	
<b>&gt;</b>	3,00	×	2,10	=	6,30	х	1,00	=	6,30	P2	
					Total	=	1,00	=	6,30		

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF\_12/2019

Þ	Largura (m)	и	Alt. (m)	=	Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações	
<b>D</b>	1,20	×	1,20	=	1.44	×	5,00	=	7,20	19	
▶	1,00	×	0,90	=	0,90	X	4,00	=	3,60	J12	
							Total	=	10,80		



Sitas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA

Total

44,18

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

terça-feira, 2 de junho de 2020

85,20%

VCFUOI	VE ACABAME								LAÇÃO, AF 12/201	S, BATENTE E FERRAGENS.
Þ	Largura (m)	ж	Alt. (m)	-	Área (m²)	х	Quant (unid)		Área (m²)	Observações
Þ	1,50	×	1,20	=	1,80	х	3,00 Total	=	5,40 <b>5,40</b>	. <b>J4</b>
					OM VIDROS, TALAÇÃO. AF			NS. E	EXCLUSIVE ALIZAR	R, ACABAMENTO E
Þ	Largura (m)	ж	Alt. (m)	=	Área (m²)	х	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações
<b>b</b>	0,60	x	0,60	=	0,36	х	6,00	=	2,16	J5
•	2,10	×	1,20	=	2,52	×	1,00	21	2,52	J6
•	1,00	×	1,00	=	1,00	x	3,00	=	3,00	J7
▶	1,10	×	1,30	=	1,43	x	1,00	=	1,43	J14
▶	1,60	×	1,00	=	1,60	×	2,00	=	3,20	J15
<b>&gt;</b>	1,50	X	1,00	=	1,50	x	1,00	=	1,50	J16
							Total	=	13,81	
ANELA E	The second secon	EM	ALUMÍNIC	ANC	DIZADO NAT	URA	., EXCLUSIVE VID	RO		
Þ	Largura (m)	×	Alt. (m)	-	Área (m²)	x	Quant (unid)		Área (m²)	Observações
▶	2,00	×	0,90	=	1,80	x	1,00	=	1,80	J1
Þ	0,60	×	0,40	=	0,24	×	9,00	=	2,16	J2
⊳	1,00	×	1,80	=	1,80	х	117,00	=	210,60	J3
<b>D</b>	0,50	×	0,90	=	0,45	×	3,00	=	1,35	J10
Þ	1,50	×	0,90	=	1,35	X	1,00 Total	=	1,35 2 <b>17,26</b>	J11
IDRO C	OMUM EM CA	AIXIL	HOS C/MA	SSA	ESP.= 5mm, (	COLO	CADO	-		
>	Largura (m)	ж	Alt. (m)	=	Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações
<b>&gt;</b>	2,00	x	0,90	=	1,80	X	1,00	=	1,80	J1
▶	0,60	×	0,40	=	0,24	×	9,00	=	2,16	J2
<b>&gt;</b>	1,00	X	1,80	=	1,80	X	117,00	=	210,60	J3
<b>D</b>	0,50	×	0,90	=	0,45	X	3,00	=	1,35	J10
$\triangleright$	1,50	X	0,90	=	1,35	X	1,00	=	1,35	J11
•	0,50	х	2,00	=	1,00	X	2,00 Total	=	2,00 219,26	J13
OBERT	URA									
OBERT	URA TELHA (	CER	ÂMICA (RIF	A, C	AIBRO, LINHA	1)				
<b>&gt;</b>	Largura (m)	ж	Comprim (m)	=	Área (m²)				Observaçã	ies
			1000							
Þ	5,40	X	5,80	=	31,32					



Silas Fernandes Teixeira Mesquila Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP No.

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

REVESTIMENTOS

terça-feira, 2 de junho de 2020

85,20%



	MEMÓ	RIA DE CALCULOR : IIII
RETELHAMENTO	C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	
<b>&gt;</b>	Quant (und)	Observações
▶	1,595,00	
	Total = 1.595.00	

Área (m²)	×	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações
16,80	×	1,00	=	16,80	RECEÇÃO
28,08	×	1,00	=	28,08	CENTRO CIRURGICO
5,29	×	2,00	=	10,58	VESTIARIOS
2,53	×	1,00	=	2,53	DISJUNTORES
20,18	×	1,00	=	20,18	REFEITORIO
21,62	×	1,00	$\equiv$	21,62	FARMACIA
12,25	×	1,00	=	12,25	SERVIÇOS SOCIAL
28,64	×	1,00	=	28,64	CAPELA
14,40	×	1,00	=	14,40	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
		Total	==	155,08	

APIS	O C/ ARGAM	ASS	A DE CIME	NTO	AREIA S/PENEIRAR	TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PARED
Þ	Área (m²)	×	Lados (unid)	=	Área (m²)	***************************************
Þ	330,21	ж	2,00	=	660,42	
			Total	**	660.42	

REBOCO C/ ARGAMAS	SA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4
Þ	Área (m²)
	222.10

660,42 Total = 660,42

Þ	Perimetro (m)	ж	Alt. (m)	=	Área (m²)	×	Quant (unid)	=	Área ceramica (m²)		Årea . Esquadrias (m²)	=	Área total (m²)
b-	20,20	x	3,00	=	60,60	×	1,00	=	60,60	94		=	60,60
<b>D</b> -	8,60	X	3,00	=	25,80	×	1,00	=	25,80			=	25,80
Þ	5,90	X	3,00	=	17,70	x	2,00	=	35,40	~		=	35,40
₽	7,34	X	3,00	=	22,02	×	1,00	$\equiv$	22,02	-		=	22,02
<b>&gt;</b>	7,16	X	3,00	=	21,48	x	2,00	=	42,96	-		=	42,96
<b>P</b>	7,16	x	3,00	=	21,48	x	1,00	=	21,48	-		=	21,48
											Total	=	208.26

REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)

Årea (m²)
 ≥ 208,26

Sitas Fernandos Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP No:

62.600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

85.20%

25.92%

terça-feira, 2 de junho de 2020

socials: State of the social state of the soci

				<b>可能</b>	IME	Aleccion.		The Br	0	in in its
			Total	=	208,26					
sos									************	
ASTRO DE CO	ONCRET	TO RI	EGULARIZ	ADO	ESP.= 5CM	1500.00162.00				
<b>&gt;</b>					Área (m²)	ж	Quant. (unid)	=	Área total (m³)	Observações
⊳					24,78	X	1,00	=	24,78	sala de parada
<b>&gt;</b>					3,52	X	1.00	=	3,52	WC
<b>&gt;</b>					2,00	×	2,00	=	4,00	wc
<b>&gt;</b>					2,78	×	1,00	=	2,78	WC
5*					2,99	x	2,00	=	5,98	WC
<b>&gt;</b>					2,99	x	1,00	=	2,99	WC
									100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	
							Total	=	44,05	
						- 1 - 1		=	44,05	
ISO MORTO						ELAN				90
⊳ Áre	ea (m²)	πI	Espes (m)	m	Vol. (m³)	ELAN		_	44,05 Observaçã	ão
⊳ Áre						ELAN		-		ão
Þ Áre	e <b>a (m²)</b> 14,05	x I	0,02 Total	=======================================	Vol. (m³) 0,88 0,88		IÇAMENTO		Observaçã	
Þ Áre	e <b>a (m²)</b> 14,05	x I	0,02 Total	=======================================	Vol. (m³) 0,88 0,88		IÇAMENTO		Observaçã cm (900 cm²) - PEI-8	
Þ Ár	e <b>a (m²)</b> 14,05	x I	0,02 Total	=======================================	Vol. (m³) 0,88 0,88		IÇAMENTO		Observaçã	
▶ Ån ▶ ERÂMICA ES	e <b>a (m²)</b> 14,05	x I	0,02 Total	=======================================	Vol. (m³) 0,88 0,88 ARG. PRÉ-FAI	BRIC	IÇAMENTO  ADA ACIMA DE 30	×30 (	Observaçã cm (900 cm²) - PEI-5 Área total	5/PEI-4 - P/ PISO
Þ ÁR Þ ERÁMICA ES	e <b>a (m²)</b> 14,05	x I	0,02 Total	=======================================	Vol. (m³) 0,88 0,88 ARG. PRÉ-FAI Área (m³)	BRIC/	ADA ACIMA DE 30 Quant. (unid)	0x30 c	Observaçã cm (900 cm²) - PEI-5 Área total (m²)	5/PEI-4 - P/ PISO Observações
Þ ÁR Þ ERÅMICA ES	e <b>a (m²)</b> 14,05	x I	0,02 Total	=======================================	Vol. (m³) 0,88 0,88 ARG. PRÉ-FAI Área (m³) 24,78	BRICA M	ADA ACIMA DE 30 Quant. (unid)	×30 (	Observaçã cm (900 cm²) - PEI-8 Área total (m²) 24,78	5/PEI-4 - P/ PISO Observações sala de parada
Þ ÁR Þ ERÁMICA ES	e <b>a (m²)</b> 14,05	x I	0,02 Total	=======================================	Vol. (m³) 0,88 0,88 ARG. PRÉ-FAI Área (m³) 24,78 3,52	BRICA *	ADA ACIMA DE 30 Quant. (unid) 1,00 1,00	======================================	Observaçã cm (900 cm²) - PEI-8 Área total (m²) 24,78 3,52	5/PEI-4 - P/ PISO  Observações  sala de parada  wc
Þ ÁR Þ ERÁMICA ES	e <b>a (m²)</b> 14,05	x I	0,02 Total	=======================================	Vol. (m³) 0,88 0,88 ARG. PRÉ-FAI Área (m³) 24,78 3,52 2,00	BRIC/ # X X	ADA ACIMA DE 30 Quant. (unid) 1,00 1,00 2,00	= = = =	Observaçã cm (900 cm²) - PEI-8 Área total (m²) 24,78 3,52 4,00	5/PEI-4 - P/ PISO  Observações  sala de parada  wc  wc
Þ ÁR Þ ERÅMICA ES	e <b>a (m²)</b> 14,05	x I	0,02 Total	=======================================	Vol. (m³) 0,88 0,88 ARG. PRÉ-FAI Área (m³) 24,78 3,52 2,00 2,78	BRICA X X X X	ADA ACIMA DE 30 Quant. (unid) 1,00 1,00 2,00 1,00	======================================	Observaçã cm (900 cm²) - PEI-8 Área total (m²) 24,78 3,52 4,00 2,78	5/PEI-4 - P/ PISO  Observações  sala de parada  wc  wc  wc

EXECUÇ

	ÃO DE PASS ICIONAL, NÃO					CRET	O COM CONC	RETO	MOLDADO IN LO	DCO, FEITO EM OBRA, ACABAMEN	ТО
D	Largura	ж	Comprim	=	Área (m²)	ж	Altura (m)	=	Vol. (m³)	Observações	

□	Largura (m)	х	Comprim (m)	=	Área (m²)	х	Altura (m)	=	Vol. (m³)	Observações
D	1,50	X	11,30	=	16,95	X	0,10	=	1,70	
<b>₽</b>	4,10	X	4,50	=	18,45	X	0,05	=	0,92	
			Total	=	35,40		Total	==	2,62	

PISO INTERTRAVADO TI	PO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM	), CIN	IZA - COMPACTA	ÇÃO	MECANIZADA	
>	Área (m²)	х	Quant (unid)	=	Vol. (m³)	Observações
b	452.93	- W	1.00	=	452.93	

Área (m²) 44,05

44,05

Total



PROPONENTE: CNPJ Nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

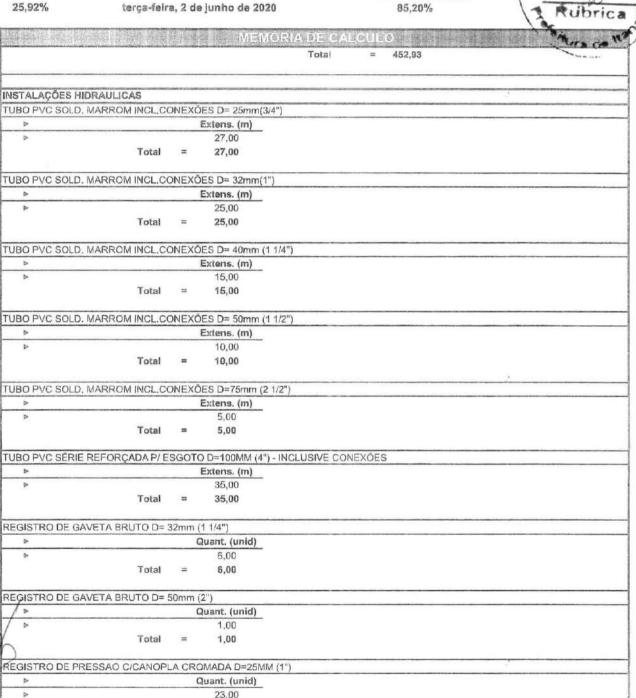
BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%





Silas Fernandes Teixeira Mesquila Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ No:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP No:

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

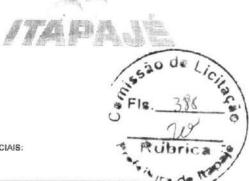
DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

terça-feira, 2 de junho de 2020

85,20%



		Total	=	23,00		RIA DE CAL			
ADIA DE I	OUGA BEAL	NOA OIOANA	400	ADI ADA			_		
ACIA DE L	OUÇA BRAI	NCA C/CAIXA	ACO	Quant. (unid)					
D				24,00					
		Total	=	24,00					
AVATÓRIO	DE LOUÇA	BRANCA C	COLU	INA. C/ TORNE	EIRA	E ACESSÓRIOS			
Þ				Quant. (unid)					
▶				26,00					
		Total	=	26,00					
BANCADA	DE GRANITO	O (OUTRAS C	ORE	S) E= 3cm (CO	LOC	ADO)			
Þ	Largura	ж Comp (m		Área (m²)	х	Quant (unid)		Área (m²)	Observações
100.01	(m)								Obdul Vagoto
<b>&gt;</b>	0,60	x 32,35	=	19,41	X	1,00	=	19,41	
						Total	=	19,41	
CUBA DE II	NOX PARA B	ANCADA,CO	MPLE	ETA					
Þ				Quant. (unid)					
Þ				14,00					
		Total	=	14,00					
CHLIVEIBO	PI ÁSTICO	(INSTALADO)					_		
b.	TLASTICO	INGTALADO		Quant. (unid)	_		-		
D			-	23.00	-				
		Total	=	23,00					
					Lacronia				
SABONETE	IRA PLASTI	CA TIPO DISI	ENS	ER PARA SAB	ONE	TE LIQUIDO COM	RES	SERVATORIO 800	A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.
AF 01/2020									
AF_01/2020 ▶				Quant. (unid)	- 157		-		
				Quant. (unid) 33.00	_				
<b>&gt;</b>		Total	=	Quant. (unid) 33,00 33,00	_				
Þ				33,00 <b>33,00</b>	-				
PORTA PAR	PEL TOALHA	Total		33,00 33,00 ABS					
PORTA PAR	PEL TOALHA			33,00 33,00 ABS Quant. (unid)					
Þ Þ PORTA PAF	PEL TOALHA	(DISPENSE	R)EM	33,00 33,00 ABS Quant. (unid) 33,00					
PORTA PAR	PEL TOALHA			33,00 33,00 ABS Quant. (unid)					
PORTA PAR	PEL TOALH <i>A</i> PEL METÁLII	(DISPENSE	R)EM	33,00 33,00 ABS Quant. (unid) 33,00					
PORTA PAR		(DISPENSE	R)EM	33,00 33,00 ABS Quant. (unid) 33,00	_				
PORTA PAR		(DISPENSE	R)EM	33,00 33,00 ABS Quant. (unid) 33,00 33,00	_				
PORTA PAR		(DISPENSE) Total	R)EM	33,00 33,00 ABS Quant. (unid) 33,00 33,00 Quant. (unid)	_				
PORTA PAR	PEL METÁLI	Total  Total	R)EM	33,00 33,00 ABS Quant. (unid) 33,00 33,00 Quant. (unid) 24,00	_				
PORTA PAR		Total  Total	R)EM	33,00 33,00 ABS Quant. (unid) 33,00 33,00 Quant. (unid) 24,00 24,00	-				
PORTA PAR	PEL METÁLI	Total  Total	R)EM	33,00 33,00 ABS Quant. (unid) 33,00 33,00 Quant. (unid) 24,00	-				

Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62.600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

terça-feira, 2 de junho de 2020

85,20%



	n/ains		
ALO SECO PVO	RIGIDO	0 1/ 10	
<b>b</b>		Quant. (unid)	
•	Total	33,00 = 33,00	
EDE DE GÁS PI	COZINHA (FORN./N	(ONTAGEM)	
Þ		Extens. (m)	
Þ	Total	50,00 = <b>50,00</b>	
NSTALAÇÕES EI	LETRICAS	11 mil 40 mil 1 mil 2 mil 2 mil 1 mi	
		EMBUTIR ATÉ 12 DI	VISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO
<b>&gt;</b>		Quant. (unid)	
Þ	Total	1,00 = 1,00	
DISJUNTOR TERI	MOMAGNETICO MO		NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
Þ		Quant. (unid)	
D-	Total	3,00 = 3,00	
CABO ISOLADO F	PVC 750V 2,5MM2		
<b>&gt;</b>		Extens. (m)	
<b>&gt;</b>	Total	1.815,30 = 1.815,30	
CABO ISOLADO F	PVC 750V 4MM2		
Þ		Extens. (m)	
Þ	Total	205,60 = <b>205,60</b>	
	/C ROSC.INCL.CON	EXÕES D= 50mm (1	1/2")
<u> </u>		Extens. (m)	
Þ	Total	87,50 = <b>87,50</b>	
LETRODUTO FL	EXÍVEL, TIPO GARO	GANTA	
Þ		Extens. (m)	
Þ	Total	605,10 <b>605,10</b>	
.UMINÁRIA TUBU	JLAR DE SOBREPO	R LED SLIM 36W BR	ANCO FRIO 120CM
Þ	-91-411-74-	Quant. (unid)	
>		508,00	GRUPO 0
<b>&gt;</b>		238,00	GRUPO 1 e 2



Silas Fernandes Texeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

33,00 3.00

36,00

TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO ENCARGOS SOCIAIS: 25,92% terça-feira, 2 de junho de 2020 85,20% MEMORIA DE CALCULO LUMINÁRIA TUBULAR DE SOBREPOR LED SLIM 18W BRANCO FRIO 60CM Quant. (unid)

GRUPOR

GRUPO 1 e 2

TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V

>			Quant. (unid)	
⊳			114,00	GRUPO 0
▶			131,00	GRUPO 1 e 2
	Total	=	245.00	

Total

TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V

<b>&gt;</b>		Quant. (unid)	
<b>D</b>		11,00	GRUPO 0
⊳		31,00	GRUPO 1 e 2
	Total =	42.00	

INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V

>		(	Quant. (unid)	
<b>&gt;</b>			75,00	GRUPO 0
>			33,00	GRUPO 1
▶			4,00	GRUPO 2
	Total	=	112,00	

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - SPCI

EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG

D			Quant. (unid)
D			7,00
	Total	=	7,00

SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR

D-			Quant. (unid)	
Þ			7,00	
	Total	=	7,00	

LUMINÀRIA DE EMERGÊNCIA

D			Quant. (unid)	
<b>&gt;</b>			7,00	
	Total	=	7,00	

SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR

Quant. (unid)

Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINERA 26 1 - COM DESCNERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESCNERAÇÃO



DI:			DATA:						ENCARGOS SOCIA	S:
25,92%			terça-feira	, 2 0	le junho de 2	2020			85,20%	1
		100			ME	Mô	RIA DE CAL	OU.	0	
Þ		273138		eren erecese	3,00				V-12	
			Total	=	3,00					
BRIGO P	/ HIDRANTE	C/N	MANGUEIRA	AEE	SGUICHO DE	LATA	ÃO			
<b>b</b>					Quant. (unid)					
<b>&gt;</b>					3,00					
			Total	=	3,00					
INALIZAÇ	ÇÃO DE RO	TA D	E FUGA							
>	Largura (m)	x	Comp (m)	=	Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações
<b>D</b>	0,20	х	0,20	=	0,04	×	13,00	=	0,52	70 3 2 3 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
							Total	=	0,52	
PLACA INI	DICADORA	DE S	SAÍDA							
Þ	Largura (m)	x	Comp (m)	-	Área (m²)	х	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações
<b>&gt;</b>	0,20	×	0,20	=	0,04	x	3,00	=	0,12	
							Total	-	0,12	
SISTEMA	DE PROTE	ÃO	CONTRA D	ESC	ARGAS ATM	OSFE	RICAS - SPDA			
CORDOAL	HA DE COE	RE	NU 35 MM²,	NÃC	ENTERRADA	A, CO	M ISOLADOR - F	ORNE	ECIMENTO E INST	ALAÇÃO. AF_12/2017
<b>&gt;</b>					Extens (m)					
Þ	320,92+48,	87			369,79					÷
			Total	=	369,79					
ORDOAL	HA DE COE	RE	NU 50 MM²,	NÃC	ENTERRADA	4, CO	M ISOLADOR - F	ORNE	ECIMENTO E INST	ALAÇÃO. AF_12/2017
Þ					Extens (m)	_				
•	71,85+308,	22			380,07					
			Total	=	380,07					
ASTE DE	ATERRAM	ENT	O 5/8 PARA	A SPI	DA - FORNEC	IMEN	TO E INSTALAÇÃ	O. A	F_12/2017	
<b>&gt;</b>					Quant. (unid)					
Þ			100000000000000000000000000000000000000		36,00					
			Total	=	36,00					
APTOR	TIPO FRANK	LIN	PARA SPDA	<b>A</b> - F	ORNECIMENT	OEI	INSTALAÇÃO. AF	12/2	:017	
4		Section 1			Quant. (unid)					
						-				
Þ					1,00					
Þ			Total	=	1,00 1,00					

CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF\_05/2018

Quant. (unid) 36,00

36,00

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP No:

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

terça-feira, 2 de junho de 2020

-	-	7.0
85,	20	70

URA		FA.240								
CAÇ/	Ó MANUAL I	DE	PINTURA CO	T MC	INTA LÁTEX	ACR	LICA EM PAREDES	S, D	UAS DEMÃOS, AF	_06/2014
adrias			***							
>	Largura (m)	ж	Alt. (m)	=	Área (m²)	x	Quant (unid)	=	Área (m²)	Observações
>	2,00	×	0,90	=	1,80	Х	1,00	=	1,80	, J1
*	0,60	×	0,40	=	0,24	X	9,00	=	2,16	J2
*	1,00	×	1,80	=	1,80	Х	117,00	=	210,60	J3
>	1,50	×	1,20	=	1,80	X	3,00	=	5,40	J4
	0,60	X	0,60	=	0,36	х	6,00	Ξ	2,16	J5
	2,10	×	1,20	=	2,52	X	1,00	$\equiv$	2,52	J6
-	1,00	х	1,00	=	1,00	X	3,00	Ξ	3,00	J7
	0.20	×	0.20	=	0.04	X	1,00	=	0,04	J8
	1,20	×	1,20	=	1,44	X	5,00	=	7,20	J9
	0,50	×	0,50	=	0,25	X	2,00	=	0,50	J10
*	1,50	х	0,90	=	1,35	X	3,00	=	4,05	J11
	1,00	Х	0,90	=	0,90	X	1,00	=	0,90	J12
	0,50	Х	2,00	=	1,00	X	2.00	=	2,00	J13
>	1,10	х	1,30	=	1,43	×	1,00	=	1,43	J14
-	1.60	X	1,00	=	1,60	X	2,00	=	3,20	J15
<b>&gt;</b>	1,50	Х	1,00	=	1,50	×	1,00	=	1,50	J16
	1,50	х	2,00	=	3,00	X	3,00	=	9,00	J17
	1,00	х	2,10	=	2,10	X	1,00	=	2,10	P1
	3,00	X	2,10	=	6,30	×	1,00	=	6,30	P2
	0,80	x	2,10	=	1,68	×	37,00	=	62,16	P3
	0,70	Х	2,10	22	1,47	X	28,00	=	41,16	P4
	1,20	х	2,10	=	2,52	×	11,00	=	27,72	· P5
>	1,60	×	2,80	=	4,48	×	11,00	=	49,28	P6
	2,30	х	2,80	=	6,44	×	1,00	Ξ	6,44	P7
>	0,60	х	1,80	=	1,08	X	9,00	=	9,72	P8
>	1,80	х	2,10	=	3,78	×	2,00	=	7,56	P9
•	1,10	×	2,10	=	2,31	х	12,00	=	27,72	P10
	0,90	х	2,10	=	1,89	x	3,00	=	5,67	P11
-	0.80	х	2,10	=	1,68	X	2,00	=	3,36	P12
*	1,25	х	2,20	=	2,75	×	1,00	=	2,75	P13
>	1,40	×	2,10	=	2,94	X	1,00	=	2,94	P14
	0,90	×	2,80	=	2,52	×	2,00	=	5,04	P15
							Total	Ξ	517,38	
a int	ema							-	Aug Tatal	
	Perimetro (m)	ж	Altura Media (m)		Área Total (m	') -	Área das esquadrias (m²)	H	Area Total de Pintura Interna (m²)	Observações
	23,50	x	3,00	=	70,50		11,95	=	58,55	capela
-	11,00	×	3,00	=	33,00	-	2,76	=	30,24	repouso dos motoristas
D	14,10	×	3,00	=	42,30		4,02	=	38,28	serviço social



Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A 156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

3,00

1.263,00

421,00

ENCARGOS SOCIAIS:

85,20%

1.263,00

= 3.580,41

25,92% terça-feira, 2 de junho de 2020

					ME	Vital	RIADECA	KSHI	6.44.64.6	
<b>&gt;</b>	17,10	X	3.00	-	51,30	-	3,48	= 0.00	47,82	same
<b>&gt;</b>	10,20	X	3,00	=	30,60	-	2.58	=	28.02	revelação
Þ	18,70	х	3,00		56,10	-	16.08	=	40,02	arguivo
D	6.80	x	3,00	=	20,40	-	3,27	=	17,13	disjuntores
10-	15,00	×	3.00	=	45.00	-	17.08	==	27,92	área descoberta
<b>b</b>	20,20	х	3.00	=	60,60		7,20	=	53,40	repouso enfermagem
<b>&gt;</b>	7,20	×	1,40	=	10,08	-	1,71	=	8,37	wc-enfermagem
Þ	17,20	х	3,00	=	51,60	-	1,68	=	49,92	grupo gerador
D-	24,50	X	3,00	=	73,50		22.71	=	50,79	hall de circulação
Þ	7,20	×	1,40	=	10,08		1,50	=	8,58	wc
Þ	7.40	x	1,40	=	10,36	-	1.50	=	8,86	W.C
D	6.40	x	1,40	=	8,96		1,47	=	7,49	WC
D	5.80	×	1,40	=	8,12		1,47	=	6,65	WC
D	10,20	X	1,40	=	14,28	*	3.27	=	11.01	WC
P-	16,60	x	3,00	=	49,80	-	7.08	=	42.72	repouso medico
<b>&gt;</b>	11,70	x	3,00	=	35,10		6.75	=	28,35	repouso enfermeiros m
Þ	12,80	x	3,00	=	38,40	20	7.96	=	30,44	preparo medicamentos
<b>&gt;</b>	21,40	×	3,00	=	64,20		12,15	=	52,05	pediatria
<b>*</b>	16,70	×	3,00	=	50,10		4,11	=	45,99	enfermagem f
<b>&gt;</b>	11,50	×	3,00	=	34,50		5.66	=	28.84	vestiario feminino
<b>&gt;</b>	11,50	x	3,00	==	34,50		4,11	=	30,39	vestiario masculino
<b>D</b>	18,90	×	3,00	=	56,70		9,72	=	46,98	centro cirurgico
<b>&gt;</b>	19,00	x	3.00	=	57,00		8.43	=	48,57	enfermaria m
Þ	16,60	×	3,00	=	49,80	-	6,58	=	43,22	regulação
D	16,60	x	3.00	=	49,80	4	10,71	=	39.09	recepção
<b>&gt;</b>	16,60	×	3,00	=	49,80	-	9,18	=	40,62	pós cirusgico
Þ	16,60	×	3,00	=	49,80		9.18	=	40,62	enfermaria f
Þ	16,60	×	3,00	=	49,80		9,18	=	40,62	enfermaria f
P	21,30	×	3,00	=	63,90		11,52	=	52,38	sala pós parto
<b>D</b>	18,80	x	3.00	=	56,40	_	11,16	=	45,24	posto de enfermagem
<b>b</b>	21,30	×	3,00	=	63,90		11,52	=	52,38	centro cirusgico 1
1>	24,80	×	3.00	=	74,40	-	16,59	=	57,81	sala pré parto
D	18,90	×	3.00	=	56,70		5,79	=	50,91	sala pós parto
	10,00		0,00				Total	=	1.330,00	
intura ext	erna			_					Área Total	
	Perimetro		Altura						de Pintura	
b-	(m)	X	Media (m)	=	Área Total (m²	)		=	Externa	Observações
	,,		maara (m)						(m²)	
<b>D</b>	68,80	x	3,00	=	206,40			=	206,40	área extera de todo o predio
D-	56,50	Х	3,00	=	169,50			=	169,50	área extera de todo o predio
⊳	41,40	х	3,00	=	124,20			=	124,20	área extera de todo o predio
>	226,37	х	3,00	=	679,11			=	679,11	área extera de todo o predio
▶	18,40	X	3.00	=	55,20			=	55,20	área extera de todo o predio
t-	361,00	×	3.00	=	1.083,00			=	1.083,00	muro interno
	100000000000000000000000000000000000000								4 000 00	

Total

Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

muro externo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

25,92%

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

terça-feira, 2 de junho de 2020

85,20%



Þ	Area Total de Pintura Interna (m²)	+	Area Total de Pintura Externa (m²)	=	Área Total de Pintura (m²)
₽	1,330,00	+	3,580,41	=	4.910,41
			Total	=	4.910,41

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014

<b>&gt;</b>			Area Total de Pintura (m²)
▶			4.910,41
	Total	=	4.910,41

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 = Área Total Area Total (m²) x Quant. (unid) Observações (m2) 24,78 1,00 24,78 sala de parada 26,64 1.00 26,64 capela 12.25 1,00 12,25 × serviço social 14.40 1.00 14,40 administração × 17,75 1,00 17,75 same 15,00 1,00 15.00 sala de coleta 32,50 1,00 32,50 laboratorio 12,75 1,00 12,75 laboratorio 1,00 6.48 6.48 revelação 20,47 20,47 1,00 arquivo × 5,29 1,00 5,29 despensa 1 28,22 1.00 28.22 cozinha 20,18 20,18 1.00 refeitorio 21,62 1,00 21,62 farmacia 10.69 1.00 10,69 sala nutricionista 10,46 1,00 10,46 despensa 2 2,53 1,00 2,53 disjuntores Х 5,29 2.00 10.58 vestiarios 2.79 2.00 2.00 WE 27,46 27,46 1,00 repouso enfermagem 3,15 1,00 3,15 wc-enfermagem 18.45 1.00 18.45 grupo gerador 3,20 1.00 3,20 X WC 1,00 3,36 3.36 WC 2,26 1.00 2,26 WC 1,94 1,00 1,94 WC 1,00 4.40 4.40 WC 16.80 1.00 16,80 enfermaria m 16,80 1,00 16,80 X enfermaria m 16,80 1,00 16,80 repouso medico Х 1,00 7,82 7,82 repouso enfermeiro m 32,29 1,00 32,29 hall de circulação

> Silas Fernandes Telxeira Mes quita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE

CNPJ Nº:

07.683.956/0001-84

ENDERECO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

AV. ANTONIO PEREIRA DE MELO, Nº 353 - ITAPAJÉ - CE

CEP Nº:

62,600-000

OBRA:

REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

MUNICIPIO DE ITAPAJÉ - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 26.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 04-2020 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA-

ENCARGOS SOCIAIS:

25,92%

terça-feira, 2 de junho de 2020

85,20%



	in a military in the military	MOR	JAIDE CA	(3,8)	C Later	make the second of the second
	10,32	X	1,00	=	10,32	preparo medicamento
<b>&gt;</b>	3,24	x	1,00	=	3,24	wc-prepare
<b>&gt;</b>	8,78	x	1,00	=	8,78	posto de enfermagem m
Þ	28,37	x	1,00	=	28,37	pediatria
<b>&gt;</b>	4,41	×	2,00	=	8,82	WG
<b>&gt;</b>	16,97	×	1,00	=	16,97	enfermaria f
<b>&gt;</b>	2,99	×	2,00	=	5,98	WC
▶	7,99	×	2,00	=	15,98	vestiario feminino e masculino
Þ	16,73	×	1,00	=	16,73	sala de preparação
<b>&gt;</b>	22,31	х	1,00	=	22,31	centro cirurgico
<b>&gt;</b>	17,64	x	1,00	=	17,64	enfermaria m
<b>D</b>	1,99	×	2,00	=	3,98	wc enfermaria m e f
<b>&gt;</b>	16,80	X	1,00	=	16,80	enfermaria f
D-	10,80	X	1,00	=	10,80	posto de enfermagem m
<b>&gt;</b>	13,66	х	1,00	=	13,66	regulação
▶	2,63	×	1.00	=	2,63	wc-regulação
<b>&gt;</b>	16,80	X	1.00	=	16,80	. recepção
<b>&gt;</b>	2,56	×	2.00	=	5,12	WC
<b>▶</b>	16,80	×	1,00	=	16,80	enfermaria f
Þ	16,56	×	1,00	=	16,56	enfermaria f
<b>&gt;</b>	4,62	X	2,00	=	9,24	WG
Þ	28,08	×	1,00	=	28,08	sala pós parto
<b>&gt;</b>	22,08	×	1,00	=	22,08	posto de enfermagem
▶	28,08	×	1,00	=	28,08	centro cirurgico 1
<b>&gt;</b>	34,72	x	1.00	=	34,72	sala pré parto
>	2,99	×	1,00	=	2,99	wc - pré parto
⊳	22,32	×	1,00	=	22,32	pós parto
<b>&gt;</b>	2,99	x	1,00	==	2,99	wc-pós parto
⊳	248,54	×	1,00	=	248,54	circulações
			Total	=	1.106,65	

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF\_06/2014

Årea Total de

Pintura (m²) 1.106,65

Total = 1.106,65

LIMPEZA FINAL

Þ

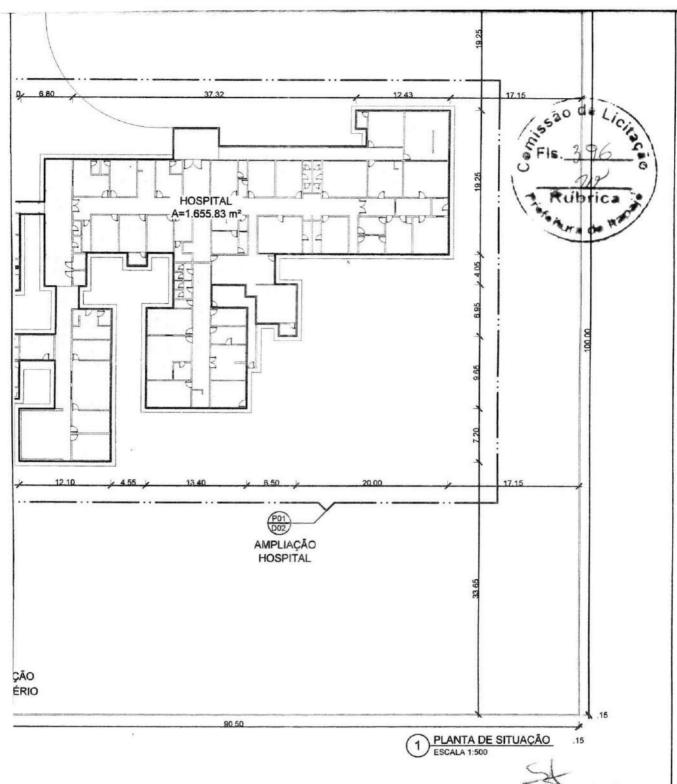
LIMPEZA GERAL

Área Total (m²)

→ 1.595,00

Total = 1.595,00

Silas Fernandes Teixeira Mesq. 13 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

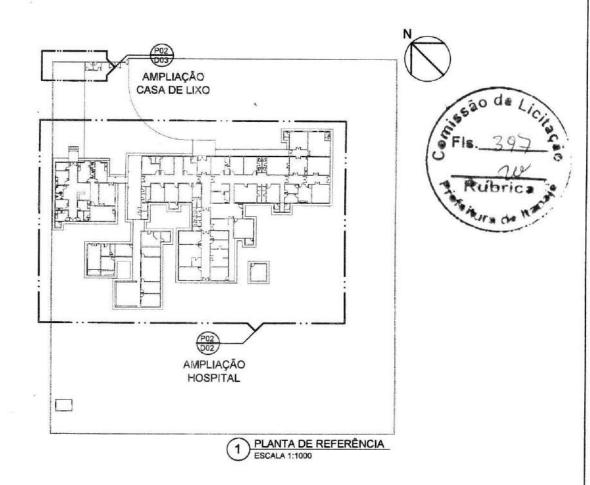


TTtulo: REFORMA DE HOSPITAL EM ITAPAJÉ - CE

Silas Fernandes Telxeira Mesca 14 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPA. HOSPITAL	JÉ
RG CONTRUÇÕES F SERVIÇOS LTDA CND: 19.776.209/2001-99 85 - 3091 6010 85 - 999 5255	Desenho: PLANTA DE LEVANTAMENTO	
Etapa: —	Coordenador da Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/C	E
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsável Técnico: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA — CAU A156938—4	Data: 01/06/2020
	Código: PM:	Proncha:
	Código: RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	101/09
	Código: CAIXA ECONÔMICA —	

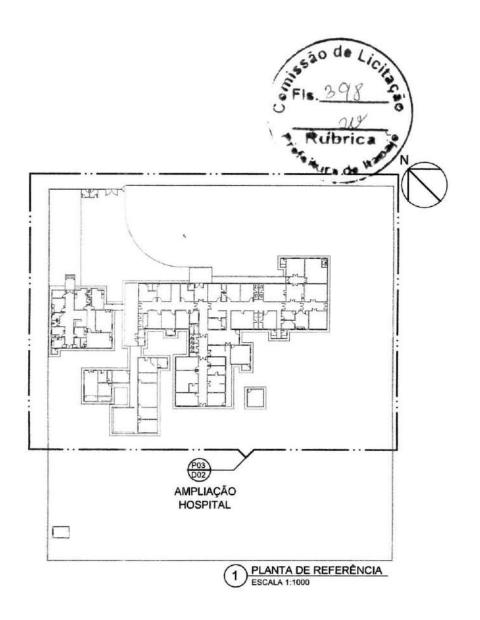




Silas Fernandes Teixetra Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPA HOSPITAL	JÉ
RG CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LITAA CMPA: 19.726.289/C691-59 65 - 2018 6910 65 - 9996 2326	Desenho: PLANTA DE REFORMA	
Etapa:	Coordenador da Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/	CE
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsável Técnico: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA - CAU A156938-4	Data: 01/06/2020
	C6digo: PM:	Pronohe:
	Código: RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	702/09
	Código: CAIXA ECONÔMICA —	





Silas Fernandes Feixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

	HOSPITAL	JE.					
RG CONTRUÇÕES É SERVIÇOS L'IDA CW9: 197.76.289/0001-59 85 - 1988 4810 85 - 9996 2726	Desenho: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO						
Etapa:	Coordenador da Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/0	Œ					
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsável Técnico: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA — CAU A156938—4	Data: 01/06/2020					
<del></del>	Cődigo: PM:	Pronoha:					
	RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	103/09					
	Código: CAIXÁ ECONÔMICA —						

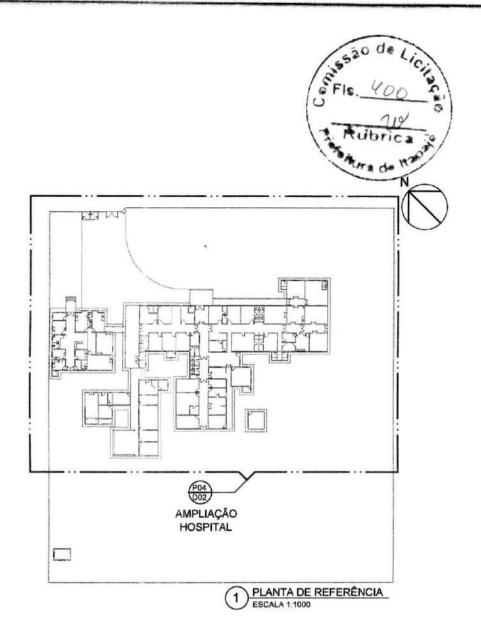


COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTI
J1	Janela basculante	200	90	190	Alumínio e Vidro	1
J2	Janela basculante	60	40	180	Alumínio e Vidro	9
J3	Janela basculante	100	180	100	Alumínio e Vidro	117
J4	Janela de correr 3 folhas	150	120	100	Alumínio e Vidro	3
J5	Janela máximo-ar	60	60	180	Alumínio e Vidro	6
J6	Janela máximo-ar	210	120	90 .	Alumínio e Vidro	1
J7	Janela máximo-ar	100	100	110	Alumínio e Vidro	3
J8	Cobogó	20	20	190	Concreto	1
J9	Janeia de correr 2 folhas	120	120	100	Alumínio e Vidro	5
J10	Janela basculante	50	50	170	Alumínio e Vidro	2
J11	Janela basculante	150	90	190	Alumínio e Vidro	3
J12	Janela fixa	100	90	190	Aluminio e Vidro	1
J13	Janela pivotante	50	200	20	Vitrais	2
J14	Janela máximo-ar	110	130	110	Alumínio e Vidro	1
J15	Janela máximo-ar	160	100	110	Aluminio e Vidro	2
J16	Janela máximo-ar	150	100	180	Alumínio e Vidro	1
J17	Cobogó	150	200	10	Concreto	3
M1	Moldura de porta	150	230	-	Ferro	1
P1	Porta de abrir	100	210	-	Nylofor	1
P2	Porta de correr externa	300	210	4	Nylofor	1
P3	Porta de abrir	80	210	-	Alumínio Branco	37
P4	Porta de abrir	70	210	-	Alumínio Branco	28
P5	Porta de abrir 2 folhas	120	210	-	Madeira	11
P6	Porta de abrir 2 folhas	160	280	-	Alumínio Branco	11
P7	Porta de abrir 2 folhas	230	280	-	Alumínio Branco	1
P8	Porta de abrir	60	180	-	Aluminio	9
P9	Porta de abrir 2 folhas	180	210	-	Alumínio	2
P10	Porta de abrir	110	210	-	Alumínio	12
P11	Porta de abrir	90	210	-	Alumínio Branco	3
P12	Porta de abrir	80	210	-	Blindada	2
P13	Porta de abrir 2 folhas	125	220	•	Vitrais	1
P14	Porta de abrir 2 folhas	140	210	-	Alumínio	1
P15	Porta de abrir	90	280	-	Alumínio	2

Silas Fernandes Teixeira Mesq. 18
Arquiteto Urbanista
CAU A156938-4

	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPA HOSPITAL	JÉ
RG CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA CNPJ: 19.726.289/0081-59 85 - 2030 (810) 85 - 2030 (810)	Desenho: PLANTA BAIXA — MODIFICADA	
Etopo: —	Coordenador da Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/0	Œ
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsável Técnico: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA - CAU A156938-4	Data: 01/06/2020
	Código: PM:	Pronche:
	RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	]04/09
	Código:  CAIXA ECONÔMICA —	/ -

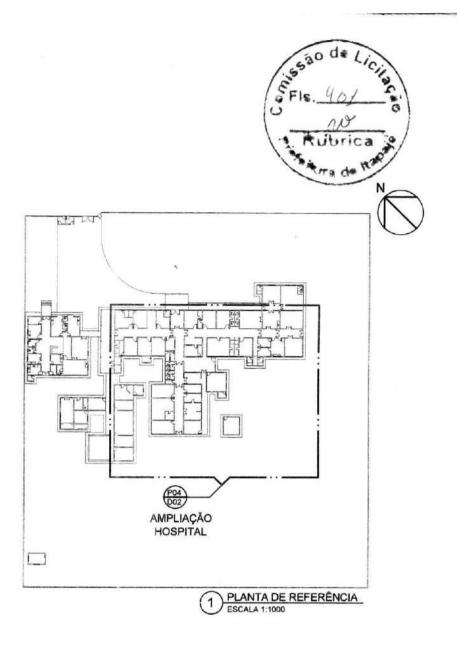




Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

#### Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ HOSPITAL Desenho: PLANTA DE COBERTA Etapa: Coordenador da Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/CE Data: Responsável Técnico: Escala H.:1/100 SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA - CAU A156938-4 01/06/2020 Escala V.: 1/100 Código: PM: Código: RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001 Código: CAIXA ECONÔMICA





Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPA HOSPITAL	JÉ
RG COMTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CIPI: 19.726.289/0001-59 65 - 9038 9030 85 - 9056 2020	Desenho: PLANTA DE ESTRUTURA	
Etapa:	Coordenador da Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/C	E
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsável Técnico: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA - CAU A156938-4	Data: 01/06/2020
	Código: PM:	Proncha:
	Código: RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	106/09
	Código: CAIXA ECONÔMICA —	





Silas Fernandes Teixeira Mesquila Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

Título: REFORMA DE	HOSPITAL EM ITAPAJÉ — CE	
A.C.	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPA HOSPITAL	JÉ
RG CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA CIPS: 19-7 26-289/0001-09 85 - 10-93 6820 85 - 9986 2/26	Desenho: PLANTA DE HIDRÁULICA	
Etapa: _	Coordenador da Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/0	Œ
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsável Técnico: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA — CAU A156938-4	Data: 01/06/2020
	C6digo: PM:	Pronche:
	Código: RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	107/09
	Código: CAIXÁ ECONÔMICA —	





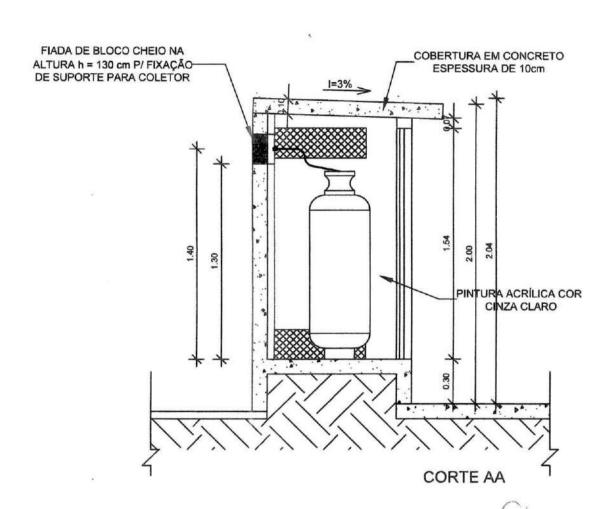
Silas Fernandes Telxeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

Título: REFORMA DE	HOSPITAL EM ITAPAJÉ – CE	
	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPA. HOSPITAL	JÉ
RG CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA CH79: 19.721.289/001-59 85 - 1038 6810 85 - 9996 2256	Desenho: PLANTA DE SANITÁRIO	
Etopo:	Coordenador do Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/0	Œ
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsável Técnico: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA — CAU A156938—4	Data: 01/06/2020
The state of the s	Código: PM:	Pronche:
	Código: RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	108/09
	Código: CAIXÁ ECONÔMICA —	





Silas Fernandes Terxeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4



Título: REFORMA DE HOSPITAL EM ITAPAJÉ - CE



Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ HOSPITAL

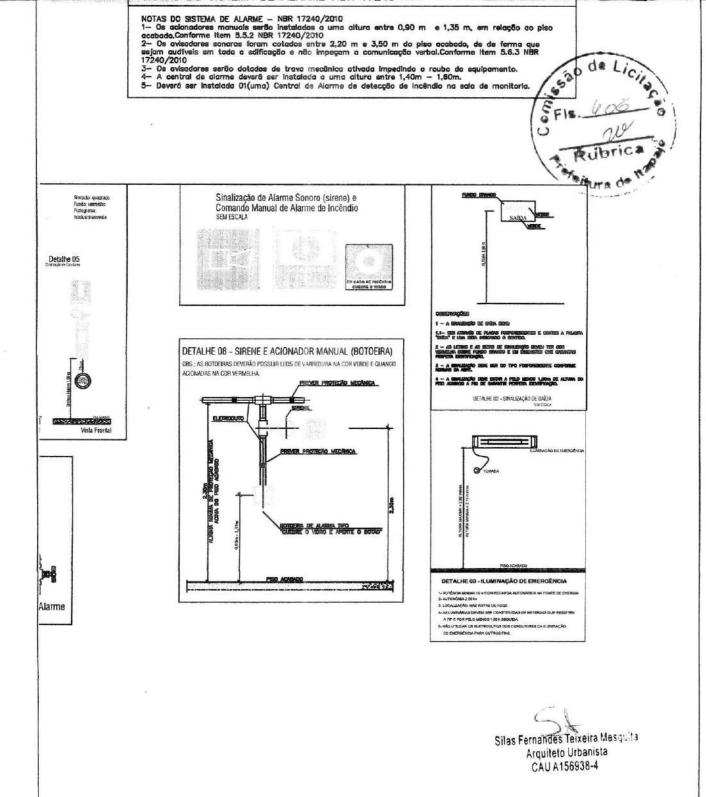
RG CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA CAPZ: 19-78-3.88/0001-39 65 - 3038 643 1 15 - 9992 3226	Desenho: PLANTA DE FLUÍDOS MECÂNICOS	
Etapa:	Coordenador da Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/0	DE .
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsável Técnico: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA - CAU A156938-4	Data: 01/06/2020
	Código: PM:	Proncha:
	RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	109/09
	Código: CAIXA ECONÓMICA —	

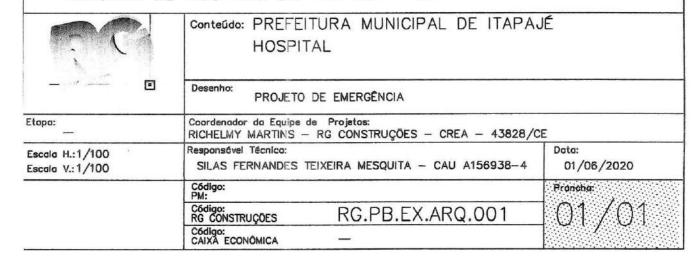




Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

Título: REFORMA DE	HOSPITAL EM ITAPAJÉ - CE	
	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPA HOSPITAL	JÉ
-	Desenho: PROJETO SPDA	
Etapa:	Coordenador do Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS - RG CONSTRUÇÕES - CREA - 43828/0	DE .
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsável Técnico: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA - CAU A156938-4	Data: 01/06/2020
	Código: PM:	Proncha:
	Código: RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	] 01/01
	Código: CAIXA ECONÔMICA —	] ~ / ~ .







				=		1				
CIRCULAÇÃO 8	20,79	24,00	9	32	288	1		0		
ÁREA COBERTA 2	48,28	26,00	22	32	704	2	100	200	1	
BEIRAL RAIO X	3,93	16,70	3	32 18	114	1		0	1	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	14,40	15,40	7	32	224	4	100	400	AR CONDICIONADO	1500
C REPOUSO DOS MOTORISTAS	3,52	3,52	3	32 18	96	1	600	600	1	
REPOUSO DOS MOTORISTAS	7,36	11,00	3	32 18	114	3	100	300	AR CONDICIONADO	1500
BEIRAL CAPELA	6,05	25,20	3	32	114	1		0	1	
CAPELA	28,64	23,50	12	18 32	402	5	100	500	1	
SERVIÇO SOCIAL	12,25	14,00	5	18 32	160	3	100	300	AR CONDICIONADO	1500
FRENTE DO SC	5,29	10,20	3	32	96			0		
REA DESCOBERTA 3COM BEIRAL	30,02	35,40	14	18 32	466			0	36 20 de L	Cit
WC 1 ENFERMARIA M	2,00	5,90	3	18 32	114	1	600	600	1103	, ×,
WC 1 ENFERMARIA M	2,00	5,90	1 3	18 32	114	1	600	600	F16. 407	<u> </u>
ÁREA COBERTA DA FRENTE	25,80	20,60	1 12	18 32	402	2	100	200	- AL2	
			1 14	18 32		0,000	110000	-	RU.B.A.	car ;
ÁREA COBERTA DA FRENTE 2	33,07	42,30	1	18	466	2	100	200		14:32
BEIRAL FRENTE	24,92	103,66	11	32	352			0	1 .	
GRUPO GERADOR	18,45	17,20	9	32 32	288			0	4	
WC SALA PÓS PARTO	2,99	7,16	3	18 32	96	1	600	600	-	
WC SALA PRÉ PARTO	2,99	7,16		18	96	1	600	600	1	
CIRCULAÇÃO FRENTE	7,99	12,80	1	32 18	114			0	_	
DESEMBARQUE AMBULÂNCIA	28,88	23,50	12	32 18	402	2	100	200	1	
HALL FRENTE	8,37	11,60	3 1	32 18	114			0	_	
BEIRAL FRENTE ESQUERDA	17,85	76,40	9	32	288			0	_	
WC CONSULTÓRIO 2	2,30	6,38	3	32 18	96	1	600	600	]	
WC CONSULTÓRIO 1	2,30	6,38	3	32 18	96	1	600	600	]	
WC BLOCO 1	4,00	8,00	3 1	32 18	114	1	600	600		
WC2 BLOCO 2	-3,00	7,00	3	32 18	96	1	600	600		
WC SALA DE OBSERVAÇÃO	3,90	8,20	3 1	32 18	114	1	600	600		
GERADOR	3,90	8,20	3	32 18	96			0		
CIRCULAÇÃO BLOCO 1	40,42	45,40	19	32	608	2	100	200		
RECEPÇÃO E ESPERA	33,04	23,00	15	32	480	5	100	500	AR CONDICIONADO	15 15

Silas Fernandes Telheira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

	Conteúdo: PREFEITUI HOSPITAL	RA MUNICIPAL DE ITAPA	JÉ
RG CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CN91: 39.726.289/0001-59 85 - 1935 6810 85 - 9980 (298	Desenho: PLANTA DE E	LÉTRICA - IMPLANTAÇÃO - GRUP	0 1
Etapa:	Coordenador da Equipe de F RICHELMY MARTINS — RO	Projetos: CONSTRUÇÕES - CREA - 43828/0	DE .
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsável Técnica: SILAS FERNÁNDES TELYE	IRA MESQUITA - CAU A156938-4	Data: 01/06/2020
	Código: PM:		Prancha:
	Código: RG CONSTRUÇÕES	RG.PB.EX.ARQ.001	101/07
	Código: CAIXA ECONÓMICA		



100VA	PONTO DE LUZ 100 VA
60VA	PONTO DE LUZ 60 VA
100YA	TOMADA UNIVERSAL SIMPLES, A 0,30 m DO PISO
600VA	TOMADA UNIVERSAL SIMPLES, A 1.20 m DO PISO
1500W	TOMADA UNIVERSAL SIMPLES PARA AR CONDICIONADO, A 2.20 m DO PISO
Oa	INTERRUPTORES 1 SECÇÕES A 1.10 m DO PISO
a⊕b_	INTERRUPTORES DUPLO 2 SECÇÕES A 1.10 m DO PISO
a⊕b	INTERRUPTORES TRIPLO 3 SECÇÕES A 1.10 m DO PISO
	ELETRODUTO VIA PAREDE OU TETO
	ELETRODUTO VIA PISO
+	FIO FASE
-	FIO NEUTRO
1	FIO DE RETORNO
+ 1	FIO TERRA
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO: QUADRO GERAL E QUADRO PARCIAL



Silas Fernandes Teixeka Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPA HOSPITAL	JÉ
EG CONTRUÇÕES É SENVIÇOS LIDA CIRE: 18.756.298.6007-59 10.00 4610 85. 9996 2026	Desenho: PLANTA DE ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO - GRUPO	0
Etapa:	Coordenador da Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/0	E
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsável Técnico: SILAS FERNANDES TE KEIRA MESQUITA - CAU A156938-4	Data: 01/08/2020
	Código: PM:	Pranchs:
	Código: RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	102/07
	Código: CAIXA ECONÔMICA	



ITO DE LUZ 1	00 VA
TO DE LUZ 6	0 VA
IADA UNIVER	SAL SIMPLES, A 0,30 m DO PISO
ADA UNIVER	SAL SIMPLES, A 1.20 m DO PISO
ADA UNIVER	SAL SIMPLES PARA AR CONDICIONADO, A 2.20 m DO PISO
RRUPTORES	S 1 SECÇÕES A 1.10 m DO PISO
RRUPTORE	S DUPLO 2 SECÇÕES A 1.10 m DO PISO
ERRUPTORE	S TRIPLO 3 SECÇÕES A 1.10 m DO PISO
TRODUTO V	A PAREDE OU TETO
TRODUTO VI	A PISO
FASE	
NEUTRO	
DE RETORN	0
TERRA	
ADRO DE DIS	TRIBUIÇÃO: QUADRO GERAL E QUADRO PARCIAL



Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

TItulo: REFORMA DE	HOSPITAL EM ITAPAJÉ - CE	
	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPA. HOSPITAL	JÉ
RG CONTROÇÕES E SERVIÇOS LIDA CONS: 19.786_289/0001-99 85 - 1938 68(2) 85 - 9985 1936	Desenho: PLANTA DE ELÉTRICA - TOMADAS - GRUPO 0	
Etopa:	Coordenador da Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/0	Œ.
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsóvel Técnico: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA - CAU A156938-4	Dota: 01/06/2020
	Código: PM:	Prancha:
	Código: RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	103/07
	Código: CAIXA ECONÔMICA —	]/-

Fig. 4/2 C. Aubrica :0/

											-	PROTEÇÃ	0
CARGA TUE (W)	CARGA TOTAL (W)	PROJETO IP (A)	cc	INSTALAÇÃO	AGRUPADOS	FCT	FCA	IP'	SEÇÃO NOMINAL (MM²)	IMÁX (A)	TIPO	PÓLOS	CORRENTE
	3464	15,75	2	C	2	0,94	0,85	19,71	2,50	27	DR	F.N	25
	4200	19,09	2	С	2	0,94	0,85	23,89	2,50	27	DR	F.N	25
	4100	18,64	2	81	2	0,94	0,80	24,78	4,00	32	DR	F.N	25
	5800	26,36	2	81	2	0,94	0,80	35,06	6,00	41	DR	F.N	40
	3000	13,64	2	B1	3	0,94	0,70	20,72	4,00	28	DR	F.N	25
	3000	13,64	2	B1	3	0,94	0,70	20,72	4,00	28	DR	F.N	25
Carl Market	1800	8,18	2	81	3	0,94	0,70	12,43	42,50	15,5	DR	F.N	15
150	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
150	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
	2880	13,09	2	C	2	0,94	0,80	17,41	2,50	27	DR	F.N	20
	4400	20,00	2	c	2	0,94	0,85	25,03	2,50	27	DR	F.N	25
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,85	8,53	2,50	15,5	DR	F.N	10
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
150	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
150	1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15
	1344	6,11	2	С	2	0,94	0,85	7,65	2,50	10	DR	F.N	10
	2200	10,00	2	81	2	0,94	0,80	13,30	2,50	17,5	DR	F.N	15
	1900	8,64	2	81	2	0,94	0,80	11,48	2,50	17,5	DR	F.N	15
9 111	1900	8,64	2	B1	2	0,94	0,80	11,48	2,50	17,5	DR	F.N	15
Territoria.	2100	9,55	2	B1	2	0,94	0,80	12,69	2,50	17,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	B1	2	0,94	0,80	9,07	2,50	11	DR	F.N	10
1500	1500	6,82	2	B1	2	0,94	0,80	9,07	2,50	11	DR	F.N	10
1500	1500	6,82	2	B1	2	0,94	0,80	9,07	2,50	11	DR	F.N	10
1500	1500	6,82	2	81	2	0,94	0,80	9,07	2,50	11	DR	F.N	10
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	17,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	17,5	DR	F.N	15
1500	1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36		17,5	DR	F.N	15

Silas Fernandes Teixeira Masquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

Título: REFORMA DE	HOSPITAL EM ITAPAJÉ - CE	
The state of the s	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPA HOSPITAL	JÉ
RG CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LITDA CONP. 19.726.269/0007-99 85 - 2010 6810 85 - 999 2324	Desenho: PLANTA DE ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO - GRUPO	1
Etapa:	Coordenador da Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/0	Œ
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsável Técnico: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA — CAU A156938—4	Data: 01/06/2020
	Código: PM:	Pronche:
	Código: RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	]04/07
	Código: CAIXA ECONÔMICA —	]

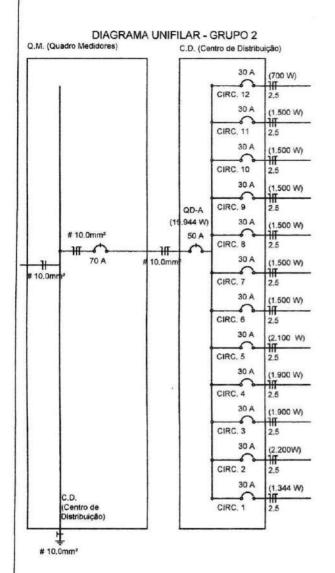


ARGA	CORRENTE DE	PENTE DE T	NTE DE T	T	[c ]				ereño		-	PROTEÇÃ	1
TAL(W)	PROJETO IP (A)	cc	INSTALAÇÃO	AGRUPADOS	FCT	FCA	iP*	SEÇÃO NOMINAL (MM²)	IMÁX (A)	TIPO	PÓLOS	CORRENTE	
3464	15,75	2	С	2	0,94	0,85	19,71	2,50	27	DR	F.N	25	
4200	19,09	2	C	2	0,94	0,85	23,89	2,50	27	DR	F.N	25	
4100	18,64	2	81	2	0,94	0,80	24,78	4,00	32	DR	F.N	25	
5800	26,36	2	B1	2	0,94	0,80	35,06	6,00	41	DR	F.N	40	
3000	13,64	2	B1	3	0,94	0,70	20,72	4,00	28	DR	F.N	25	
3000	13,64	2	B1	3	0,94	0,70	20,72	4,00	28	DR	F.N	25	
1800	8,18	2	B1	3	0,94	0,70	12,43	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	· B1	3	0,94	0,70	10,36		15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F,N	15	
2880	13,09	2	C	2	0,94	0,80	17,41	2,50	27	DR	F.N	20	
4400	20,00	2	C	2	0,94	0,85	25,03	2,50	27	DR	F.N	25	
1500	6,82	2	81	3	0,94	0,85	8,53	2,50	15,5	DR	F.N	10	
1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	81	3	0,94	0,70	10,36	2,50	15,5	DR	F.N	15	
1344	6,11	2	С	2	0,94	0,85	7,65	2,50	10	DR	F.N	10	
2200	10,00	2	81	2	0,94	0,80	13,30	2,50	17,5	DR	F.N	15	
1900	8,64	2	B1	2	0,94	0,80	11,48	2,50	17,5	DR	F.N	15	
1900	8,64	2	81	2	0,94	0,80	11,48	2,50	17,5	DR	F.N	15	
2100	9,55	2	81	2	0,94	0,80	12,69	2,50	17,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	81	2	0,94	0,80	3,07	2,50	11	DR	F.N	10	
1500	6,82	2	81	2	0,94	0,80	9,07	2,50	11	DR	F.N	10	
1500	6,82	2	B1	2	0,94	0,80	9,07	2,50	11	DR	F.N	10	
1500	6,82	2	.B1	2	0,94	0,80	9,07	2,50	11	DR	F.N	10	
1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	17,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	B1	3	0,94	0,70	10,36	2,50	17,5	DR	F.N	15	
1500	6,82	2	B1	3	0.94	0,70	10,36	2,50	17,5	DR	F.N	15	



Sitas Fernandes Teixeira Mes 13 Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

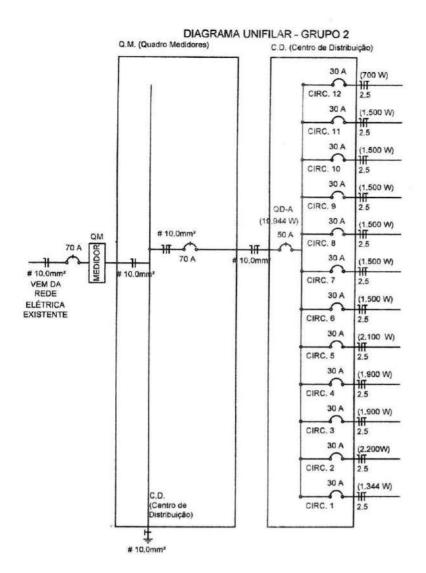
Título: REFORMA DE	HOSPITAL EM ITAPAJÉ - CE	
	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPA. HOSPITAL	JÉ
RG CONTRUÇÕES F SERVIÇOS LTDA CNPJ. 19.7/62.289/c0091-29 85 - 3/39 6/310 85 - 9/96 2/226	Desenho: PLANTA DE ELÉTRICA - TOMADAS - GRUPO 1	
Etapa:	Coordenador da Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/C	Œ
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsóvel Técnico: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA — CAU A156938-4	Data: 01/06/2020
	Código: PM:	Pronche:
	Código: RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	105/07
	Código: CAIXA ECONÔMICA —	/





Silas Fernandes Teixeira Mesqual Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

Título: REFORMA DE	HOSPITAL EM ITAPAJÉ - CE	
	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPA HOSPITAL	JÉ
AG CONTRUÇÕES É SESVIÇOS LITOA CHPL 19.726.289/0001-99 65 -3036 6810 85 -9996 2226	Desenho: PLANTA DE ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO - GRUPO	2
Etapa: —	Coordenador da Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/0	Œ
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsável Técnico: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA - CAU A156938-4	Data: 01/06/2020
	Código: PM:	Proncha:
	Código: RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	106/07
	Código: CAIXA ECONÔMICA —	





Silas Fernandes Teixeira Mesquita Arquiteto Urbanista CAU A156938-4

Título: REFORMA DE	HOSPITAL EM ITAPAJÉ - CE	
	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPA HOSPITAL	JÉ
RG CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA COPJ: 19-776.2 26/9(0001-59 85 - 1078-6180 85 - 9966-2256	Desenho: PLANTA DE ELÉTRICA - TOMADAS - GRUPO 2	
Etapa: —	Coordenador do Equipe de Projetos: RICHELMY MARTINS — RG CONSTRUÇÕES — CREA — 43828/C	Œ
Escala H.:1/100 Escala V.:1/100	Responsável Técnico: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA — CAU A156938—4	Data: 01/06/2020
	Código: PM:	Pronche:
	Código: RG CONSTRUÇÕES RG.PB.EX.ARQ.001	107/07
	Código: CAIXÁ ECONÔMICA —	1

#### RRT SIMPLES Nº nnnnnnnann144 RETIFICADOR à 9573525 INDIVIDUAL



Nome: SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA

Registro Nacional: A156938-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Contratante: Municipio de Itapaje

Documento de identificação: 07683956000184

Tipo de Contratante: Orgao Publico

Celebrado em: 19/05/2020

Data de Início: 19/05/2020

Previsão de término: 19/07/2020

Valor Contrato/Honorários: R\$ 10.000.00

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

Endereço: RUA MAJOR JOAQUIM ALEXANDRE

Bairro: CENTRO

Complemento: HOSPITAL

UF: CE CEP: 62600000

Cidade: ITAPA IÉ

Coordenadas Geográficas: Latitude: -3.6921643584950696

WITH BUILD CONTENTS

Longitude:

-39.58227108423671

Nº: 140

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 1.655.83

Declaro o atendimento as regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas tecnicas pertinentes para as editinarnes abenas a público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015,

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.2 - SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 1,655,83

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade. 1.655,83

Unidade: m2

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ae público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.4 - Projeto de instalações prediais de gases medicinais

Quantidade: 1.655,63

Unidade: m'

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de iulho de 2015

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos com a chave: 222BW9 | Impresso em: 05/06/2020 às 10:32:29 por: . ip: 189.36.193.190



RRT SIMPLES Nº nonnnassa444 RETIFICADOR à 9573525 INDIVIDUAL



Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incência-

Quantidade: 1.655.83

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificaçõe público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de projeção contra incêndios e catastrotes

Quantidade: 1 655.83

Unidade: m2

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade. 1.655,83

Unidade, m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme \$ 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015

PROJETOS DE REFORMA, ESTRUTURA, HIDROSSANITÁRIO, GASES MEDICINAIS, EMERGÊNCIA, SPDA, ELÉTRICO E ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO HOSPITAL DE ITAPAJÉ CE.

"O RRT Retificador é isento de taxa conforme o Art. Nº 14 da Resolução nº 91/2014 - CAU/BR."

#### HISTÓRICO DE RRT POR TIPO DE VÍNCULO

Nº DO DOT

FORMA DE REGISTRO

DATA DE CADASTRO

DATA DE PAGAMENTO

9573525

INICIAL

03/06/2020

04/06/2020

9583144

RETIFICADOR

05/06/2020

**ISENTO** 

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Local

Dia

Municipio de Itapaje

Documento de identificação: 07683956000184

SILAS FERNANDES TEIXEIRA MESQUITA

CPF: 054.787.773-07

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Services, com a chave: 222BW9 Impresso em: 05/06/2020 às 10:32:29 por: , ip: 189.36.193.190





# PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

N° 2020.06.05.1 Itapajé, 5 de junho de 2020.

# I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
09	02	10 302 0022 1.062	1211000000	4.4.90.51.00 4.4.90.51.91

- 3. FONTE(S) DE RECURSO: Receita de impostos e Transferência Saúde
- **4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 930.342,63 (novecentos e trinta mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

#### II - DETALHAMENTO DA DESPESA

- **5. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL HILDA IBIAPINA BASTOS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPAJE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BASICO.
- 6. JUSTIFICATIVA: A assistência hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS) é organizada a partir das necessidades da população, de forma regionalizada e hierarquizada, a fim de garantir o atendimento aos usuários, com apoio de uma equipe multiprofissional, que atua no cuidado e na regulação do acesso, na qualidade da assistência prestada e na segurança do paciente procurando sempre observar os princípios que regem o SUS.

A Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS foi instituída por meio da Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Destacamos Art 3º: "Os hospitais são instituição complexas, com densidade tecnológica especifica, de caráter multiprofissional e interdisciplinar, responsável pela assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilização e de complicações de seu estado de saúde, exigindo-se assistência contínua em regime de internação e ações que abrangem a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação."









Para tanto, havendo necessidade de estrutura física adequada, que possa garantir segurança e humanização ao atendimento da população. A pessoa enferma e os profissionais da saúde necessitam de acolhimento integral que perpassa a ação de acolher e vai para a composição dos espaços. O SUS busca o trabalho humanizado nos serviços de saúde que vai além da possibilidade de realização de uma consulta médica, mas o atendimento de forma multidisciplinar, com humanização e segurança.

A prefeitura municipal de Itapajé através da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade constante de qualificar a assistência oferecida à população nos estabelecimentos de saúde locais vem desenvolvendo ações em conformidade com normatizações vigentes do Ministério da Saúde, procede com avaliação constante das necessidades de saúde da população especialmente no que concerne aos equipamentos de saúde disponíveis para oferecer serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares a nível local.

Com uma população estimada de 52.675 habitantes, atualmente o município dispõe de um hospital público, com 34 leitos de enfermaria, uma sala de parto, uma sala de cirurgia, uma sala de RX, um laboratório, sala de observação, ambulatório, sala para acolhimento e dois consultórios. Há necessidade de ampliação dos serviços, com suporte para exames de imagem e laboratoriais, porém não temos espaço físico para ampliação. Esse prédio poderia ser utilizado para outros serviços da saúde que hoje funcionam em prédios alugados.

A administração municipal utilizará a unidade hospitalar Hilda Ibiapina Bastos, desativada há mais de uma década, com estrutura física ampla, que permite ampliação dos serviços hospitalares no município, por possuir terreno amplo disponível para utilização. Esse prédio possui boa estrutura de alvenaria, com possibilidade de ampliar os serviços de assistência hospitalar, garantindo maior segurança aos usuários, com estrutura de área de isolamento para doenças infectocontagiosas, ampliação dos serviços de exames, possibilitando maior segurança e conforto no serviço ambulatorial, por ter maior espaço físico. O Objetivo maior é o fortalecimento da política de saúde pública municipal através da estruturação da atenção Secundária no município de Itapajé, com a reforma das instalaçãoes.

Apesar dos avanços já alcançados com a implantação de várias equipes de saúde da família e de agentes comunitários de saúde, uma estratégia de conversão de modelo que envolve um conjunto de ações de natureza individual e colétiva, irá assegurar um novo pensar e fazer saúde, garantindo a integralidade da atenção.

Visualiza-se a necessidade de melhorar o quantitativo e a tipologia dos equipamentos indispensáveis para o perfeito funcionamento da assistência hospitalar em Itapajé, visto que o mesmo vem a dar um









suporte assistencial e de referencia para as equipes de saúde de nosso município, de modo a garantir a integralidade do atendimento.

## III - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 7. PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, nos locais determinados pela contratante.
- **8. PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços serão executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57 da Lei 8.666/93, nos locais determinados pela Unidade Gestora.
- 9. PAGAMENTO: O Págamento será efetuado de acordo com os serviços efetivamente executados, conforme planilha de medição, após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada as disposições editalícias, através de crédito na conta bancaria da Contratada.

### IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

- 10. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;
- 11. ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:
  - a) Planilha de preçoş unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;
  - b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
  - c) Planilha analítica de encargos sociais;
  - d) Planilha analítica de impostos e taxas;
  - e) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Beneficios e Despesas Indiretas), de acordo com o especificado no projeto básico, em anexo, e recomendações do TCU Tribunal de Contas da União
- 12. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.









## V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

- 13. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.
- **14.** O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **ITAPAJÉ-CE**.
- 15. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.
- 16. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.
- 17. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá por 12 (DOZE) MESES, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 18. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente **ORDEM DE SERVIÇOS** ou celebrado o competente termo de contrato.
- 19. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa de cada Secretaria ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III<sub>f</sub> c/c art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93.

## VI - DAS OBRIGAÇÕES

#### 20. DA CONTRATANTE:

- a) Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- b) Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- c) Efetuar o pagamento conforme convencionado em clausula contratual.

#### 21. DA CONTRATADA:

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Executar as atividades em conformidade com o descrito no presente Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- b) Executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e contrato, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, Edital e demais anexos; proposta, cronograma físico-financeiro e orçamento adjudicados, tudo parte integrante deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos









judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da contratada deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- -Responder perante PMI, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizandoa devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes
- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- c) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;
- d) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados:
- e) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- f) Registrar o Contrato decorrente deste Objeto no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, nos Projetos Básico e Executivo e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições;
- h) Arcar com as despesas de execução dos trabalhos próprios, como locação de veículos, combustível, equipamentos eletrônicos e acessórios, dentre outras;









- i) Designar para a execução do objeto do presente profissional qualificado e habilitado, disponibilizando seus currículos, e cumprir com as obrigações trabalhistas, devendo todos os profissionais de nível superior ter registro nos respectivos órgãos de classe;
- j) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- k) Arcar com as despesas de deslocamento e diárias sua e de seu pessoal contratado na execução das atividades externas próprias e de eventual treinamento;
- 1) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;
- m)Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- n) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- o) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- p) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;
- q) Não caucionar ou utilizar o contrato celebrado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da contratante;
- r) Submeter-se às normas e condições baixadas pela contratante, quanto ao comportamento, discrição e urbanidade na relação interpessoal;
- s) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos.

#### VII - DOS QUANTITATIVOS

#### 22. DOS SERVIÇOS:

N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Qtd Total RS
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL HILDA IBIAPINA BASTOS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPAJE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BASICO	serviço	1	930.342,63

#### -DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Conforme Projeto de Engenharia em anexo.









### VIII – DOS REQUISITOS MINIMOS

- 1 Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA;
- 2 Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respetivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito publico ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado;
- 2.1 Para fins da comprovação que trata esse subitem são consideradas relevantes, pertinentes e compatíveis com o objeto dessa licitação a(s) parcela(s) descrita(s) a seguir:
- a) PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA;
- b) JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO;
- c) VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP: 5mm, COLOCADO;
- d) RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATE 20 % NOVA;
- e) RECUPERACAO CONCRETO, C/ REFORCO E RECOSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP. : 60 mm;
- f) APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF 06/2014.
- 3. Apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa proponente na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou diretamente obras e/ou serviços compatíveis em características semelhantes com o objeto desta licitação.
- 3.1. Para fins da comprovação que trata esse subitem são consideradas relevantes, pertinentes e compatíveis com o objeto dessa licitação a(s) parcela(s) descrita(s) a seguir:
- a) PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO COMPACTA;
- b) JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO;
- c) VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP: 5mm, COLOCADO;
- d) RETELHAMENTO C/ TELHA CERAMICA ATE 20 % NOVA;
- e) RECUPERACAO CONCRETO, C/ REFORCO E RECOSTITUIÇÃO "GROUNT", ESP. : 60 mm:
- f) APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF 06/2014.
- 4 Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;
- 5 O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s)E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s)









concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s);

6 - Apresentar declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.











# ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da	Prefeitura Mu	nicipal de Itapajé
Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2	2020.06.05.1 - T	P
Data e Hora de Abertura:	às	horas
Razão Social: CNPJ:		
Endereço: CEP:		
Fone: Fax:		
Banco: Agência N.º: Cont	a Corrente n.º: _	

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL HILDA IBIAPINA BASTOS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPAJE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BASICO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL HILDA IBIAPINA BASTOS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPAJE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BASICO	R\$
	VALOR GLOBAL R\$	

VALOR GLOBAL:R\$ ...... (------).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

#### Observações:

 O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.









- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas asdespesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data:	de	de
Lucai/ Dala:,	uc	ueue

Assinatura Proponente Carimbo da empresa/Assinatura do responsável lega











#### ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

#### ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

#### **PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, Estado do Ceará, relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.05.1 - TP, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

••••••
(data)
(representante legal)











#### ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

#### ITEM 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL HILDA IBIAPINA BASTOS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPAJE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BASICO.

#### **DECLARAÇÃO**

	, inscrito no CNP	J n°	, por	intermédio de	e seu repres	entante
legal o(a) Sr(a)	, porta	idor(a) da C	Carteira de Id	lentidade nº		е
do CPF nº	, DECLARA, I	oara fins do	disposto na	a TOMADA	DE PREÇ	COS Nº
<b>2020.06.05.1 - TP</b> que:						

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei n.º 8.666/93.









Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente,	sob as penas da Lei
(data)	
(representante leg	al)











## ANEXO III MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

#### ITEM 03 - MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL HILDA IBIAPINA BASTOS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPAJE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BASICO.

# DECLARAÇÃO

, inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e
do CPF nº DECLARA, para fins do disposto na TOMADA DE PREÇOS Nº
<b>2020.06.05.1 - TP</b> que:
Tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao
local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
74 - 8
(data)
(representante legal)











# ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

MINU	ΓA DO CONTRATO	
CONTRATO N°		
	CONTRATO QUE ENTRE SI C	ELEBRAM A
	PREFEITURA MUNICIPAL DE I	TAPAJÉ E A
	EMPRESA	PARA OS
	FINS NELE INDICADOS.	
O município por meio de DDEFEITUDA	MUNICIPAL DE ITADATÉ Estada da (	~t
O município, por meio da PREFEITURA		
da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa j		
Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima – Ita		
07.683.956/0001-84, através da <b>SECRET</b>		
representado(a) pelo(a)Exmo(a). Secretário		
CONTRATANTE, e de outro lado a pe	ssoa juridica,	estabelecida na
, inscrita no CNPJ sob o		
representada por, portador(		
CONTRATADA, resolvem firmar o pres		
procedida da TOMADA DE PREÇOS Nº		s normas gerais
da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8	883/94 e 9.648/98.	
CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAM	ENTO	
1.1. O presente CONTRATO tem como		
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.05.1		
Secretária (o) de SECRETARIA DE SAUI		parte integrante
deste contrato, independentemente de transc	rição.	
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO		
		~ _
2.1- O objeto da presente avença é CONTRA	아이들이 보래를 잘 보고는 말하게 되고 하고 있는데 그렇게 되지 않는데 그래요? 그리고 있는데 나를 다 되었다.	
DA REFORMA DO HOSPITAL HILDA		
MUNICIPIO DE ITAPAJE, CONFORI		
BASICO, em execução indireta, sob regim		
Projeto Básico/Termo de Referência e Pro	source in the contract of the	e do orçamento
adjudicado, partes integrantes deste instrume	ento independente de transcrição.	
1		
M		









# CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

- 3.1- O valor global da presente avença é de **R\$** \_\_\_\_(\_\_\_\_).
- 3.2 A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.
- 3.3 O pagamento será efetuado em até cinco dias após a conferência atestação da medição e fatura.
- 3.4 Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme aliquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.
- 3.5 A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.
- 3.6 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 3.7 Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 3.8 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.
- 3.9 O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas FGV.
- 3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.
- 3.11 Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.









### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.
- 4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Receita de impostos e Transferência Saúde, e correrão à conta da seguinte dotação orcamentária:

ÓPGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/	FONTE	ELEMENTO DE	
ORGAU	ORÇ.	P-A/N° DO PROJETO-ATIVIDADE		DESPESAS	
09	02	10 302 0022 1.062	1211000000	4.4.90.51.00 4.4.90.51.91	

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1- Os serviços serão executados mediante "Ordem Específica" emitida pela Fiscalização;
- 6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.









- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a PMI, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMI.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMI), e equipamentos de propriedade da PMI.









#### 7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMI, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

#### 7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

#### 7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

- 7.1.3.1 Medição dos Serviços Os serviços serão medidos a cada 15 (quinze) dias pela fiscalização.
- 7.1.3.1.1 Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.
- 7.1.3.2 Forma de Pagamento
- 7.1.3.2.1 A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

#### 7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada - Seinfra e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

	VPG
K	=
	VOB

Onde:

VPG= Valor da Proposta ganhadora

VOB= Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

#### 7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria do Município de Itapajé.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).









7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Especifica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

## CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMI.

#### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

- 9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:
  - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
  - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
  - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
  - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
  - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
  - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- 10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência:









- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1. A inexecução tofal ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.
- 11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- 11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.
- 12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- 12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.









- 12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.
- 12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de Itapajé - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Itapajé, Estado do Ceará, em\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

# Secretário(a) de SECRETARIA DE SAUDE CONTRATANTE

#### <NOME DO REPRESENTANTE> CONTRATADA

# 



